



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 92/2023

Às 16:07 horas do dia 29 de December do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013034/2023, Pregão nº 92/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Fornecimento de coletes balístico, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 11/10/2023 às 08:00 até 30/10/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:25	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:37	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:43	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:48	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:00	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:05	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:13	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	30/10/2023 às 09:31:25	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 às 09:31:25	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:34	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	30/10/2023 às 09:31:41	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:47	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	30/10/2023 às 09:31:54	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:59	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:21	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	30/10/2023 às 09:40:28	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:34	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:39	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:07	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:14	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:21	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:26	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	30/10/2023 às 09:46:15	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	30/10/2023 às 09:47:01	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:47:08	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 às 09:47:08	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	30/10/2023 às 10:16:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/10/2023 às 10:20:46	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	30/10/2023 às 10:21:00	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	30/10/2023 às 10:21:07	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:17	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:23	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:34	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/10/2023 às 10:21:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:56	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	30/10/2023 às 10:22:03	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	30/10/2023 às 10:22:09	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.4 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/10/2023 às 10:22:35	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/10/2023 às 10:46:51	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados, uma vez que iniciarei agora a convocação para envio dos anexos.
Sistema	30/10/2023 às 11:46:28	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 31/10/2023, às 10h00.
Sistema	30/10/2023 às 11:46:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/10/2023 às 11:46:40	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/10/2023 às 11:47:44	Desejo a todos um excelente dia!
Sistema	31/10/2023 às 10:00:53	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	31/10/2023 às 10:01:15	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados, apenas enquanto consolidamos algumas informações.
Sistema	31/10/2023 às 10:16:09	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados, apenas enquanto consolidamos algumas informações.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2023 às 10:22:56	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pelas empresas, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	31/10/2023 às 10:23:12	"Da análise da documentação apresentada, ofereço as seguintes considerações, que resultam em solicitação de complementação de informações para as três licitantes.(...)
Sistema	31/10/2023 às 10:23:43	(...) AMERICA BLINDAGEM LTDA - Itens 1 e 5 Atestado de capacidade técnica referente ao fornecimento de 500 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:24:40	(...) Certificado de conformidade para coletes de nível III-A, marca Glagio, modelo GB2011, apostilado ao título de registro nº 31725, nº de ordem 68. O certificado adicional apresentado pela licitante GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA refere-se ao mesmo produto e comprova o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:24:55	(...) Título de registro nº 31725 com validade de 31/12/2023, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, produto colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:06	(...) Certificado de registro nº 37787 com validade de 12/07/2023, figurando autorização para a atividade de comércio de proteção balística, produto colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Declaração de prorrogação da validade do registro por 90 dias, emitida pelo Comando da 4º Região Militar. Prazo de validade expirado. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:25	(...) Proposta de fornecimento de coletes da marca/modelo Glagio/GB2001, em discordância com a documentação técnica apresentada, que se refere ao modelo GB2011. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:46	(...) Ausentes do acervo documental apresentado ao órgão técnico os documentos indispensáveis RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e ReTEX (Relatório Técnico Experimental), emitidos pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). Ausência suprida pelo cumprimento de exigência alternativa: certificado de conformidade. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:59	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:26:19	a) comprovação de prorrogação da validade do certificado de registro nº 37787 por período que compreenda a data da proposta (o certificado deverá estar válido ainda na época do eventual fornecimento); b) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:26:33	(...) INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 2 e 3 (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:26:49	(...) Atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de total de 4.310 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. Ausente o Certificado de Conformidade do protótipo do Produto Controlado pelo Exército (PCE), emitido por Organismo de Certificação Designado (OCD), devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:02	(...) Título de registro nº 312530 com validade de 30/07/2025, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, tecido balístico, sob nº de ordem 08.1.0070, e de comércio de colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Consta apostila de autorização de fabricação de tecidos balísticos. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:15	(...) Título de registro nº 88331 com validade de 04/10/2024, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Consta apostila de autorização de fabricação de colete modelo COL-INB-006/18 sob nº de ordem 28. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:34	(...) RETEX nº 3494/2021 para o protótipo do modelo COL-INB-006/18. Devidamente apostilado. Proposta de fornecimento de coletes da marca/modelo Inbraterrestre/COL-INB-006/18, em concordância com a documentação técnica apresentada. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:47	(...) Ausente do acervo documental apresentado ao órgão técnico o documento indispensável RAT (Relatório de Avaliação Técnica), emitido pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilado ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:28:20	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2023 às 10:28:35	(...) a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:28:47	(...) GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 4 (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:28:59	(...) Atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de total de 25.056 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:09	(...) Certificado de conformidade para coletes de nível III-A, marca Glagio, modelo GB2011, apostilado ao título de registro nº 31725, nº de ordem 68. Consta indicação da validade de 6 anos e do V50 superior a 500 m/s. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:20	(...) Título de registro nº 4T/404/MG/23 com validade de 31/12/2023, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Proposta de fornecimento de coletes da marca/modelo Glagio/GB2001, em discordância com a documentação técnica apresentada, que se refere ao modelo GB2011. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:40	(...) Ausentes do acervo documental apresentado ao órgão técnico os documentos indispensáveis RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e ReTEx (Relatório Técnico Experimental), emitidos pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). Ausência suprida pelo cumprimento de exigência alternativa: certificado de conformidade. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:53	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão".
Sistema	31/10/2023 às 10:32:13	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPOL), farei, nesse momento, a convocação das empresas para envio da documentação complementar, nos termos dos itens 10.2.1 e 10.2.2.
Sistema	31/10/2023 às 10:51:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	31/10/2023 às 11:43:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 31/10/2023, às 14h30.
Sistema	31/10/2023 às 11:46:32	Sr. Licitante, quando da reabertura do certame, oportunizarei a empresa para reenvio da proposta, nos termos do item 10.2.2 do edital.
Sistema	31/10/2023 às 14:32:24	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	31/10/2023 às 14:40:28	Srs. Licitantes, nos termos dos itens 10.2.1 e 10.2.2, foi concedido prazo, até às 14h50, para as empresas AMERICA BLINDAGEM LTDA e INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ajustarem suas propostas.
Sistema	31/10/2023 às 14:41:03	Solicito que, caso alguma empresa necessite de dilação do prazo, solicito a esta pregoeira via chat, com a devida justificativa.
Sistema	31/10/2023 às 14:45:47	RETIFICANDO... Caso alguma empresa necessite de dilação do prazo, peço que solicite a esta pregoeira via chat, com a devida justificativa.
Sistema	31/10/2023 às 15:11:15	Srs. Licitantes, agradeço o envio das documentações complementares.
Sistema	31/10/2023 às 15:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação complementar apresentada pelas empresas , realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 01/11/2023, às 09h00.
Sistema	31/10/2023 às 15:12:45	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	31/10/2023 às 15:12:50	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2023 às 15:12:50	alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	31/10/2023 às 15:13:03	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã, às 9h00.
Sistema	01/11/2023 às 09:00:39	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	01/11/2023 às 09:01:49	Srs. Licitantes, após análise da documentação complementar apresentada pelas empresas, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	01/11/2023 às 09:02:08	"Analisando a documentação complementar apresentada, temos a informar o seguinte: (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:02:20	(...) Quanto à empresa AMERICA BLINDAGEM LTDA - Itens 1 e 5: (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:02:40	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) comprovação de prorrogação da validade do certificado de registro nº 37787 por período que compreenda a data da proposta (o certificado deverá estar válido ainda na época do eventual fornecimento); b) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:02:51	(...) c) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:04:29	(...) O item "a" foi sanado pela apresentação da Declaração de Prorrogação de Validade de Registro, emitido pelo Comando da 4ª Região Militar, que prorroga a validade do registro da licitante junto ao Exército Brasileiro até 12/01/2024. O item "b" foi sanado pela apresentação da proposta atualizada, que corrigiu a menção ao modelo de colete ofertado. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:04:48	(...) Já quanto ao item "c", da análise do folder apresentado pela empresa licitante não se extrai informações sobre o material predominante da capa, constando-se apenas a seguinte informação: "É produzida com tecidos balísticos resistentes à condições adversas: fluidos no que tange a umidade do suor do corpo do usuário, da água de chuva e de produtos químicos;" (sic). (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:05:31	(...) Verifica-se, portanto, que não há registro do tipo de tecido, tampouco referência a resistência a combustão do material. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:05:52	(...) Contudo, fica evidenciado que esta licitante oferece produto de mesma marca e modelo da licitante GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, a qual é fabricante do equipamento e demonstrou, em sua proposta, por meio de detalhamento das especificações, que o material predominante na capa, Cordura 500, é resistente à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:06:16	(...) Nesse sentido, o produto ofertado pela empresa referida atende às especificações trazidas pelo Edital e pelo Termo de Referência. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:06:48	(...) Quanto à empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 2 e 3 (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:07:05	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:07:45	(...) Quanto ao item "a", da análise da documentação complementar não se extrai resposta a contento para a questão posta. Primeiro, porque o Relatório Teste Balístico trazido para fundamentar a conformidade do projeto de colete com as normas em vigor é emitido pela própria fabricante, ora licitante, ou seja, não foi efetuado por ente isento de análise, (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:08:11	(...) isto é um Organismo de Certificação Designado (OCD), que conforme dizeres da Portaria nº 189 do Exército Brasileiro é "Organismo de Certificação de Produtos designado pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), mediante ato formal, após celebração de instrumento jurídico correspondente." Assim, não se entendeu suprida a exigência trazida pelo item 10.1.1 do Edital do PE 92/2023. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:08:31	(...) O item "b" foi sanado pela declaração da licitante, que também é a fabricante, de que o tecido predominante será Poliamida 6.6, resistente à combustão. Entendemos atendido o requisito nesse aspecto. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:09:34	(...) Quanto à empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 4 (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:09:48	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/11/2023 às 09:10:09	(...) Os itens "a" e "b" foram sanados pela apresentação de proposta atualizada, que corrigiu a menção ao modelo de colete ofertado, além de trazer formalmente a informação de que a matéria predominante da capa é tecido resistente à combustão. Nesse sentido, em se tratando da própria fabricante do produto, entendemos que a proposta é documento apto a suprir a exigência de demonstração da resistência à combustão da capa do colete. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:11:13	(...) Em suma, a documentação apresentada sustenta a aceitação do produto ofertado, por estar em consonância com as exigências trazidas pelo Edital do PE 92/2023".
Sistema	01/11/2023 às 09:13:08	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SPOL, e considerando que a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico financeira foram devidamente analisadas por esta pregoeira, (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:14:22	(...) declaro as empresas AMERICA BLINDAGEM LTDA e GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA vencedoras dos itens 1 e 5 e 4, respectivamente, do Pregão Eletrônico nº 092/2023.
Sistema	01/11/2023 às 09:17:35	Srs. Licitantes, solicito que se mantenham conectados, enquanto consolido algumas informações. A seguir, trataré diretamente com a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 2 e 3.
Sistema	01/11/2023 às 09:35:47	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/11/2023 às 09:48:34	Srs. Licitantes, uma vez que a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., em sede de diligência, não enviou documentação complementar a fim de atender ao disposto nos itens 10.1.1.1 ou 10.1.1.2 do edital do certame, considerando o teor do parecer técnico emitido pela SPOL, e (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:48:53	(...) tendo em vista, ainda, que em última oportunidade de complementação da documentação, concedida pela pregoeira na data de hoje, a empresa não se manifestou, farei nesse momento a desclassificação da proposta da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para os itens 2 e 3.
Sistema	01/11/2023 às 09:51:02	SENHORES LICITANTES, ATENÇÃO!
Sistema	01/11/2023 às 09:53:51	Acabo de verificar que foram solicitadas AMOSTRAS para os itens 1, 4 e 5. Portanto, solicito que desconsiderem as mensagens enviadas na data de hoje, às 9h13 e 9h14, uma vez que ainda não é possível declarar que os produtos ofertados atendem integralmente às exigências editalícias.
Sistema	01/11/2023 às 09:54:10	Portanto, nesse momento farei a convocação para envio de amostras para os itens 1, 4 e 5.
Sistema	01/11/2023 às 11:47:18	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) das documentações apresentadas pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 01/11/2023, às 14h30.
Sistema	01/11/2023 às 11:47:33	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2023 às 11:47:38	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2023 às 11:47:50	Desejo a todos um ótimo dia e até às 14h30.
Sistema	01/11/2023 às 14:34:47	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	01/11/2023 às 14:35:45	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pelas empresas, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	01/11/2023 às 14:36:24	"Analisando a documentação complementar apresentada, temos a informar o seguinte: (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:37:26	(...) Quanto à empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 3 (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:37:44	(...) A proposta apresenta equívoco em relação ao modelo oferecido GB2001, já que em outra oportunidade a mesma licitante apresentou documentação técnica para o modelo GB2011. Ademais, nesta versão da proposta, não consta informação sobre o material predominante na capa, com indicação de sua propriedade de resistência à combustão. Solicita-se, portanto: (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/11/2023 às 14:38:02	(...) a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:38:15	(...) Quanto à empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Item 2 (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:38:58	(...) Atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de total de cerca de 11.500 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. Ausente o Certificado de Conformidade do protótipo do Produto Controlado pelo Exército (PCE), emitido por Organismo de Certificação Designado (OCD), devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:39:12	(...) Título de registro nº 41311 com validade de 30/10/2025, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Consta apostila de autorização de fabricação de colete modelo COL-TAM-003/19 sob nº de ordem 7. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:39:40	(...) RETEX nº 3481/2021 para o protótipo do modelo COL-TAM-003/19. Devidamente apostilado. Proposta de fornecimento de coletes da sem explicitação do modelo, o que não permite inferir-se a concordância com a documentação técnica apresentada. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:39:52	(...) Ausente do acervo documental apresentado ao órgão técnico o documento indispensável RAT (Relatório de Avaliação Técnica), emitido pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilado ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:40:04	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:40:20	(...) a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; b) correção da proposta para referenciar o modelo COL-TAM-003/19, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:50:38	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados, uma vez que, nesse momento, com fundamento nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, farei convocação para envio de documentação complementar pelas empresas, a título de diligência.
Sistema	01/11/2023 às 15:56:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/11/2023, às 10h00.
Sistema	01/11/2023 às 15:56:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2023 às 15:56:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2023 às 15:56:44	Desejo a todos uma ótima tarde e bom feriado. Obrigada pela participação.
Sistema	06/11/2023 às 10:01:42	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	06/11/2023 às 10:03:01	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	06/11/2023 às 10:25:53	Srs. Licitantes, a título de transparência, nesse momento darei publicidade ao email recebido por esta pregoeira no dia 1º/11/2023, às 14h38, enviado pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sistema	06/11/2023 às 10:26:13	"A empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.836.227/0001-65, (11) 2148-8600, licitacao@grupoinbra.com.br, vem respeitosamente à presença de V. Srs., manifestar a discordância quanto a sua desclassificação nos itens 2 e 3, com a justificativa de que o relatório de teste V50 apresentado, não ter sido elaborado por OCD. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:26:35	(...) Comunicamos que na solicitação em edital e especificação técnica, não diz que o teste de V50, deveria ser feito por OCD. E por informação do próprio CAEx, que o teste de V50 nunca foi requisito para homologar um produto (conforme NIJ 0101.04) e que a partir do ano de 2020 o CAEx não realiza mais o teste V50, por isso não é mais informado no RETEx, o que justifica a ausência dessa informação em nosso RETEx, emitido no ano de 2021. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2023 às 10:26:47	(...) Sendo assim, não concordamos com a nossa desclassificação para os itens 2 e 3".
Sistema	06/11/2023 às 10:27:33	Informo que tal mensagem eletrônica foi submetida à apreciação pelo órgão técnico competente (SPOL), que se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	06/11/2023 às 10:29:27	"Diante da omissão sobre informação do V50 e do prazo de validade na documentação apresentada pela licitante (RETEX), foi oportunizada a complementação pela seguinte providência: (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:29:41	(...) a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade (item 10.1.1.1 do Edital) ou o RAT (item 10.1.1.2 do Edital), indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:30:35	(...) Quanto ao argumento da licitante desclassificada, informa-se que, ainda que o Edital não explice que o teste V50 deva ser realizado por OCD, os requisitos de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos são exigências explícitas do item 1.7 do Anexo 2 do Edital e devem ser comprovados por documentos idôneos, (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:30:53	(...) normalmente utilizando-se como meio de prova o Certificado de Conformidade emitido por OCD (item 10.1.1.1 do Edital), ou o RAT (item 10.1.1.2 do Edital). Recorda-se que a licitante desclassificada não apresentou oportunamente a documentação requerida (Certificado ou RAT). (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:31:59	(...) Sendo assim, caso preclusa a oportunidade de apresentação de documentação complementar pela licitante, opina-se pela manutenção da sua desclassificação, por não ter sido capaz de atender mandamento editalício expresso".
Sistema	06/11/2023 às 10:33:05	Portanto, extrai-se do parecer técnico as seguintes informações: 1) a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA não apresentou Certificado de Conformidade (item 10.1.1.1 do Edital) ou o RAT (item 10.1.1.2 do Edital);
Sistema	06/11/2023 às 10:33:46	2) a empresa não comprovou, por meio de documento idôneo, os quesitos do item 1.7 do Anexo 2 do Edital do certame.
Sistema	06/11/2023 às 10:46:44	Ressalta-se que a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA fora oportunizada, no dia 31/10/2023, às 10h37, a enviar documentação complementar a fim de sanar tal questão, em atenção aos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital.
Sistema	06/11/2023 às 10:46:54	Após envio de documentação complementar pela empresa, às 14h50, a documentação enviada foi submetida à nova análise pela SPOL, que as exigências dos itens 10.1.1 ou 10.1.2 não haviam sido integralmente atendidas.
Sistema	06/11/2023 às 10:47:06	Dessa forma, a pregoeira, mais uma vez, tentou diligenciar a situação junto à empresa, entre às 9h19 e 9h48, do dia 01/11/2023, mas não teve resposta alguma no chat do certame.
Sistema	06/11/2023 às 10:47:13	Ressalto, ainda, que a esta pregoeira alertou a licitante para os termos do item 4.3 do edital, que assim determina:
Sistema	06/11/2023 às 10:47:18	"Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema".
Sistema	06/11/2023 às 10:47:33	Portanto, uma vez que as exigências editalícias não foram integralmente atendidas pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme parecer emitido pela SPOL, e tendo em vista as tentativas de diligenciar a questão junto à licitante, mantém-se a desclassificação da empresa para os itens 2 e 3.
Sistema	06/11/2023 às 10:48:08	Srs. Licitantes, após análise da documentação complementar apresentada pelas empresas, o órgão técnico emitiu o seguinte parecer:
Sistema	06/11/2023 às 10:49:52	"Quanto à empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 3 (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:50:05	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:50:23	(...) Os itens "a" e "b" foram sanados pela apresentação de proposta atualizada, que corrigiu a menção ao modelo de colete ofertado, além de trazer formalmente a informação de que a matéria predominante da capa é tecido resistente à combustão. Nesse sentido, em se tratando da própria fabricante do produto, entendemos que a proposta é documento apto a suprir a exigência de demonstração da resistência à combustão da capa do colete. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2023 às 10:50:37	(...) Em suma, a documentação apresentada sustenta a aceitação do produto ofertado, por estar em consonância com as exigências trazidas pelo Edital do PE 92/2023. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:54:18	(Continuidade do parecer técnico emitido pela SPOL)
Sistema	06/11/2023 às 10:54:34	(...) Quanto à empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Item 2 (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:54:48	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:55:12	(...) b) correção da proposta para referenciar o modelo COL-TAM-003/19, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:55:50	(...) Quanto ao item "a", da análise da documentação complementar não se extrai resposta a contento para a questão posta. A informação sobre o V50 e o prazo de validade constam na proposta, mas não foi corroborada por ente isento de análise, isto é um Organismo de Certificação Designado (OCD), (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:56:40	(...) que conforme dizeres da Portaria nº 189 do Exército Brasileiro é 'Organismo de Certificação de Produtos designado pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), mediante ato formal, após celebração de instrumento jurídico correspondente.' (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:57:06	(...) Ainda que o Edital não explice que o teste V50 deva ser realizado por OCD, mantém-se nítida a exigência de apresentação de Certificado de Conformidade emitida por OCD (item 10.1.1.1 do Edital), ou de RETEX + RAT (item 10.1.1.2 do Edital), na expectativa de que estes documentos materializem prova idônea do atendimento dos requisitos. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:58:10	(...) A licitante não apresentou nem o Certificado nem o RAT. Não se entende desarrazoada tal exigência, dado que a licitante vencedora do item 4 conseguiu demonstrar satisfatoriamente o atendimento dos requisitos mínimos pela apresentação do Certificado de Conformidade nº PCE-179-2023-01, emitido em 23/10/2023. Assim, não se entendeu suprida a exigência trazida pelo item 10.1.1 do Edital do PE 92/2023. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:58:22	(...) O item "b" foi sanado pala apresentação da proposta corrigida, com a explicitação do modelo oferecido. Entendemos atendido o requisito nesse aspecto. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:58:45	(...) O item "c" não foi sanado, já que não se encontrou no detalhamento da proposta a vinculação desta proposta com o oferecimento de uma capa cujo material predominante seja resistente à combustão. Mantém-se a lacuna de informação, que pode ser sanada pela indicação do material resistente à combustão no detalhamento da proposta."
Sistema	06/11/2023 às 12:16:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 06/11/2023, às 14h00.
Sistema	06/11/2023 às 12:16:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/11/2023 às 12:16:52	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/11/2023 às 12:17:04	Desejo a todos uma boa tarde e até às 14h00.
Sistema	06/11/2023 às 14:03:03	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	06/11/2023 às 14:03:55	Srs. Licitantes, após a análise da documentação apresentada pela empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA para o item 2, em sede de diligência, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	06/11/2023 às 14:04:11	"Quanto à empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Item 2 Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; (...)
Sistema	06/11/2023 às 14:04:29	(...) b) (SANADO); e ainda c) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2023 às 14:04:47	(...) Com relação à questão "c", considera-se sanada em virtude da explicitação no próprio documento da proposta do material de composição da capa, com indicação de resistência à combustão. Já com relação à questão "a", a licitante apresentou o TR e o RETEX, mas ainda não apresentou o Certificado de Conformidade ou o Relatório de Avaliação Técnica (RAT). (...)
Sistema	06/11/2023 às 14:05:02	(...) Descumpridos os itens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 do Edital, opina-se pela desclassificação da proposta".
Sistema	06/11/2023 às 14:05:57	Portanto, com esteio na manifestação técnica emitida pela SPOL, acerca da documentação apresentada pela empresa TAMTEX para o item 2, farei a desclassificação da empresa, uma vez que não foram atendidos os itens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 do Edital.
Sistema	06/11/2023 às 14:52:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pela empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA , realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/11/2023, às 10h00.
Sistema	06/11/2023 às 14:52:52	Agradeço a participação de todos e até amanhã.
Sistema	06/11/2023 às 14:52:59	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/11/2023 às 14:53:05	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/11/2023 às 14:53:09	Boa tarde!
Sistema	07/11/2023 às 10:03:06	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	07/11/2023 às 10:03:32	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	07/11/2023 às 10:04:50	Srs. Licitantes, na tarde de ontem, 06/11/2023, às 14h10, esta pregoeira recebeu nova manifestação da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com relação a sua desclassificação para os itens 2 e 3, com o seguinte teor:
Sistema	07/11/2023 às 10:05:05	"Gostaríamos de esclarecer que esta empresa comprovou o cumprimento de todos os requisitos estipulados no edital nº 092/2023 e seus anexos. (...)
Sistema	07/11/2023 às 10:05:25	(...) Conforme detalhado no edital, os documentos Retex e RAT foram solicitados de acordo com o item 10.1.1.1 e 10.1.1.2. No entanto, conforme já exposto, as normas e regulamentos aplicáveis não contêm exigência específica que obrigue a inclusão de V50 e validade do produto no Retex/RAT. Além disso, o edital não estipula a necessidade de comprovar (...)
Sistema	07/11/2023 às 10:05:39	(...) essas informações por meio do Retex ou de um Certificado de Conformidade emitido por uma Organismo de Certificação Designado (OCD). (...)
Sistema	07/11/2023 às 10:06:01	(...) Esta empresa, portanto, comprovou o valor dos testes V50 especificado no item 1.7 do anexo 2, por meio de um relatório emitido pela empresa fabricante, conforme teste realizado em seu laboratório. Adicionalmente, apresentou um prospecto que certifica a validade do produto por 6 anos. Respondendo a uma diligência, também fornecemos uma declaração que confirma essa informação".
Sistema	07/11/2023 às 10:09:07	Portanto, tal manifestação foi submetida à nova apreciação pelo órgão técnico (SPOL). Uma vez que aquela Secretaria solicitou maior prazo para análise, informo a todos que, nos termos do item 4.6 do edital, farei nova suspensão administrativa do certame.
Sistema	07/11/2023 às 10:09:58	Dessa forma, a reabertura fica designada para ocorrer hoje, 07/11/2023, às 16h00.
Sistema	07/11/2023 às 10:10:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/11/2023 às 10:10:15	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/11/2023 às 10:10:24	Desejo a todos um ótimo dia.
Sistema	07/11/2023 às 16:01:58	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	07/11/2023 às 16:02:09	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2023 às 16:02:09	operando o certame.
Sistema	07/11/2023 às 16:06:23	Srs. Licitantes, conforme informado nas mensagens na parte da manhã, a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA expôs, por meio de correio eletrônico, sua inconformidade com sua desclassificação para os itens 2 e 3, trazendo os argumentos transcritos nas mensagens da ata do certame, do dia 07/11, às 10h05, e do dia 06/11, às 10h26.
Sistema	07/11/2023 às 16:06:29	Os argumentos trazidos foram reanalisados pelo órgão técnico (SPOL), que emitiu o seguinte parecer:
Sistema	07/11/2023 às 16:06:36	“Cuida-se de reconsiderar o juízo de admissibilidade da proposta da licitante INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os itens 2 e 3. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:06:48	(...) Diante da documentação originalmente apresentada pela licitante, identificaram-se, a princípio, lacunas de informação referentes ao atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos, que se esperava serem comprovados por meio de provas idôneas, Certificado de Conformidade ou RETEX/RAT. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:06:53	(...) Notou-se ainda a ausência de explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:03	(...) Em resposta aos questionamentos, a licitante, que também é fabricante dos objetos licitados, declarou utilizar a poliamida 6.6 como matéria-prima predominante da capa, garantindo sua resistência a tração, combustão e lavagens. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:14	(...) Declarou ainda ser de responsabilidade do fabricante a determinação do prazo de validade dos coletes, não sendo obrigatório que tal informação conste em RETEX. Por fim, apresentou relatório de teste balístico do qual se conclui o V50 acima de 500 m/s. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:28	(...) Diante disso, o Órgão Técnico considerou sanada a questão do material da capa e do prazo de validade, mas entendeu insuficiente a apresentação de relatório da própria fabricante como meio de prova isento para a verificação do atributo do V50, considerando ainda ser necessária a apresentação de Certificado de Conformidade ou de RETEX/RAT contendo essa informação. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:38	(...) Ocorre que outra licitante conseguiu comprovar esse requisito por meio de Certificado de Conformidade, documento não apresentado pela INBRA. Em outra ocasião, durante pesquisa de mercado realizada para instruir o processo licitatório na fase interna, outro potencial fornecedor apresentou RETEX/RAT contendo a informação sobre o V50, (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:46	(...) donde se depreendeu que aquele documento possuiria um modelo padrão apto a comprovar este atributo. Assim, não se entendeu suprida a exigência trazida pelo item 10.1.1 do Edital. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:57	(...) Inconformando-se com o parecer do Órgão Técnico, a licitante argumentou que Edital não explicitou que o teste do V50 devesse ser conduzido por OCD, o que é verificável pelo item 1.7 do Anexo 2, assistindo-lhe razão. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:09	(...) Justificou ainda a ausência da informação sobre o V50 no RETEX/RAT, emitido em 2021, em virtude de o CAEx não realizar mais o teste V50 desde 2020, de modo que os RETEX/RAT emitidos a partir de então não mais apresentam tão informação. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:21	(...) Num primeiro momento, o Órgão Técnico, considerando a capacidade de outros fornecedores de apresentar o valor do V50 por meio de um dos documentos solicitados no item 10.1.1 do Edital, julgou improcedentes os argumentos da licitante e opinou pela manutenção da desclassificação. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:32	(...) Nesta ocasião, porém, debruçando-se melhor sobre a questão, e sob o amparo do princípio da autotutela, o Órgão Técnico revisita a documentação apresentada e os argumentos levantados pela licitante, para considerar que, de fato: (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:42	(...) a) tendo a licitante apresentado o RETEX/RAT (item 10.1.1.2 do Edital), dispensa-se a apresentação do Certificado de Conformidade (item 10.1.1.1 do Edital); b) uma vez que o próprio CAEX não realiza mais o teste V50, não cabe a exigência de constar no RETEX/RAT a prova deste atributo; (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:56	(...) c) não estando previsto expressamente meio de prova específico para a comprovação do V50 maior que 500 m/s, a licitante pode comprovar o requisito por qualquer meio lícito à sua escolha, sob sua responsabilidade; (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:09:03	d) comprovando-se o atendimento do requisito por relatório emitido pelo próprio fabricante, este se responsabiliza legalmente pela veracidade da informação. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2023 às 16:09:10	(...) Desta forma, passa-se a opinar pela aceitabilidade da proposta da licitante, afastando-se as razões que motivaram sua desclassificação”.
Sistema	07/11/2023 às 16:11:29	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SPOL, considerando, também, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da busca da proposta mais vantajosa pela Administração e do princípio da autotutela, informo a todos que o ato de desclassificação da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA será tornado sem efeito.
Sistema	07/11/2023 às 16:12:03	Dessa forma, nesse momento, farei convocação para envio de amostra pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sistema	07/11/2023 às 16:24:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital, e considerando a necessidade de envio de amostras pelas empresas América (itens 1 e 5), Inbra (itens 2 e 3) e Glálio (item 4) e análise por parte do Órgão Técnico (SPOL), realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 1º/12/2023, às 15h00.
Sistema	07/11/2023 às 16:24:37	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/11/2023 às 16:24:42	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/11/2023 às 16:25:03	Desejo a todos uma ótima tarde. Agradeço a participação.
Sistema	28/11/2023 às 18:04:40	Srs. Licitantes, conforme mensagem postada no quadro de avisos do presente certame, a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 1º classificada nos itens 2 e 3, formalizou, com fulcro na alta demanda global de matéria prima, solicitação fundada no item 11.1.1 do instrumento convocatório, de prorrogação do prazo de apresentação de amostra, por igual período, conforme documentação disponível em:
Sistema	28/11/2023 às 18:04:52	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoese-contratos/licitacoes/55162/detalhamento/59665
Sistema	28/11/2023 às 18:05:04	Face ao exposto, com fundamento no item 11.1.1 do edital, defiro a prorrogação do prazo de apresentação da amostra até o dia 20/12/2023 para a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:11	Em contato com o órgão técnico (SPSF), não houve oposição à prorrogação solicitada pela empresa.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:19	Por fim, informo que, diante da dilação do prazo ora concedida, a sessão pública para análise da amostra, por parte da equipe técnica da Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPSF), fica designada para o dia 21/12/2023 (quinta-feira), às 10h.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:25	A reabertura da sessão para comunicação do resultado da análise das amostras será realizada no dia 21/12/2023 (quinta-feira), às 15h.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:36	Uma boa tarde a todos!
Sistema	21/12/2023 às 15:01:24	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	21/12/2023 às 15:12:07	Srs. Licitantes, após análise da proposta, documentação de habilitação e amostras, esta pregoeira, com fundamento no parecer técnico emitido pela SPSF, conclui pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas AMÉRICA BLINDAGEM LTDA (itens 1 e 5), INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (itens 2 e 3) e GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA (item 4).
Sistema	21/12/2023 às 15:12:40	O parecer contendo a análise das amostras pode ser verificado em: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoese-contratos/licitacoes/55162/detalhamento/60406
Sistema	21/12/2023 às 15:13:16	Ademais, informo que toda a documentação apresentada pelas empresas pode ser consultada no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoese-contratos/licitacoes/55162/detalhamento/60406
Sistema	21/12/2023 às 15:13:44	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 092/2023.
Sistema	21/12/2023 às 15:38:36	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/12/2023 às 15:38:36	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/12/2023 às 15:39:34	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/12/2023 às 15:39:39	gradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	21/12/2023 às 15:39:45	RETIFICANDO...
Sistema	21/12/2023 às 15:39:58	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/10/2023 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
30/10/2023 às 10:16:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Colete prova tiro

Colete Prova Tiro Material: Kevlar , Comprimento: 50 CM, Largura: 86 A 102 CM, Nível Proteção: III-A , Características Adicionais: Uso Ostensivo, Resistente À Água

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 2.525,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para AMERICA BLINDAGEM LTDA, CNPJ 03.558.646/0001-87, melhor lance: R\$ 1.430,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
03.558.646/0001-87 - AMERICA BLINDAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 1.430,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Glávio / Glávio do Brasil Modelo/versão: GB2011 Valor proposta: R\$ 2.525,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
21.690.964/0001-89 - KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 2.525,0000	-
Marca/Fabricante: BLINTEC/BLINTEC Modelo/versão: OSTENSIVO Valor proposta: R\$ 2.525,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 2.338,2000	-
Marca/Fabricante: KEVLAR XP Modelo/versão: Colete Balístico modelo RB nível III-A, Blintec, T Valor proposta: R\$ 2.525,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
41.714.003/0001-74 - SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: Sarkar Tactical Modelo/versão: ST Vest Valor proposta: R\$ 2.525,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/10/2023 09:46:57	03.558.646/0001-87	R\$ 2.250,0000
30/10/2023 09:50:41	22.965.509/0001-01	R\$ 2.338,2000
30/10/2023 10:01:07	41.714.003/0001-74	R\$ 2.249,0000
30/10/2023 10:01:28	03.558.646/0001-87	R\$ 2.235,0000
30/10/2023 10:01:46	41.714.003/0001-74	R\$ 2.234,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/10/2023 10:02:03	03.558.646/0001-87	R\$ 2.230,0000
30/10/2023 10:02:18	41.714.003/0001-74	R\$ 2.229,0000
30/10/2023 10:02:25	03.558.646/0001-87	R\$ 2.228,0000
30/10/2023 10:03:04	41.714.003/0001-74	R\$ 2.227,0000
30/10/2023 10:03:17	03.558.646/0001-87	R\$ 2.225,0000
30/10/2023 10:03:23	41.714.003/0001-74	R\$ 2.220,0000
30/10/2023 10:03:33	03.558.646/0001-87	R\$ 2.219,0000
30/10/2023 10:03:38	41.714.003/0001-74	R\$ 2.218,0000
30/10/2023 10:03:49	03.558.646/0001-87	R\$ 2.210,0000
30/10/2023 10:03:54	41.714.003/0001-74	R\$ 2.209,0000
30/10/2023 10:04:03	03.558.646/0001-87	R\$ 2.208,0000
30/10/2023 10:04:05	41.714.003/0001-74	R\$ 2.207,0000
30/10/2023 10:04:17	03.558.646/0001-87	R\$ 2.205,0000
30/10/2023 10:04:22	41.714.003/0001-74	R\$ 2.199,0000
30/10/2023 10:04:39	03.558.646/0001-87	R\$ 2.185,0000
30/10/2023 10:04:47	41.714.003/0001-74	R\$ 2.184,0000
30/10/2023 10:04:57	03.558.646/0001-87	R\$ 2.183,0000
30/10/2023 10:05:02	41.714.003/0001-74	R\$ 2.182,0000
30/10/2023 10:05:12	03.558.646/0001-87	R\$ 2.180,0000
30/10/2023 10:05:16	41.714.003/0001-74	R\$ 2.179,0000
30/10/2023 10:05:26	03.558.646/0001-87	R\$ 2.178,0000
30/10/2023 10:05:29	41.714.003/0001-74	R\$ 2.177,0000
30/10/2023 10:05:43	03.558.646/0001-87	R\$ 2.175,0000
30/10/2023 10:06:07	41.714.003/0001-74	R\$ 2.174,0000
30/10/2023 10:06:27	03.558.646/0001-87	R\$ 2.173,0000
30/10/2023 10:06:33	41.714.003/0001-74	R\$ 2.172,0000
30/10/2023 10:06:52	41.714.003/0001-74	R\$ 2.169,0000
30/10/2023 10:07:01	03.558.646/0001-87	R\$ 2.165,0000
30/10/2023 10:07:12	41.714.003/0001-74	R\$ 2.164,0000
30/10/2023 10:07:26	03.558.646/0001-87	R\$ 2.160,0000
30/10/2023 10:10:16	03.558.646/0001-87	R\$ 1.430,0000
30/10/2023 10:11:50	41.714.003/0001-74	R\$ 2.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 09:46:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/10/2023 09:46:00	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/10/2023 10:08:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2.160,0000 e R\$ 2.338,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:21 do dia 30/10/2023.
Sistema	30/10/2023 10:13:22	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.000,0000 e R\$ 1.430,0000.
Sistema	30/10/2023 10:13:22	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	30/10/2023 10:23:02	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	30/10/2023 10:25:01	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 1 e 5?
pelo participante 03.558.646/0001-87	30/10/2023 10:30:01	Bom dia, infelizmente não conseguimos, pois chegamos no valor limite.
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	30/10/2023 10:33:21	Sr. Licitante, comprehendo. Entretanto, em análise à pesquisa de preços, constante da fase preparatória, verifiquei que no mercado foram encontrados os valores unitários de R\$ 1.316,00 e R\$ 1.250,00 para os itens 1 e 5, respectivamente. Não seria possível cobrir tais valores?
pelo participante 03.558.646/0001-87	30/10/2023 10:40:29	Infelizmente não consigo, chegamos realmente ao valor limite
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	30/10/2023 10:45:45	Ok, agradeço de toda forma.
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	30/10/2023 10:47:18	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 6 do edital.
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	30/10/2023 10:47:27	Ressalto que, de acordo com o item 10.1.1, a proposta deverá ser acompanhada da prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial.
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	30/10/2023 10:47:34	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	30/10/2023 10:47:42	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	30/10/2023 10:47:53	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	30/10/2023 10:48:26	Sr. Fornecedor AMERICA BLINDAGEM LTDA, CNPJ 03.558.646/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 30/10/2023. Justificativa: Proposta de preço retificada para os itens 1 e 5, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s), provas de atendimento de requisitos previstos em lei especial e documentos de habilitação não constantes do SICAF da empresa..
pelo participante 03.558.646/0001-87	30/10/2023 11:16:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:40 de 30/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMERICA BLINDAGEM LTDA, CNPJ 03.558.646/0001-87.
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	31/10/2023 10:32:31	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante	31/10/2023 10:34:07	Conforme parecer técnico da SPOL, já transcrito no chat do certame, esta empresa deverá enviar:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
03.558.646/0001-87	31/10/2023 10:34:07	Conforme parecer técnico da SPOL, já transscrito no chat do certame, esta empresa deverá enviar:
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	31/10/2023 10:34:26	a) comprovação de prorrogação da validade do certificado de registro nº 37787 por período que compreenda a data da proposta (o certificado deverá estar válido ainda na época do eventual fornecimento); b) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão.
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	31/10/2023 10:35:37	Sr. Fornecedor AMERICA BLINDAGEM LTDA, CNPJ 03.558.646/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 31/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de comprovação de prorrogação da validade do certificado de registro nº 37787, correção da proposta para referenciar o modelo GB2011 e definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão..
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	31/10/2023 10:36:31	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
pelo participante 03.558.646/0001-87	31/10/2023 11:21:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:27 de 31/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMERICA BLINDAGEM LTDA, CNPJ 03.558.646/0001-87.
pelo participante 03.558.646/0001-87	31/10/2023 11:43:42	bom dia, peço por gentileza, que abra a possibilidade de inclusão da proposta novamente, pois ficou pendente a informação do tecido da capa.
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	31/10/2023 14:35:45	Sr. Licitante, farei nesse momento a convocação para envio da proposta ajustada, ok? Informo, ainda, que não identifiquei o envio de "a) comprovação de prorrogação da validade do certificado de registro nº 37787 por período que compreenda a data da proposta (o certificado deverá estar válido ainda na época do eventual fornecimento)". Solicito, portanto, o envio.
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	31/10/2023 14:37:46	Sr. Fornecedor AMERICA BLINDAGEM LTDA, CNPJ 03.558.646/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 31/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de comprovação de prorrogação da validade do certificado de registro nº 37787, correção da proposta para referenciar o modelo GB2011 e c) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão..
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	31/10/2023 14:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:00 de 31/10/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AMERICA BLINDAGEM LTDA, CNPJ 03.558.646/0001-87.
Sistema	01/11/2023 09:15:30	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/11/2023 09:25:30.
Sistema	01/11/2023 09:55:41	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/11/2023 10:05:41.
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	01/11/2023 09:56:05	Sr. Licitante, bom dia!
pelo participante 03.558.646/0001-87	01/11/2023 09:57:00	bom dia
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	01/11/2023 09:57:17	Sr. Licitante, nos termos do Capítulo XI do edital, fica a empresa, desde já, notificada a apresentar amostra no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para os itens 1 e 5.
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	01/11/2023 09:58:41	Dessa forma, as amostras devem ser enviadas até o dia 27/11/2023, uma vez que não teremos expediente no Senado Federal nos dias 02/11/2023, 03/11/2023 e 15/11/2023, ok?
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	01/11/2023 09:59:33	Confirma ciência?
pelo participante 03.558.646/0001-87	01/11/2023 10:02:20	Sim, confirmo. Obrigada
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	01/11/2023 10:02:32	Ok, agradeço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	01/11/2023 10:03:12	Reitera-se a necessidade de observar as especificações e conteúdo mínimo da amostra de acordo com o estabelecido no Capítulo XI e Anexo 2 do ato convocatório.
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	01/11/2023 10:03:18	Em caso de não apresentação da amostra no prazo previsto ou entrega de amostra manifestamente em desconformidade com o edital, a empresa estará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 03.558.646/0001-87	01/11/2023 10:03:25	Qualquer ocorrência em relação à amostra deverá ser formalizada pelo e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	21/12/2023 15:15:08	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/12/2023 15:25:08.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/10/2023 10:48:26	Fornecedor AMERICA BLINDAGEM LTDA, CNPJ 03.558.646/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/10/2023 11:49:00. Motivo: Proposta de preço retificada para os itens 1 e 5, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s), provas de atendimento de requisitos previstos em lei especial e documentos de habilitação não constantes do SICAF da empresa..
30/10/2023 11:16:40	Fornecedor AMERICA BLINDAGEM LTDA, CNPJ 03.558.646/0001-87 finalizou o envio de anexo.
31/10/2023 10:35:37	Fornecedor AMERICA BLINDAGEM LTDA, CNPJ 03.558.646/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/10/2023 11:36:00. Motivo: Solicito o envio de comprovação de prorrogação da validade do certificado de registro nº 37787, correção da proposta para referenciar o modelo GB2011 e definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão..
31/10/2023 11:21:27	Fornecedor AMERICA BLINDAGEM LTDA, CNPJ 03.558.646/0001-87 finalizou o envio de anexo.
31/10/2023 14:37:46	Fornecedor AMERICA BLINDAGEM LTDA, CNPJ 03.558.646/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/10/2023 14:50:00. Motivo: Solicito o envio de comprovação de prorrogação da validade do certificado de registro nº 37787, correção da proposta para referenciar o modelo GB2011 e c) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão..
29/12/2023 16:07:14	Fornecedor AMERICA BLINDAGEM LTDA, CNPJ 03.558.646/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.430,0000.
29/12/2023 16:07:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 01/11/2023 10:05:41
 Intenção de recurso na habilitação: 21/12/2023 15:25:08



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 92/2023

Às 16:07 horas do dia 29 de December do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013034/2023, Pregão nº 92/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Fornecimento de coletes balístico, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 11/10/2023 às 08:00 até 30/10/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:25	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:37	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:43	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:48	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:00	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:05	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:13	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	30/10/2023 às 09:31:25	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 às 09:31:25	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:34	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	30/10/2023 às 09:31:41	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:47	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	30/10/2023 às 09:31:54	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:59	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:21	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	30/10/2023 às 09:40:28	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:34	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:39	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:07	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:14	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:21	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:26	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	30/10/2023 às 09:46:15	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	30/10/2023 às 09:47:01	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:47:08	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 às 09:47:08	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	30/10/2023 às 10:16:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/10/2023 às 10:20:46	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	30/10/2023 às 10:21:00	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	30/10/2023 às 10:21:07	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:17	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:23	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:34	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/10/2023 às 10:21:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:56	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	30/10/2023 às 10:22:03	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	30/10/2023 às 10:22:09	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.4 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/10/2023 às 10:22:35	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/10/2023 às 10:46:51	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados, uma vez que iniciarei agora a convocação para envio dos anexos.
Sistema	30/10/2023 às 11:46:28	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 31/10/2023, às 10h00.
Sistema	30/10/2023 às 11:46:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/10/2023 às 11:46:40	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/10/2023 às 11:47:44	Desejo a todos um excelente dia!
Sistema	31/10/2023 às 10:00:53	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	31/10/2023 às 10:01:15	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados, apenas enquanto consolidamos algumas informações.
Sistema	31/10/2023 às 10:16:09	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados, apenas enquanto consolidamos algumas informações.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2023 às 10:22:56	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pelas empresas, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	31/10/2023 às 10:23:12	"Da análise da documentação apresentada, ofereço as seguintes considerações, que resultam em solicitação de complementação de informações para as três licitantes. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:23:43	(...) AMERICA BLINDAGEM LTDA - Itens 1 e 5 Atestado de capacidade técnica referente ao fornecimento de 500 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:24:40	(...) Certificado de conformidade para coletes de nível III-A, marca Glagio, modelo GB2011, apostilado ao título de registro nº 31725, nº de ordem 68. O certificado adicional apresentado pela licitante GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA refere-se ao mesmo produto e comprova o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:24:55	(...) Título de registro nº 31725 com validade de 31/12/2023, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, produto colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:06	(...) Certificado de registro nº 37787 com validade de 12/07/2023, figurando autorização para a atividade de comércio de proteção balística, produto colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Declaração de prorrogação da validade do registro por 90 dias, emitida pelo Comando da 4º Região Militar. Prazo de validade expirado. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:25	(...) Proposta de fornecimento de coletes da marca/modelo Glagio/GB2001, em discordância com a documentação técnica apresentada, que se refere ao modelo GB2011. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:46	(...) Ausentes do acervo documental apresentado ao órgão técnico os documentos indispensáveis RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e ReTEX (Relatório Técnico Experimental), emitidos pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). Ausência suprida pelo cumprimento de exigência alternativa: certificado de conformidade. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:59	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:26:19	a) comprovação de prorrogação da validade do certificado de registro nº 37787 por período que compreenda a data da proposta (o certificado deverá estar válido ainda na época do eventual fornecimento); b) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:26:33	(...) INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 2 e 3 (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:26:49	(...) Atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de total de 4.310 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. Ausente o Certificado de Conformidade do protótipo do Produto Controlado pelo Exército (PCE), emitido por Organismo de Certificação Designado (OCD), devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:02	(...) Título de registro nº 312530 com validade de 30/07/2025, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, tecido balístico, sob nº de ordem 08.1.0070, e de comércio de colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Consta apostila de autorização de fabricação de tecidos balísticos. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:15	(...) Título de registro nº 88331 com validade de 04/10/2024, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Consta apostila de autorização de fabricação de colete modelo COL-INB-006/18 sob nº de ordem 28. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:34	(...) RETEX nº 3494/2021 para o protótipo do modelo COL-INB-006/18. Devidamente apostilado. Proposta de fornecimento de coletes da marca/modelo Inbraterrestre/COL-INB-006/18, em concordância com a documentação técnica apresentada. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:47	(...) Ausente do acervo documental apresentado ao órgão técnico o documento indispensável RAT (Relatório de Avaliação Técnica), emitido pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilado ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:28:20	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2023 às 10:28:35	(...) a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:28:47	(...) GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 4 (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:28:59	(...) Atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de total de 25.056 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:09	(...) Certificado de conformidade para coletes de nível III-A, marca Glagio, modelo GB2011, apostilado ao título de registro nº 31725, nº de ordem 68. Consta indicação da validade de 6 anos e do V50 superior a 500 m/s. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:20	(...) Título de registro nº 4T/404/MG/23 com validade de 31/12/2023, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Proposta de fornecimento de coletes da marca/modelo Glagio/GB2001, em discordância com a documentação técnica apresentada, que se refere ao modelo GB2011. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:40	(...) Ausentes do acervo documental apresentado ao órgão técnico os documentos indispensáveis RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e ReTEx (Relatório Técnico Experimental), emitidos pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). Ausência suprida pelo cumprimento de exigência alternativa: certificado de conformidade. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:53	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão".
Sistema	31/10/2023 às 10:32:13	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPOL), farei, nesse momento, a convocação das empresas para envio da documentação complementar, nos termos dos itens 10.2.1 e 10.2.2.
Sistema	31/10/2023 às 10:51:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	31/10/2023 às 11:43:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 31/10/2023, às 14h30.
Sistema	31/10/2023 às 11:46:32	Sr. Licitante, quando da reabertura do certame, oportunizarei a empresa para reenvio da proposta, nos termos do item 10.2.2 do edital.
Sistema	31/10/2023 às 14:32:24	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	31/10/2023 às 14:40:28	Srs. Licitantes, nos termos dos itens 10.2.1 e 10.2.2, foi concedido prazo, até às 14h50, para as empresas AMERICA BLINDAGEM LTDA e INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ajustarem suas propostas.
Sistema	31/10/2023 às 14:41:03	Solicito que, caso alguma empresa necessite de dilação do prazo, solicito a esta pregoeira via chat, com a devida justificativa.
Sistema	31/10/2023 às 14:45:47	RETIFICANDO... Caso alguma empresa necessite de dilação do prazo, peço que solicite a esta pregoeira via chat, com a devida justificativa.
Sistema	31/10/2023 às 15:11:15	Srs. Licitantes, agradeço o envio das documentações complementares.
Sistema	31/10/2023 às 15:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação complementar apresentada pelas empresas , realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 01/11/2023, às 09h00.
Sistema	31/10/2023 às 15:12:45	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	31/10/2023 às 15:12:50	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2023 às 15:12:50	alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	31/10/2023 às 15:13:03	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã, às 9h00.
Sistema	01/11/2023 às 09:00:39	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	01/11/2023 às 09:01:49	Srs. Licitantes, após análise da documentação complementar apresentada pelas empresas, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	01/11/2023 às 09:02:08	"Analisando a documentação complementar apresentada, temos a informar o seguinte: (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:02:20	(...) Quanto à empresa AMERICA BLINDAGEM LTDA - Itens 1 e 5: (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:02:40	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) comprovação de prorrogação da validade do certificado de registro nº 37787 por período que compreenda a data da proposta (o certificado deverá estar válido ainda na época do eventual fornecimento); b) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:02:51	(...) c) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:04:29	(...) O item "a" foi sanado pela apresentação da Declaração de Prorrogação de Validade de Registro, emitido pelo Comando da 4ª Região Militar, que prorroga a validade do registro da licitante junto ao Exército Brasileiro até 12/01/2024. O item "b" foi sanado pela apresentação da proposta atualizada, que corrigiu a menção ao modelo de colete ofertado. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:04:48	(...) Já quanto ao item "c", da análise do folder apresentado pela empresa licitante não se extrai informações sobre o material predominante da capa, constando-se apenas a seguinte informação: "É produzida com tecidos balísticos resistentes à condições adversas: fluidos no que tange a umidade do suor do corpo do usuário, da água de chuva e de produtos químicos;" (sic). (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:05:31	(...) Verifica-se, portanto, que não há registro do tipo de tecido, tampouco referência a resistência a combustão do material. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:05:52	(...) Contudo, fica evidenciado que esta licitante oferece produto de mesma marca e modelo da licitante GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, a qual é fabricante do equipamento e demonstrou, em sua proposta, por meio de detalhamento das especificações, que o material predominante na capa, Cordura 500, é resistente à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:06:16	(...) Nesse sentido, o produto ofertado pela empresa referida atende às especificações trazidas pelo Edital e pelo Termo de Referência. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:06:48	(...) Quanto à empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 2 e 3 (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:07:05	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:07:45	(...) Quanto ao item "a", da análise da documentação complementar não se extrai resposta a contento para a questão posta. Primeiro, porque o Relatório Teste Balístico trazido para fundamentar a conformidade do projeto de colete com as normas em vigor é emitido pela própria fabricante, ora licitante, ou seja, não foi efetuado por ente isento de análise, (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:08:11	(...) isto é um Organismo de Certificação Designado (OCD), que conforme dizeres da Portaria nº 189 do Exército Brasileiro é "Organismo de Certificação de Produtos designado pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), mediante ato formal, após celebração de instrumento jurídico correspondente." Assim, não se entendeu suprida a exigência trazida pelo item 10.1.1 do Edital do PE 92/2023. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:08:31	(...) O item "b" foi sanado pela declaração da licitante, que também é a fabricante, de que o tecido predominante será Poliamida 6.6, resistente à combustão. Entendemos atendido o requisito nesse aspecto. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:09:34	(...) Quanto à empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 4 (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:09:48	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/11/2023 às 09:10:09	(...) Os itens "a" e "b" foram sanados pela apresentação de proposta atualizada, que corrigiu a menção ao modelo de colete ofertado, além de trazer formalmente a informação de que a matéria predominante da capa é tecido resistente à combustão. Nesse sentido, em se tratando da própria fabricante do produto, entendemos que a proposta é documento apto a suprir a exigência de demonstração da resistência à combustão da capa do colete. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:11:13	(...) Em suma, a documentação apresentada sustenta a aceitação do produto ofertado, por estar em consonância com as exigências trazidas pelo Edital do PE 92/2023".
Sistema	01/11/2023 às 09:13:08	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SPOL, e considerando que a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico financeira foram devidamente analisadas por esta pregoeira, (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:14:22	(...) declaro as empresas AMERICA BLINDAGEM LTDA e GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA vencedoras dos itens 1 e 5 e 4, respectivamente, do Pregão Eletrônico nº 092/2023.
Sistema	01/11/2023 às 09:17:35	Srs. Licitantes, solicito que se mantenham conectados, enquanto consolido algumas informações. A seguir, trataré diretamente com a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 2 e 3.
Sistema	01/11/2023 às 09:35:47	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/11/2023 às 09:48:34	Srs. Licitantes, uma vez que a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., em sede de diligência, não enviou documentação complementar a fim de atender ao disposto nos itens 10.1.1.1 ou 10.1.1.2 do edital do certame, considerando o teor do parecer técnico emitido pela SPOL, e (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:48:53	(...) tendo em vista, ainda, que em última oportunidade de complementação da documentação, concedida pela pregoeira na data de hoje, a empresa não se manifestou, farei nesse momento a desclassificação da proposta da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para os itens 2 e 3.
Sistema	01/11/2023 às 09:51:02	SENHORES LICITANTES, ATENÇÃO!
Sistema	01/11/2023 às 09:53:51	Acabo de verificar que foram solicitadas AMOSTRAS para os itens 1, 4 e 5. Portanto, solicito que desconsiderem as mensagens enviadas na data de hoje, às 9h13 e 9h14, uma vez que ainda não é possível declarar que os produtos ofertados atendem integralmente às exigências editalícias.
Sistema	01/11/2023 às 09:54:10	Portanto, nesse momento farei a convocação para envio de amostras para os itens 1, 4 e 5.
Sistema	01/11/2023 às 11:47:18	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) das documentações apresentadas pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 01/11/2023, às 14h30.
Sistema	01/11/2023 às 11:47:33	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2023 às 11:47:38	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2023 às 11:47:50	Desejo a todos um ótimo dia e até às 14h30.
Sistema	01/11/2023 às 14:34:47	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	01/11/2023 às 14:35:45	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pelas empresas, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	01/11/2023 às 14:36:24	"Analisando a documentação complementar apresentada, temos a informar o seguinte: (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:37:26	(...) Quanto à empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 3 (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:37:44	(...) A proposta apresenta equívoco em relação ao modelo oferecido GB2001, já que em outra oportunidade a mesma licitante apresentou documentação técnica para o modelo GB2011. Ademais, nesta versão da proposta, não consta informação sobre o material predominante na capa, com indicação de sua propriedade de resistência à combustão. Solicita-se, portanto: (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/11/2023 às 14:38:02	(...) a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:38:15	(...) Quanto à empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Item 2 (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:38:58	(...) Atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de total de cerca de 11.500 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. Ausente o Certificado de Conformidade do protótipo do Produto Controlado pelo Exército (PCE), emitido por Organismo de Certificação Designado (OCD), devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:39:12	(...) Título de registro nº 41311 com validade de 30/10/2025, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Consta apostila de autorização de fabricação de colete modelo COL-TAM-003/19 sob nº de ordem 7. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:39:40	(...) RETEX nº 3481/2021 para o protótipo do modelo COL-TAM-003/19. Devidamente apostilado. Proposta de fornecimento de coletes da sem explicitação do modelo, o que não permite inferir-se a concordância com a documentação técnica apresentada. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:39:52	(...) Ausente do acervo documental apresentado ao órgão técnico o documento indispensável RAT (Relatório de Avaliação Técnica), emitido pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilado ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:40:04	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:40:20	(...) a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; b) correção da proposta para referenciar o modelo COL-TAM-003/19, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:50:38	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados, uma vez que, nesse momento, com fundamento nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, farei convocação para envio de documentação complementar pelas empresas, a título de diligência.
Sistema	01/11/2023 às 15:56:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/11/2023, às 10h00.
Sistema	01/11/2023 às 15:56:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2023 às 15:56:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2023 às 15:56:44	Desejo a todos uma ótima tarde e bom feriado. Obrigada pela participação.
Sistema	06/11/2023 às 10:01:42	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	06/11/2023 às 10:03:01	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	06/11/2023 às 10:25:53	Srs. Licitantes, a título de transparência, nesse momento darei publicidade ao email recebido por esta pregoeira no dia 1º/11/2023, às 14h38, enviado pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sistema	06/11/2023 às 10:26:13	"A empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.836.227/0001-65, (11) 2148-8600, licitacao@grupoinbra.com.br, vem respeitosamente à presença de V. Srs., manifestar a discordância quanto a sua desclassificação nos itens 2 e 3, com a justificativa de que o relatório de teste V50 apresentado, não ter sido elaborado por OCD. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:26:35	(...) Comunicamos que na solicitação em edital e especificação técnica, não diz que o teste de V50, deveria ser feito por OCD. E por informação do próprio CAEx, que o teste de V50 nunca foi requisito para homologar um produto (conforme NIJ 0101.04) e que a partir do ano de 2020 o CAEx não realiza mais o teste V50, por isso não é mais informado no RETEx, o que justifica a ausência dessa informação em nosso RETEx, emitido no ano de 2021. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2023 às 10:26:47	(...) Sendo assim, não concordamos com a nossa desclassificação para os itens 2 e 3".
Sistema	06/11/2023 às 10:27:33	Informo que tal mensagem eletrônica foi submetida à apreciação pelo órgão técnico competente (SPOL), que se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	06/11/2023 às 10:29:27	"Diante da omissão sobre informação do V50 e do prazo de validade na documentação apresentada pela licitante (RETEX), foi oportunizada a complementação pela seguinte providência: (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:29:41	(...) a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade (item 10.1.1.1 do Edital) ou o RAT (item 10.1.1.2 do Edital), indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:30:35	(...) Quanto ao argumento da licitante desclassificada, informa-se que, ainda que o Edital não explice que o teste V50 deva ser realizado por OCD, os requisitos de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos são exigências explícitas do item 1.7 do Anexo 2 do Edital e devem ser comprovados por documentos idôneos, (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:30:53	(...) normalmente utilizando-se como meio de prova o Certificado de Conformidade emitido por OCD (item 10.1.1.1 do Edital), ou o RAT (item 10.1.1.2 do Edital). Recorda-se que a licitante desclassificada não apresentou oportunamente a documentação requerida (Certificado ou RAT). (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:31:59	(...) Sendo assim, caso preclusa a oportunidade de apresentação de documentação complementar pela licitante, opina-se pela manutenção da sua desclassificação, por não ter sido capaz de atender mandamento editalício expresso".
Sistema	06/11/2023 às 10:33:05	Portanto, extrai-se do parecer técnico as seguintes informações: 1) a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA não apresentou Certificado de Conformidade (item 10.1.1.1 do Edital) ou o RAT (item 10.1.1.2 do Edital);
Sistema	06/11/2023 às 10:33:46	2) a empresa não comprovou, por meio de documento idôneo, os quesitos do item 1.7 do Anexo 2 do Edital do certame.
Sistema	06/11/2023 às 10:46:44	Ressalta-se que a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA fora oportunizada, no dia 31/10/2023, às 10h37, a enviar documentação complementar a fim de sanar tal questão, em atenção aos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital.
Sistema	06/11/2023 às 10:46:54	Após envio de documentação complementar pela empresa, às 14h50, a documentação enviada foi submetida à nova análise pela SPOL, que as exigências dos itens 10.1.1 ou 10.1.2 não haviam sido integralmente atendidas.
Sistema	06/11/2023 às 10:47:06	Dessa forma, a pregoeira, mais uma vez, tentou diligenciar a situação junto à empresa, entre às 9h19 e 9h48, do dia 01/11/2023, mas não teve resposta alguma no chat do certame.
Sistema	06/11/2023 às 10:47:13	Ressalto, ainda, que a esta pregoeira alertou a licitante para os termos do item 4.3 do edital, que assim determina:
Sistema	06/11/2023 às 10:47:18	"Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema".
Sistema	06/11/2023 às 10:47:33	Portanto, uma vez que as exigências editalícias não foram integralmente atendidas pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme parecer emitido pela SPOL, e tendo em vista as tentativas de diligenciar a questão junto à licitante, mantém-se a desclassificação da empresa para os itens 2 e 3.
Sistema	06/11/2023 às 10:48:08	Srs. Licitantes, após análise da documentação complementar apresentada pelas empresas, o órgão técnico emitiu o seguinte parecer:
Sistema	06/11/2023 às 10:49:52	"Quanto à empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 3 (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:50:05	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:50:23	(...) Os itens "a" e "b" foram sanados pela apresentação de proposta atualizada, que corrigiu a menção ao modelo de colete ofertado, além de trazer formalmente a informação de que a matéria predominante da capa é tecido resistente à combustão. Nesse sentido, em se tratando da própria fabricante do produto, entendemos que a proposta é documento apto a suprir a exigência de demonstração da resistência à combustão da capa do colete. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2023 às 10:50:37	(...) Em suma, a documentação apresentada sustenta a aceitação do produto ofertado, por estar em consonância com as exigências trazidas pelo Edital do PE 92/2023. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:54:18	(Continuidade do parecer técnico emitido pela SPOL)
Sistema	06/11/2023 às 10:54:34	(...) Quanto à empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Item 2 (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:54:48	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:55:12	(...) b) correção da proposta para referenciar o modelo COL-TAM-003/19, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:55:50	(...) Quanto ao item "a", da análise da documentação complementar não se extrai resposta a contento para a questão posta. A informação sobre o V50 e o prazo de validade constam na proposta, mas não foi corroborada por ente isento de análise, isto é um Organismo de Certificação Designado (OCD), (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:56:40	(...) que conforme dizeres da Portaria nº 189 do Exército Brasileiro é 'Organismo de Certificação de Produtos designado pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), mediante ato formal, após celebração de instrumento jurídico correspondente.' (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:57:06	(...) Ainda que o Edital não explice que o teste V50 deva ser realizado por OCD, mantém-se nítida a exigência de apresentação de Certificado de Conformidade emitida por OCD (item 10.1.1.1 do Edital), ou de RETEX + RAT (item 10.1.1.2 do Edital), na expectativa de que estes documentos materializem prova idônea do atendimento dos requisitos. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:58:10	(...) A licitante não apresentou nem o Certificado nem o RAT. Não se entende desarrazoada tal exigência, dado que a licitante vencedora do item 4 conseguiu demonstrar satisfatoriamente o atendimento dos requisitos mínimos pela apresentação do Certificado de Conformidade nº PCE-179-2023-01, emitido em 23/10/2023. Assim, não se entendeu suprida a exigência trazida pelo item 10.1.1 do Edital do PE 92/2023. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:58:22	(...) O item "b" foi sanado pala apresentação da proposta corrigida, com a explicitação do modelo oferecido. Entendemos atendido o requisito nesse aspecto. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:58:45	(...) O item "c" não foi sanado, já que não se encontrou no detalhamento da proposta a vinculação desta proposta com o oferecimento de uma capa cujo material predominante seja resistente à combustão. Mantém-se a lacuna de informação, que pode ser sanada pela indicação do material resistente à combustão no detalhamento da proposta."
Sistema	06/11/2023 às 12:16:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 06/11/2023, às 14h00.
Sistema	06/11/2023 às 12:16:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/11/2023 às 12:16:52	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/11/2023 às 12:17:04	Desejo a todos uma boa tarde e até às 14h00.
Sistema	06/11/2023 às 14:03:03	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	06/11/2023 às 14:03:55	Srs. Licitantes, após a análise da documentação apresentada pela empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA para o item 2, em sede de diligência, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	06/11/2023 às 14:04:11	"Quanto à empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Item 2 Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; (...)
Sistema	06/11/2023 às 14:04:29	(...) b) (SANADO); e ainda c) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2023 às 14:04:47	(...) Com relação à questão "c", considera-se sanada em virtude da explicitação no próprio documento da proposta do material de composição da capa, com indicação de resistência à combustão. Já com relação à questão "a", a licitante apresentou o TR e o RETEX, mas ainda não apresentou o Certificado de Conformidade ou o Relatório de Avaliação Técnica (RAT). (...)
Sistema	06/11/2023 às 14:05:02	(...) Descumpridos os itens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 do Edital, opina-se pela desclassificação da proposta".
Sistema	06/11/2023 às 14:05:57	Portanto, com esteio na manifestação técnica emitida pela SPOL, acerca da documentação apresentada pela empresa TAMTEX para o item 2, farei a desclassificação da empresa, uma vez que não foram atendidos os itens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 do Edital.
Sistema	06/11/2023 às 14:52:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pela empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA , realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/11/2023, às 10h00.
Sistema	06/11/2023 às 14:52:52	Agradeço a participação de todos e até amanhã.
Sistema	06/11/2023 às 14:52:59	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/11/2023 às 14:53:05	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/11/2023 às 14:53:09	Boa tarde!
Sistema	07/11/2023 às 10:03:06	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	07/11/2023 às 10:03:32	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	07/11/2023 às 10:04:50	Srs. Licitantes, na tarde de ontem, 06/11/2023, às 14h10, esta pregoeira recebeu nova manifestação da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com relação a sua desclassificação para os itens 2 e 3, com o seguinte teor:
Sistema	07/11/2023 às 10:05:05	"Gostaríamos de esclarecer que esta empresa comprovou o cumprimento de todos os requisitos estipulados no edital nº 092/2023 e seus anexos. (...)
Sistema	07/11/2023 às 10:05:25	(...) Conforme detalhado no edital, os documentos Retex e RAT foram solicitados de acordo com o item 10.1.1.1 e 10.1.1.2. No entanto, conforme já exposto, as normas e regulamentos aplicáveis não contêm exigência específica que obrigue a inclusão de V50 e validade do produto no Retex/RAT. Além disso, o edital não estipula a necessidade de comprovar (...)
Sistema	07/11/2023 às 10:05:39	(...) essas informações por meio do Retex ou de um Certificado de Conformidade emitido por uma Organismo de Certificação Designado (OCD). (...)
Sistema	07/11/2023 às 10:06:01	(...) Esta empresa, portanto, comprovou o valor dos testes V50 especificado no item 1.7 do anexo 2, por meio de um relatório emitido pela empresa fabricante, conforme teste realizado em seu laboratório. Adicionalmente, apresentou um prospecto que certifica a validade do produto por 6 anos. Respondendo a uma diligência, também fornecemos uma declaração que confirma essa informação".
Sistema	07/11/2023 às 10:09:07	Portanto, tal manifestação foi submetida à nova apreciação pelo órgão técnico (SPOL). Uma vez que aquela Secretaria solicitou maior prazo para análise, informo a todos que, nos termos do item 4.6 do edital, farei nova suspensão administrativa do certame.
Sistema	07/11/2023 às 10:09:58	Dessa forma, a reabertura fica designada para ocorrer hoje, 07/11/2023, às 16h00.
Sistema	07/11/2023 às 10:10:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/11/2023 às 10:10:15	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/11/2023 às 10:10:24	Desejo a todos um ótimo dia.
Sistema	07/11/2023 às 16:01:58	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	07/11/2023 às 16:02:09	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2023 às 16:02:09	operando o certame.
Sistema	07/11/2023 às 16:06:23	Srs. Licitantes, conforme informado nas mensagens na parte da manhã, a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA expôs, por meio de correio eletrônico, sua inconformidade com sua desclassificação para os itens 2 e 3, trazendo os argumentos transcritos nas mensagens da ata do certame, do dia 07/11, às 10h05, e do dia 06/11, às 10h26.
Sistema	07/11/2023 às 16:06:29	Os argumentos trazidos foram reanalisados pelo órgão técnico (SPOL), que emitiu o seguinte parecer:
Sistema	07/11/2023 às 16:06:36	“Cuida-se de reconsiderar o juízo de admissibilidade da proposta da licitante INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os itens 2 e 3. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:06:48	(...) Diante da documentação originalmente apresentada pela licitante, identificaram-se, a princípio, lacunas de informação referentes ao atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos, que se esperava serem comprovados por meio de provas idôneas, Certificado de Conformidade ou RETEX/RAT. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:06:53	(...) Notou-se ainda a ausência de explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:03	(...) Em resposta aos questionamentos, a licitante, que também é fabricante dos objetos licitados, declarou utilizar a poliamida 6.6 como matéria-prima predominante da capa, garantindo sua resistência a tração, combustão e lavagens. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:14	(...) Declarou ainda ser de responsabilidade do fabricante a determinação do prazo de validade dos coletes, não sendo obrigatório que tal informação conste em RETEX. Por fim, apresentou relatório de teste balístico do qual se conclui o V50 acima de 500 m/s. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:28	(...) Diante disso, o Órgão Técnico considerou sanada a questão do material da capa e do prazo de validade, mas entendeu insuficiente a apresentação de relatório da própria fabricante como meio de prova isento para a verificação do atributo do V50, considerando ainda ser necessária a apresentação de Certificado de Conformidade ou de RETEX/RAT contendo essa informação. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:38	(...) Ocorre que outra licitante conseguiu comprovar esse requisito por meio de Certificado de Conformidade, documento não apresentado pela INBRA. Em outra ocasião, durante pesquisa de mercado realizada para instruir o processo licitatório na fase interna, outro potencial fornecedor apresentou RETEX/RAT contendo a informação sobre o V50, (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:46	(...) donde se depreendeu que aquele documento possuiria um modelo padrão apto a comprovar este atributo. Assim, não se entendeu suprida a exigência trazida pelo item 10.1.1 do Edital. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:57	(...) Inconformando-se com o parecer do Órgão Técnico, a licitante argumentou que Edital não explicitou que o teste do V50 devesse ser conduzido por OCD, o que é verificável pelo item 1.7 do Anexo 2, assistindo-lhe razão. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:09	(...) Justificou ainda a ausência da informação sobre o V50 no RETEX/RAT, emitido em 2021, em virtude de o CAEx não realizar mais o teste V50 desde 2020, de modo que os RETEX/RAT emitidos a partir de então não mais apresentam tão informação. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:21	(...) Num primeiro momento, o Órgão Técnico, considerando a capacidade de outros fornecedores de apresentar o valor do V50 por meio de um dos documentos solicitados no item 10.1.1 do Edital, julgou improcedentes os argumentos da licitante e opinou pela manutenção da desclassificação. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:32	(...) Nesta ocasião, porém, debruçando-se melhor sobre a questão, e sob o amparo do princípio da autotutela, o Órgão Técnico revisita a documentação apresentada e os argumentos levantados pela licitante, para considerar que, de fato: (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:42	(...) a) tendo a licitante apresentado o RETEX/RAT (item 10.1.1.2 do Edital), dispensa-se a apresentação do Certificado de Conformidade (item 10.1.1.1 do Edital); b) uma vez que o próprio CAEX não realiza mais o teste V50, não cabe a exigência de constar no RETEX/RAT a prova deste atributo; (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:56	(...) c) não estando previsto expressamente meio de prova específico para a comprovação do V50 maior que 500 m/s, a licitante pode comprovar o requisito por qualquer meio lícito à sua escolha, sob sua responsabilidade; (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:09:03	d) comprovando-se o atendimento do requisito por relatório emitido pelo próprio fabricante, este se responsabiliza legalmente pela veracidade da informação. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2023 às 16:09:10	(...) Desta forma, passa-se a opinar pela aceitabilidade da proposta da licitante, afastando-se as razões que motivaram sua desclassificação”.
Sistema	07/11/2023 às 16:11:29	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SPOL, considerando, também, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da busca da proposta mais vantajosa pela Administração e do princípio da autotutela, informo a todos que o ato de desclassificação da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA será tornado sem efeito.
Sistema	07/11/2023 às 16:12:03	Dessa forma, nesse momento, farei convocação para envio de amostra pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sistema	07/11/2023 às 16:24:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital, e considerando a necessidade de envio de amostras pelas empresas América (itens 1 e 5), Inbra (itens 2 e 3) e Glálio (item 4) e análise por parte do Órgão Técnico (SPOL), realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 1º/12/2023, às 15h00.
Sistema	07/11/2023 às 16:24:37	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/11/2023 às 16:24:42	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/11/2023 às 16:25:03	Desejo a todos uma ótima tarde. Agradeço a participação.
Sistema	28/11/2023 às 18:04:40	Srs. Licitantes, conforme mensagem postada no quadro de avisos do presente certame, a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 1º classificada nos itens 2 e 3, formalizou, com fulcro na alta demanda global de matéria prima, solicitação fundada no item 11.1.1 do instrumento convocatório, de prorrogação do prazo de apresentação de amostra, por igual período, conforme documentação disponível em:
Sistema	28/11/2023 às 18:04:52	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoese-contratos/licitacoes/55162/detalhamento/59665
Sistema	28/11/2023 às 18:05:04	Face ao exposto, com fundamento no item 11.1.1 do edital, defiro a prorrogação do prazo de apresentação da amostra até o dia 20/12/2023 para a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:11	Em contato com o órgão técnico (SPSF), não houve oposição à prorrogação solicitada pela empresa.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:19	Por fim, informo que, diante da dilação do prazo ora concedida, a sessão pública para análise da amostra, por parte da equipe técnica da Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPSF), fica designada para o dia 21/12/2023 (quinta-feira), às 10h.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:25	A reabertura da sessão para comunicação do resultado da análise das amostras será realizada no dia 21/12/2023 (quinta-feira), às 15h.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:36	Uma boa tarde a todos!
Sistema	21/12/2023 às 15:01:24	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	21/12/2023 às 15:12:07	Srs. Licitantes, após análise da proposta, documentação de habilitação e amostras, esta pregoeira, com fundamento no parecer técnico emitido pela SPSF, conclui pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas AMÉRICA BLINDAGEM LTDA (itens 1 e 5), INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (itens 2 e 3) e GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA (item 4).
Sistema	21/12/2023 às 15:12:40	O parecer contendo a análise das amostras pode ser verificado em: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoese-contratos/licitacoes/55162/detalhamento/60406
Sistema	21/12/2023 às 15:13:16	Ademais, informo que toda a documentação apresentada pelas empresas pode ser consultada no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoese-contratos/licitacoes/55162/detalhamento/60406
Sistema	21/12/2023 às 15:13:44	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 092/2023.
Sistema	21/12/2023 às 15:38:36	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/12/2023 às 15:38:36	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/12/2023 às 15:39:34	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/12/2023 às 15:39:39	gradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	21/12/2023 às 15:39:45	RETIFICANDO...
Sistema	21/12/2023 às 15:39:58	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/10/2023 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
30/10/2023 às 10:16:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Colete prova tiro

Colete Prova Tiro Material: Fibra , Tipo Uso: Ostensivo , Tamanho: Pequeno , Comprimento: 48 CM, Largura: 86 A 96 CM, Área Proteção: 3.250 MM

Quantidade:	45	Valor estimado:	R\$ 2.200,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 26.836.227/0001-65, melhor lance: R\$ 1.270,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
66.260.415/0001-02 - GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.790,0000	-
Marca/Fabricante: Glágio/Glágio do Brasil Modelo/versão: GB2011 Valor proposta: R\$ 2.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
26.836.227/0001-65 - INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.270,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: INBRATERRESTRE Modelo/versão: COL-INB-006/18 Valor proposta: R\$ 2.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
21.690.964/0001-89 - KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.200,0000	-
Marca/Fabricante: BLINTEC/BLINTEC Modelo/versão: OSTENSIVO Valor proposta: R\$ 2.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
41.714.003/0001-74 - SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.039,0000	-
Marca/Fabricante: Sarkar Tactical Modelo/versão: ST Vest Valor proposta: R\$ 2.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
05.704.791/0001-54 - TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.650,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA/TAMTEX - GARANTIA DEMAIS PRODUTOS 2 ANOS Modelo/versão: COL-TAM-003/19 - GARANTIA 6 ANOS PAINEL Valor proposta: R\$ 2.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
30/10/2023 09:50:04	05.704.791/0001-54	R\$ 2.090,0000
30/10/2023 09:50:56	66.260.415/0001-02	R\$ 2.085,0000
30/10/2023 09:51:29	05.704.791/0001-54	R\$ 2.080,0000
30/10/2023 09:51:52	66.260.415/0001-02	R\$ 2.079,0000
30/10/2023 09:52:44	05.704.791/0001-54	R\$ 2.075,0000
30/10/2023 09:57:46	66.260.415/0001-02	R\$ 2.070,0000
30/10/2023 09:58:16	05.704.791/0001-54	R\$ 2.050,0000
30/10/2023 10:00:48	26.836.227/0001-65	R\$ 2.060,0000
30/10/2023 10:01:14	66.260.415/0001-02	R\$ 2.040,0000
30/10/2023 10:01:19	41.714.003/0001-74	R\$ 2.039,0000
30/10/2023 10:01:25	05.704.791/0001-54	R\$ 2.035,0000
30/10/2023 10:01:30	66.260.415/0001-02	R\$ 2.010,0000
30/10/2023 10:01:39	66.260.415/0001-02	R\$ 1.950,0000
30/10/2023 10:01:47	05.704.791/0001-54	R\$ 1.900,0000
30/10/2023 10:01:51	66.260.415/0001-02	R\$ 1.850,0000
30/10/2023 10:02:00	26.836.227/0001-65	R\$ 1.940,0000
30/10/2023 10:02:01	05.704.791/0001-54	R\$ 1.800,0000
30/10/2023 10:02:05	66.260.415/0001-02	R\$ 1.790,0000
30/10/2023 10:05:48	26.836.227/0001-65	R\$ 1.270,0000
30/10/2023 10:06:33	05.704.791/0001-54	R\$ 1.650,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 09:45:00	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/10/2023 09:46:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/10/2023 09:46:01	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/10/2023 10:02:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.800,0000 e R\$ 1.940,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:05 do dia 30/10/2023.
Sistema	30/10/2023 10:07:06	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.790,0000, R\$ 1.650,0000 e R\$ 1.270,0000.
Sistema	30/10/2023 10:07:06	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	30/10/2023 10:27:45	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	30/10/2023 10:27:58	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 2 e 3?
pelo participante 26.836.227/0001-65	30/10/2023 10:32:02	Bom dia Sra. Pregoeira, já lançamos nossa melhor oferta na disputa fechada de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	30/10/2023 10:37:17	Sr. Licitante, comprehendo. Entretanto, em análise à pesquisa de preços, constante da fase preparatória, verifiquei que no mercado foi encontrado o valor unitário de R\$ 1.157,00 para o item 3. Não seria possível cobrir tal valor?
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	30/10/2023 10:49:09	Sr. Fornecedor INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 26.836.227/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 30/10/2023. Justificativa: Proposta de preço retificada para os itens 2 e 3, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s), provas de atendimento de requisitos previstos em lei especial e documentos de habilitação não constantes do SICAF da empresa.
pelo participante 26.836.227/0001-65	30/10/2023 11:37:32	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:32 de 30/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 26.836.227/0001-65.
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 10:36:51	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 10:37:37	Conforme parecer técnico da SPOL, já transscrito no chat do certame, esta empresa deverá enviar:
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 10:37:53	a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão.
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 10:38:38	Sr. Fornecedor INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 26.836.227/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 31/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; e definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão..
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 10:38:50	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
pelo participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 11:14:11	Sra. Pregoeira, bom dia. Tendo em vista a necessidade de contato com o fornecedor do tecido da capa, será necessário um prazo maior para atendimento ao solicitado. Por gentileza, seria possível estender o prazo?
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 11:29:24	Sr. Licitante, é possível sim estender o prazo. Quanto tempo adicional seria necessário?
pelo participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 11:33:08	Sra. seria possível estender por mais 2 horas?
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 11:35:29	Sr. Licitante, uma vez que às 12h00 farei suspensão administrativa do certame, para o horário de almoço, e a reabertura será às 14h30, é possível o envio até esse horário? Ou seria necessário, ainda, tempo adicional?
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 11:36:17	Isto é, seria possível o envio às 14h30, quando da reabertura do certame?
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 11:39:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:00 de 31/10/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 26.836.227/0001-65.
pelo participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 11:41:23	Sim Sra., até às 14:30h conseguimos enviar.
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 11:42:21	Ok. Agradeço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 11:45:28	Obrigada!
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 14:33:08	Sr. Licitante, boa tarde. Farei, nesse momento, a convocação para envio da documentação faltante, ok?
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 14:34:14	Sr. Fornecedor INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 26.836.227/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 31/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; e definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. .
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	31/10/2023 14:50:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:00 de 31/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 26.836.227/0001-65.
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	01/11/2023 09:19:20	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	01/11/2023 09:21:15	Sr. Licitante, de acordo com o parecer técnico emitido pela SPOL, já inteiramente transscrito no chat desse certame, foi informado que a empresa não teve êxito em atender a exigência constante do item 10.1.1 do edital do certame, uma vez que (...)
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	01/11/2023 09:21:40	(...) o Relatório Teste Balístico trazido para fundamentar a conformidade do projeto de colete com as normas em vigor é emitido pela própria fabricante, ora licitante, ou seja, não foi efetuado por ente isento de análise, isto é um Organismo de Certificação Designado (OCD), que conforme dizeres da Portaria nº 189 do Exército Brasileiro é (...)
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	01/11/2023 09:21:59	(...) "Organismo de Certificação de Produtos designado pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), mediante ato formal, após celebração de instrumento jurídico correspondente."
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	01/11/2023 09:24:47	Diante do exposto, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa, e também o disposto nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital do certame, questiono, em última oportunidade: esta empresa possui documento idôneo capaz de atender ao requisito constante do item 10.1.1.1 ou 10.1.1.2 do edital?
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	01/11/2023 09:25:09	Para melhor compreensão, transcreverei abaixo o teor do itens:
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	01/11/2023 09:25:32	"10.1.1.1 - Nos termos da Portaria nº 189 - EME, de 18 de agosto de 2020, deve a licitante apresentar Certificado de Conformidade do protótipo do Produto Controlado pelo Exército (PCE), emitido por Organismo de Certificação Designado (OCD), devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro); ou"
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	01/11/2023 09:25:44	"10.1.1.2 - Conforme determina a Portaria nº 18 de 19/12/2006 / MD, por meio do CAEx (Centro de Avaliações do Exército - Campo de Provas de Marambaia), deve a licitante apresentar RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e ReTEX (Relatório Técnico Experimental), emitidos pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro)."
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	01/11/2023 09:36:20	Sr. Licitante, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 10:08:43	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 10:08:51	Sr. Licitante, tendo em vista da desclassificação da proposta da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. para o item 2, questiono:
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 10:09:26	Com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 2? É possível cobrir a proposta da primeira classificada?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 10:19:08	Sr. Licitante, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 10:19:19	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 6 do edital.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 10:19:34	Ressalto que, de acordo com o item 10.1.1, a proposta deverá ser acompanhada da prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 10:19:39	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 10:19:45	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 10:19:50	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 10:20:18	Sr. Fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 01/11/2023. Justificativa: Proposta de preço retificada para o item 2, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s), provas de atendimento de requisitos previstos em lei especial e documentos de habilitação não constantes do SICAF da empresa..
pelo participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 10:28:32	Sr. Pregoeiro, vamos providenciar
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 10:36:31	Ok, agradeço.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 11:21:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:00 de 01/11/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54.
pelo participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 11:22:29	Sr. Pregoeiro, poderia me dar 5 minutos a mais para anexo? Estamos com instabilidade na conexão com a internet
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 11:26:05	Sr. Licitante, com fundamento no item 10.1.3 do edital, concedo a prorrogação do prazo solicitada.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 11:26:36	Sr. Fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 01/11/2023. Justificativa: Proposta de preço retificada, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s), provas de atendimento de requisitos previstos em lei especial e documentos de habilitação não constantes do SICAF da empresa..
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 11:30:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 01/11/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 11:31:36	Sr. Licitante, houve algum problema com o envio dos documentos?
pelo participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 11:32:49	Sim, problemas na conexão da internet. Poderia abrir novamente para anexarmos os documentos?
Sistema para o	01/11/2023 11:34:58	Ok, considerando o princípio do formalismo moderado, farei novamente a convocação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 11:34:58	Ok, considerando o princípio do formalismo moderado, farei novamente a convocação.
pelo participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 11:35:34	Muito obrigado
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 11:35:37	Sr. Fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 01/11/2023. Justificativa: Proposta de preço retificada, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s), provas de atendimento de requisitos previstos em lei especial e documentos de habilitação não constantes do SICAF da empresa...
pelo participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 11:43:50	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:50 de 01/11/2023. 26 anexos foram enviados pelo fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 14:50:54	Sr. Licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 14:52:48	Tendo em vista os fundamentos do parecer técnico emitido pela SPOL, cujo teor fora integralmente transscrito no chat do certame, a título de diligência, com fundamento nos itens 10.2.1 e 10.2.2, farei nesse momento convocação para envio de documentação complementar, a fim de embasar a decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 14:53:01	Portanto, nesse momento deverão ser enviados:
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 14:53:16	a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; b) correção da proposta para referenciar o modelo COL-TAM-003/19, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 14:54:15	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 14:54:49	Sr. Fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 01/11/2023. Justificativa: Solicito o envio de documentação complementar elencada no chat do certame..
pelo participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 15:37:42	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:42 de 01/11/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54.
pelo participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 15:39:56	Sr. Pregoeiro, faltou fazer a alteração referente ao modelo do produto.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 15:40:50	Ok, portanto, farei novamente a convocação para envio. 15 minutos são suficientes para o envio?
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 15:45:02	Sr. Fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 01/11/2023. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada..
pelo participante 05.704.791/0001-54	01/11/2023 15:52:36	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:36 de 01/11/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	06/11/2023 10:59:09	Sr. Licitante, bom dia.
Sistema para o	06/11/2023 11:01:28	Sr. Licitante, de acordo com o parecer técnico emitido pela SPOL, já inteiramente transscrito no

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 05.704.791/0001-54	06/11/2023 11:01:28	chat desse certame, foi informado que a empresa não teve êxito em atender as seguintes exigências editalícias:
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	06/11/2023 11:02:11	"apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos, e explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão".
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	06/11/2023 11:03:53	Diante do exposto, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa, e também o disposto nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital do certame, questiono, em última oportunidade: esta empresa possui documento idôneo capaz de atender aos requisitos constantes do item 10.1.1.1 ou 10.1.1.2 do edital? E o material do produto ofertado é resistente à combustão?
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	06/11/2023 11:10:15	Sr. Licitante, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
pelo participante 05.704.791/0001-54	06/11/2023 11:14:02	Sr. Pregoeiro, nosso material do painel balístico é resistente a combustão.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	06/11/2023 11:15:53	Sr. Licitante, agradeço a informação. Mas deve ser consignado na proposta o material do produto ofertado, que deverá ser resistente à combustão, ok?
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	06/11/2023 11:17:09	Ademais, questiono, esta empresa tem condições de enviar "Certificado de Conformidade ou o RAT", requisitos constantes dos itens 10.1.1.1 ou 10.1.1.2?
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	06/11/2023 11:21:51	Sr. Licitante, solicito resposta ao que foi questionado em última oportunidade no chat, sob pena de desclassificação, da mesma forma que foi procedido com a empresa INBRA-TECNOLOGIA.
pelo participante 05.704.791/0001-54	06/11/2023 11:22:15	Sim, iremos anexar o TR e o RAT RETEX
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	06/11/2023 11:22:47	Ok, agradeço. Portanto, convocarei nesse momento o envio de anexo.
Sistema para o participante 05.704.791/0001-54	06/11/2023 11:23:37	Sr. Fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 06/11/2023. Justificativa: Solicito o envio de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos.
pelo participante 05.704.791/0001-54	06/11/2023 12:01:32	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:32 de 06/11/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	06/11/2023 14:07:36	Sr. Licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	06/11/2023 14:08:34	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de ofertar o valor proposto pelo primeiro classificado para o item 2?
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	06/11/2023 14:13:56	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 6 do edital.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	06/11/2023 14:14:03	Ressalto que, de acordo com o item 10.1.1, a proposta deverá ser acompanhada da prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	06/11/2023 14:14:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	06/11/2023 14:14:14	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	06/11/2023 14:14:20	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	06/11/2023 14:14:48	Sr. Fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 06/11/2023. Justificativa: Proposta de preço retificada, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s), provas de atendimento de requisitos previstos em lei especial .
pelo participante 66.260.415/0001-02	06/11/2023 14:18:32	Boa tarde, um instante por favor
pelo participante 66.260.415/0001-02	06/11/2023 14:39:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:39:21 de 06/11/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02.
Sistema	07/11/2023 16:12:45	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2023 16:22:45.
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	07/11/2023 16:13:29	Sr. Licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	07/11/2023 16:14:01	Sr. Licitante, nos termos do Capítulo XI do edital, fica a empresa, desde já, notificada a apresentar amostra no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
pelo participante 26.836.227/0001-65	07/11/2023 16:15:02	Boa tarde Sra, Pregoeira, iremos providenciar o envio de amostra.
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	07/11/2023 16:15:41	Isto é, sendo o envio de amostra convocado na data de hoje, o prazo final para envio dar-se-á no dia 29/11/2023, uma vez que não haverá expediente no Senado Federal no dia 15/11/2023.
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	07/11/2023 16:15:50	Confirma ciência?
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	07/11/2023 16:17:27	Uma vez que os produtos ofertados para os itens 2 e 3 tratam-se do mesmo produto, e em atenção ao comando do item 11.1 do edital, apenas será necessário o envio de 1 (uma) amostra, ok?
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	07/11/2023 16:17:38	Reitera-se a necessidade de observar as especificações e conteúdo mínimo da amostra de acordo com o estabelecido no Capítulo XI e Anexo 2 do ato convocatório.
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	07/11/2023 16:17:45	Em caso de não apresentação da amostra no prazo previsto ou entrega de amostra manifestamente em desconformidade com o edital, a empresa estará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	07/11/2023 16:17:52	Qualquer ocorrência em relação à amostra deverá ser formalizada pelo e-mail licita@senado.leg.br
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	07/11/2023 16:19:35	Considerando que é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria, considero, portanto, convocado o envio de amostra.
pelo participante 26.836.227/0001-65	07/11/2023 16:20:22	Sim Sra., estamos cientes. Enviaremos apenas 1 amostra.
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	07/11/2023 16:21:27	Ok, agradeço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/12/2023 15:15:19	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/12/2023 15:25:19.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
30/10/2023 10:49:09	Fornecedor INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 26.836.227/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/10/2023 11:50:00. Motivo: Proposta de preço retificada para os itens 2 e 3, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s), provas de atendimento de requisitos previstos em lei especial e documentos de habilitação não constantes do SICAF da empresa..
30/10/2023 11:37:26	Fornecedor INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 26.836.227/0001-65 finalizou o envio de anexo.
31/10/2023 10:38:38	Fornecedor INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 26.836.227/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/10/2023 11:39:00. Motivo: Solicito o envio de Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; e definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. .
31/10/2023 14:34:14	Fornecedor INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 26.836.227/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/10/2023 14:50:00. Motivo: Solicito o envio de Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; e definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. .
01/11/2023 10:20:18	Fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2023 11:21:00. Motivo: Proposta de preço retificada para o item 2, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s), provas de atendimento de requisitos previstos em lei especial e documentos de habilitação não constantes do SICAF da empresa..
01/11/2023 11:26:36	Fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2023 11:30:00. Motivo: Proposta de preço retificada, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s), provas de atendimento de requisitos previstos em lei especial e documentos de habilitação não constantes do SICAF da empresa..
01/11/2023 11:35:37	Fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2023 11:45:00. Motivo: Proposta de preço retificada, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s), provas de atendimento de requisitos previstos em lei especial e documentos de habilitação não constantes do SICAF da empresa...
01/11/2023 11:43:50	Fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54 finalizou o envio de anexo.
01/11/2023 14:54:49	Fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2023 15:55:00. Motivo: Solicito o envio de documentação complementar elencada no chat do certame..
01/11/2023 15:37:42	Fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54 finalizou o envio de anexo.
01/11/2023 15:45:02	Fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2023 15:55:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada..
01/11/2023 15:52:36	Fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54 finalizou o envio de anexo.
06/11/2023 11:23:37	Fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/11/2023 12:24:00. Motivo: Solicito o envio de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos.
06/11/2023 12:01:32	Fornecedor TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 05.704.791/0001-54 finalizou o envio de anexo.
06/11/2023 14:14:48	Fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/11/2023 15:15:00. Motivo: Proposta de preço retificada, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s), provas de atendimento de requisitos previstos em lei especial .

Data/Hora	Descrição
06/11/2023 14:39:21	Fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02 finalizou o envio de anexo.
29/12/2023 16:07:14	Fornecedor INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 26.836.227/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.270,0000.
29/12/2023 16:07:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 07/11/2023 16:22:45
Intenção de recurso na habilitação: 21/12/2023 15:25:19



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 92/2023

Às 16:07 horas do dia 29 de December do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013034/2023, Pregão nº 92/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Fornecimento de coletes balístico, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 11/10/2023 às 08:00 até 30/10/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:25	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:37	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:43	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:48	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:00	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:05	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:13	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	30/10/2023 às 09:31:25	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 às 09:31:25	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:34	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	30/10/2023 às 09:31:41	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:47	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	30/10/2023 às 09:31:54	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:59	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:21	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	30/10/2023 às 09:40:28	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:34	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:39	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:07	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:14	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:21	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:26	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	30/10/2023 às 09:46:15	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	30/10/2023 às 09:47:01	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:47:08	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 às 09:47:08	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	30/10/2023 às 10:16:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/10/2023 às 10:20:46	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	30/10/2023 às 10:21:00	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	30/10/2023 às 10:21:07	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:17	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:23	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:34	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/10/2023 às 10:21:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:56	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	30/10/2023 às 10:22:03	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	30/10/2023 às 10:22:09	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.4 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/10/2023 às 10:22:35	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/10/2023 às 10:46:51	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados, uma vez que iniciarei agora a convocação para envio dos anexos.
Sistema	30/10/2023 às 11:46:28	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 31/10/2023, às 10h00.
Sistema	30/10/2023 às 11:46:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/10/2023 às 11:46:40	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/10/2023 às 11:47:44	Desejo a todos um excelente dia!
Sistema	31/10/2023 às 10:00:53	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	31/10/2023 às 10:01:15	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados, apenas enquanto consolidamos algumas informações.
Sistema	31/10/2023 às 10:16:09	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados, apenas enquanto consolidamos algumas informações.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2023 às 10:22:56	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pelas empresas, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	31/10/2023 às 10:23:12	"Da análise da documentação apresentada, ofereço as seguintes considerações, que resultam em solicitação de complementação de informações para as três licitantes.(...)
Sistema	31/10/2023 às 10:23:43	(...) AMERICA BLINDAGEM LTDA - Itens 1 e 5 Atestado de capacidade técnica referente ao fornecimento de 500 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:24:40	(...) Certificado de conformidade para coletes de nível III-A, marca Glagio, modelo GB2011, apostilado ao título de registro nº 31725, nº de ordem 68. O certificado adicional apresentado pela licitante GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA refere-se ao mesmo produto e comprova o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:24:55	(...) Título de registro nº 31725 com validade de 31/12/2023, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, produto colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:06	(...) Certificado de registro nº 37787 com validade de 12/07/2023, figurando autorização para a atividade de comércio de proteção balística, produto colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Declaração de prorrogação da validade do registro por 90 dias, emitida pelo Comando da 4º Região Militar. Prazo de validade expirado. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:25	(...) Proposta de fornecimento de coletes da marca/modelo Glagio/GB2001, em discordância com a documentação técnica apresentada, que se refere ao modelo GB2011. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:46	(...) Ausentes do acervo documental apresentado ao órgão técnico os documentos indispensáveis RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e ReTEX (Relatório Técnico Experimental), emitidos pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). Ausência suprida pelo cumprimento de exigência alternativa: certificado de conformidade. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:59	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:26:19	a) comprovação de prorrogação da validade do certificado de registro nº 37787 por período que compreenda a data da proposta (o certificado deverá estar válido ainda na época do eventual fornecimento); b) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:26:33	(...) INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 2 e 3 (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:26:49	(...) Atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de total de 4.310 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. Ausente o Certificado de Conformidade do protótipo do Produto Controlado pelo Exército (PCE), emitido por Organismo de Certificação Designado (OCD), devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:02	(...) Título de registro nº 312530 com validade de 30/07/2025, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, tecido balístico, sob nº de ordem 08.1.0070, e de comércio de colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Consta apostila de autorização de fabricação de tecidos balísticos. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:15	(...) Título de registro nº 88331 com validade de 04/10/2024, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Consta apostila de autorização de fabricação de colete modelo COL-INB-006/18 sob nº de ordem 28. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:34	(...) RETEX nº 3494/2021 para o protótipo do modelo COL-INB-006/18. Devidamente apostilado. Proposta de fornecimento de coletes da marca/modelo Inbraterrestre/COL-INB-006/18, em concordância com a documentação técnica apresentada. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:47	(...) Ausente do acervo documental apresentado ao órgão técnico o documento indispensável RAT (Relatório de Avaliação Técnica), emitido pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilado ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:28:20	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2023 às 10:28:35	(...) a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:28:47	(...) GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 4 (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:28:59	(...) Atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de total de 25.056 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:09	(...) Certificado de conformidade para coletes de nível III-A, marca Glagio, modelo GB2011, apostilado ao título de registro nº 31725, nº de ordem 68. Consta indicação da validade de 6 anos e do V50 superior a 500 m/s. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:20	(...) Título de registro nº 4T/404/MG/23 com validade de 31/12/2023, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Proposta de fornecimento de coletes da marca/modelo Glagio/GB2001, em discordância com a documentação técnica apresentada, que se refere ao modelo GB2011. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:40	(...) Ausentes do acervo documental apresentado ao órgão técnico os documentos indispensáveis RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e ReTEx (Relatório Técnico Experimental), emitidos pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). Ausência suprida pelo cumprimento de exigência alternativa: certificado de conformidade. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:53	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão".
Sistema	31/10/2023 às 10:32:13	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPOL), farei, nesse momento, a convocação das empresas para envio da documentação complementar, nos termos dos itens 10.2.1 e 10.2.2.
Sistema	31/10/2023 às 10:51:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	31/10/2023 às 11:43:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 31/10/2023, às 14h30.
Sistema	31/10/2023 às 11:46:32	Sr. Licitante, quando da reabertura do certame, oportunizarei a empresa para reenvio da proposta, nos termos do item 10.2.2 do edital.
Sistema	31/10/2023 às 14:32:24	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	31/10/2023 às 14:40:28	Srs. Licitantes, nos termos dos itens 10.2.1 e 10.2.2, foi concedido prazo, até às 14h50, para as empresas AMERICA BLINDAGEM LTDA e INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ajustarem suas propostas.
Sistema	31/10/2023 às 14:41:03	Solicito que, caso alguma empresa necessite de dilação do prazo, solicito a esta pregoeira via chat, com a devida justificativa.
Sistema	31/10/2023 às 14:45:47	RETIFICANDO... Caso alguma empresa necessite de dilação do prazo, peço que solicite a esta pregoeira via chat, com a devida justificativa.
Sistema	31/10/2023 às 15:11:15	Srs. Licitantes, agradeço o envio das documentações complementares.
Sistema	31/10/2023 às 15:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação complementar apresentada pelas empresas , realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 01/11/2023, às 09h00.
Sistema	31/10/2023 às 15:12:45	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	31/10/2023 às 15:12:50	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2023 às 15:12:50	alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	31/10/2023 às 15:13:03	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã, às 9h00.
Sistema	01/11/2023 às 09:00:39	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	01/11/2023 às 09:01:49	Srs. Licitantes, após análise da documentação complementar apresentada pelas empresas, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	01/11/2023 às 09:02:08	"Analisando a documentação complementar apresentada, temos a informar o seguinte: (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:02:20	(...) Quanto à empresa AMERICA BLINDAGEM LTDA - Itens 1 e 5: (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:02:40	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) comprovação de prorrogação da validade do certificado de registro nº 37787 por período que compreenda a data da proposta (o certificado deverá estar válido ainda na época do eventual fornecimento); b) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:02:51	(...) c) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:04:29	(...) O item "a" foi sanado pela apresentação da Declaração de Prorrogação de Validade de Registro, emitido pelo Comando da 4ª Região Militar, que prorroga a validade do registro da licitante junto ao Exército Brasileiro até 12/01/2024. O item "b" foi sanado pela apresentação da proposta atualizada, que corrigiu a menção ao modelo de colete ofertado. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:04:48	(...) Já quanto ao item "c", da análise do folder apresentado pela empresa licitante não se extrai informações sobre o material predominante da capa, constando-se apenas a seguinte informação: "É produzida com tecidos balísticos resistentes à condições adversas: fluidos no que tange a umidade do suor do corpo do usuário, da água de chuva e de produtos químicos;" (sic). (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:05:31	(...) Verifica-se, portanto, que não há registro do tipo de tecido, tampouco referência a resistência a combustão do material. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:05:52	(...) Contudo, fica evidenciado que esta licitante oferece produto de mesma marca e modelo da licitante GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, a qual é fabricante do equipamento e demonstrou, em sua proposta, por meio de detalhamento das especificações, que o material predominante na capa, Cordura 500, é resistente à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:06:16	(...) Nesse sentido, o produto ofertado pela empresa referida atende às especificações trazidas pelo Edital e pelo Termo de Referência. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:06:48	(...) Quanto à empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 2 e 3 (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:07:05	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:07:45	(...) Quanto ao item "a", da análise da documentação complementar não se extrai resposta a contento para a questão posta. Primeiro, porque o Relatório Teste Balístico trazido para fundamentar a conformidade do projeto de colete com as normas em vigor é emitido pela própria fabricante, ora licitante, ou seja, não foi efetuado por ente isento de análise, (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:08:11	(...) isto é um Organismo de Certificação Designado (OCD), que conforme dizeres da Portaria nº 189 do Exército Brasileiro é "Organismo de Certificação de Produtos designado pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), mediante ato formal, após celebração de instrumento jurídico correspondente." Assim, não se entendeu suprida a exigência trazida pelo item 10.1.1 do Edital do PE 92/2023. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:08:31	(...) O item "b" foi sanado pela declaração da licitante, que também é a fabricante, de que o tecido predominante será Poliamida 6.6, resistente à combustão. Entendemos atendido o requisito nesse aspecto. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:09:34	(...) Quanto à empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 4 (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:09:48	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/11/2023 às 09:10:09	(...) Os itens "a" e "b" foram sanados pela apresentação de proposta atualizada, que corrigiu a menção ao modelo de colete ofertado, além de trazer formalmente a informação de que a matéria predominante da capa é tecido resistente à combustão. Nesse sentido, em se tratando da própria fabricante do produto, entendemos que a proposta é documento apto a suprir a exigência de demonstração da resistência à combustão da capa do colete. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:11:13	(...) Em suma, a documentação apresentada sustenta a aceitação do produto ofertado, por estar em consonância com as exigências trazidas pelo Edital do PE 92/2023".
Sistema	01/11/2023 às 09:13:08	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SPOL, e considerando que a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico financeira foram devidamente analisadas por esta pregoeira, (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:14:22	(...) declaro as empresas AMERICA BLINDAGEM LTDA e GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA vencedoras dos itens 1 e 5 e 4, respectivamente, do Pregão Eletrônico nº 092/2023.
Sistema	01/11/2023 às 09:17:35	Srs. Licitantes, solicito que se mantenham conectados, enquanto consolido algumas informações. A seguir, trataré diretamente com a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 2 e 3.
Sistema	01/11/2023 às 09:35:47	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/11/2023 às 09:48:34	Srs. Licitantes, uma vez que a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., em sede de diligência, não enviou documentação complementar a fim de atender ao disposto nos itens 10.1.1.1 ou 10.1.1.2 do edital do certame, considerando o teor do parecer técnico emitido pela SPOL, e (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:48:53	(...) tendo em vista, ainda, que em última oportunidade de complementação da documentação, concedida pela pregoeira na data de hoje, a empresa não se manifestou, farei nesse momento a desclassificação da proposta da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para os itens 2 e 3.
Sistema	01/11/2023 às 09:51:02	SENHORES LICITANTES, ATENÇÃO!
Sistema	01/11/2023 às 09:53:51	Acabo de verificar que foram solicitadas AMOSTRAS para os itens 1, 4 e 5. Portanto, solicito que desconsiderem as mensagens enviadas na data de hoje, às 9h13 e 9h14, uma vez que ainda não é possível declarar que os produtos ofertados atendem integralmente às exigências editalícias.
Sistema	01/11/2023 às 09:54:10	Portanto, nesse momento farei a convocação para envio de amostras para os itens 1, 4 e 5.
Sistema	01/11/2023 às 11:47:18	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) das documentações apresentadas pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 01/11/2023, às 14h30.
Sistema	01/11/2023 às 11:47:33	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2023 às 11:47:38	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2023 às 11:47:50	Desejo a todos um ótimo dia e até às 14h30.
Sistema	01/11/2023 às 14:34:47	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	01/11/2023 às 14:35:45	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pelas empresas, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	01/11/2023 às 14:36:24	"Analisando a documentação complementar apresentada, temos a informar o seguinte: (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:37:26	(...) Quanto à empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 3 (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:37:44	(...) A proposta apresenta equívoco em relação ao modelo oferecido GB2001, já que em outra oportunidade a mesma licitante apresentou documentação técnica para o modelo GB2011. Ademais, nesta versão da proposta, não consta informação sobre o material predominante na capa, com indicação de sua propriedade de resistência à combustão. Solicita-se, portanto: (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/11/2023 às 14:38:02	(...) a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:38:15	(...) Quanto à empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Item 2 (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:38:58	(...) Atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de total de cerca de 11.500 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. Ausente o Certificado de Conformidade do protótipo do Produto Controlado pelo Exército (PCE), emitido por Organismo de Certificação Designado (OCD), devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:39:12	(...) Título de registro nº 41311 com validade de 30/10/2025, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Consta apostila de autorização de fabricação de colete modelo COL-TAM-003/19 sob nº de ordem 7. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:39:40	(...) RETEX nº 3481/2021 para o protótipo do modelo COL-TAM-003/19. Devidamente apostilado. Proposta de fornecimento de coletes da sem explicitação do modelo, o que não permite inferir-se a concordância com a documentação técnica apresentada. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:39:52	(...) Ausente do acervo documental apresentado ao órgão técnico o documento indispensável RAT (Relatório de Avaliação Técnica), emitido pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilado ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:40:04	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:40:20	(...) a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; b) correção da proposta para referenciar o modelo COL-TAM-003/19, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:50:38	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados, uma vez que, nesse momento, com fundamento nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, farei convocação para envio de documentação complementar pelas empresas, a título de diligência.
Sistema	01/11/2023 às 15:56:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/11/2023, às 10h00.
Sistema	01/11/2023 às 15:56:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2023 às 15:56:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2023 às 15:56:44	Desejo a todos uma ótima tarde e bom feriado. Obrigada pela participação.
Sistema	06/11/2023 às 10:01:42	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	06/11/2023 às 10:03:01	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	06/11/2023 às 10:25:53	Srs. Licitantes, a título de transparência, nesse momento darei publicidade ao email recebido por esta pregoeira no dia 1º/11/2023, às 14h38, enviado pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sistema	06/11/2023 às 10:26:13	"A empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.836.227/0001-65, (11) 2148-8600, licitacao@grupoinbra.com.br, vem respeitosamente à presença de V. Srs., manifestar a discordância quanto a sua desclassificação nos itens 2 e 3, com a justificativa de que o relatório de teste V50 apresentado, não ter sido elaborado por OCD. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:26:35	(...) Comunicamos que na solicitação em edital e especificação técnica, não diz que o teste de V50, deveria ser feito por OCD. E por informação do próprio CAEx, que o teste de V50 nunca foi requisito para homologar um produto (conforme NIJ 0101.04) e que a partir do ano de 2020 o CAEx não realiza mais o teste V50, por isso não é mais informado no RETEx, o que justifica a ausência dessa informação em nosso RETEx, emitido no ano de 2021. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2023 às 10:26:47	(...) Sendo assim, não concordamos com a nossa desclassificação para os itens 2 e 3".
Sistema	06/11/2023 às 10:27:33	Informo que tal mensagem eletrônica foi submetida à apreciação pelo órgão técnico competente (SPOL), que se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	06/11/2023 às 10:29:27	"Diante da omissão sobre informação do V50 e do prazo de validade na documentação apresentada pela licitante (RETEX), foi oportunizada a complementação pela seguinte providência: (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:29:41	(...) a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade (item 10.1.1.1 do Edital) ou o RAT (item 10.1.1.2 do Edital), indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:30:35	(...) Quanto ao argumento da licitante desclassificada, informa-se que, ainda que o Edital não explice que o teste V50 deva ser realizado por OCD, os requisitos de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos são exigências explícitas do item 1.7 do Anexo 2 do Edital e devem ser comprovados por documentos idôneos, (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:30:53	(...) normalmente utilizando-se como meio de prova o Certificado de Conformidade emitido por OCD (item 10.1.1.1 do Edital), ou o RAT (item 10.1.1.2 do Edital). Recorda-se que a licitante desclassificada não apresentou oportunamente a documentação requerida (Certificado ou RAT). (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:31:59	(...) Sendo assim, caso preclusa a oportunidade de apresentação de documentação complementar pela licitante, opina-se pela manutenção da sua desclassificação, por não ter sido capaz de atender mandamento editalício expresso".
Sistema	06/11/2023 às 10:33:05	Portanto, extrai-se do parecer técnico as seguintes informações: 1) a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA não apresentou Certificado de Conformidade (item 10.1.1.1 do Edital) ou o RAT (item 10.1.1.2 do Edital);
Sistema	06/11/2023 às 10:33:46	2) a empresa não comprovou, por meio de documento idôneo, os quesitos do item 1.7 do Anexo 2 do Edital do certame.
Sistema	06/11/2023 às 10:46:44	Ressalta-se que a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA fora oportunizada, no dia 31/10/2023, às 10h37, a enviar documentação complementar a fim de sanar tal questão, em atenção aos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital.
Sistema	06/11/2023 às 10:46:54	Após envio de documentação complementar pela empresa, às 14h50, a documentação enviada foi submetida à nova análise pela SPOL, que as exigências dos itens 10.1.1 ou 10.1.2 não haviam sido integralmente atendidas.
Sistema	06/11/2023 às 10:47:06	Dessa forma, a pregoeira, mais uma vez, tentou diligenciar a situação junto à empresa, entre às 9h19 e 9h48, do dia 01/11/2023, mas não teve resposta alguma no chat do certame.
Sistema	06/11/2023 às 10:47:13	Ressalto, ainda, que a esta pregoeira alertou a licitante para os termos do item 4.3 do edital, que assim determina:
Sistema	06/11/2023 às 10:47:18	"Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema".
Sistema	06/11/2023 às 10:47:33	Portanto, uma vez que as exigências editalícias não foram integralmente atendidas pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme parecer emitido pela SPOL, e tendo em vista as tentativas de diligenciar a questão junto à licitante, mantém-se a desclassificação da empresa para os itens 2 e 3.
Sistema	06/11/2023 às 10:48:08	Srs. Licitantes, após análise da documentação complementar apresentada pelas empresas, o órgão técnico emitiu o seguinte parecer:
Sistema	06/11/2023 às 10:49:52	"Quanto à empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 3 (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:50:05	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:50:23	(...) Os itens "a" e "b" foram sanados pela apresentação de proposta atualizada, que corrigiu a menção ao modelo de colete ofertado, além de trazer formalmente a informação de que a matéria predominante da capa é tecido resistente à combustão. Nesse sentido, em se tratando da própria fabricante do produto, entendemos que a proposta é documento apto a suprir a exigência de demonstração da resistência à combustão da capa do colete. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2023 às 10:50:37	(...) Em suma, a documentação apresentada sustenta a aceitação do produto ofertado, por estar em consonância com as exigências trazidas pelo Edital do PE 92/2023. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:54:18	(Continuidade do parecer técnico emitido pela SPOL)
Sistema	06/11/2023 às 10:54:34	(...) Quanto à empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Item 2 (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:54:48	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:55:12	(...) b) correção da proposta para referenciar o modelo COL-TAM-003/19, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:55:50	(...) Quanto ao item "a", da análise da documentação complementar não se extrai resposta a contento para a questão posta. A informação sobre o V50 e o prazo de validade constam na proposta, mas não foi corroborada por ente isento de análise, isto é um Organismo de Certificação Designado (OCD), (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:56:40	(...) que conforme dizeres da Portaria nº 189 do Exército Brasileiro é 'Organismo de Certificação de Produtos designado pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), mediante ato formal, após celebração de instrumento jurídico correspondente.' (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:57:06	(...) Ainda que o Edital não explice que o teste V50 deva ser realizado por OCD, mantém-se nítida a exigência de apresentação de Certificado de Conformidade emitida por OCD (item 10.1.1.1 do Edital), ou de RETEX + RAT (item 10.1.1.2 do Edital), na expectativa de que estes documentos materializem prova idônea do atendimento dos requisitos. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:58:10	(...) A licitante não apresentou nem o Certificado nem o RAT. Não se entende desarrazoada tal exigência, dado que a licitante vencedora do item 4 conseguiu demonstrar satisfatoriamente o atendimento dos requisitos mínimos pela apresentação do Certificado de Conformidade nº PCE-179-2023-01, emitido em 23/10/2023. Assim, não se entendeu suprida a exigência trazida pelo item 10.1.1 do Edital do PE 92/2023. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:58:22	(...) O item "b" foi sanado pala apresentação da proposta corrigida, com a explicitação do modelo oferecido. Entendemos atendido o requisito nesse aspecto. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:58:45	(...) O item "c" não foi sanado, já que não se encontrou no detalhamento da proposta a vinculação desta proposta com o oferecimento de uma capa cujo material predominante seja resistente à combustão. Mantém-se a lacuna de informação, que pode ser sanada pela indicação do material resistente à combustão no detalhamento da proposta."
Sistema	06/11/2023 às 12:16:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 06/11/2023, às 14h00.
Sistema	06/11/2023 às 12:16:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/11/2023 às 12:16:52	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/11/2023 às 12:17:04	Desejo a todos uma boa tarde e até às 14h00.
Sistema	06/11/2023 às 14:03:03	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	06/11/2023 às 14:03:55	Srs. Licitantes, após a análise da documentação apresentada pela empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA para o item 2, em sede de diligência, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	06/11/2023 às 14:04:11	"Quanto à empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Item 2 Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; (...)
Sistema	06/11/2023 às 14:04:29	(...) b) (SANADO); e ainda c) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2023 às 14:04:47	(...) Com relação à questão "c", considera-se sanada em virtude da explicitação no próprio documento da proposta do material de composição da capa, com indicação de resistência à combustão. Já com relação à questão "a", a licitante apresentou o TR e o RETEX, mas ainda não apresentou o Certificado de Conformidade ou o Relatório de Avaliação Técnica (RAT). (...)
Sistema	06/11/2023 às 14:05:02	(...) Descumpridos os itens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 do Edital, opina-se pela desclassificação da proposta".
Sistema	06/11/2023 às 14:05:57	Portanto, com esteio na manifestação técnica emitida pela SPOL, acerca da documentação apresentada pela empresa TAMTEX para o item 2, farei a desclassificação da empresa, uma vez que não foram atendidos os itens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 do Edital.
Sistema	06/11/2023 às 14:52:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pela empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA , realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/11/2023, às 10h00.
Sistema	06/11/2023 às 14:52:52	Agradeço a participação de todos e até amanhã.
Sistema	06/11/2023 às 14:52:59	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/11/2023 às 14:53:05	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/11/2023 às 14:53:09	Boa tarde!
Sistema	07/11/2023 às 10:03:06	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	07/11/2023 às 10:03:32	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	07/11/2023 às 10:04:50	Srs. Licitantes, na tarde de ontem, 06/11/2023, às 14h10, esta pregoeira recebeu nova manifestação da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com relação a sua desclassificação para os itens 2 e 3, com o seguinte teor:
Sistema	07/11/2023 às 10:05:05	"Gostaríamos de esclarecer que esta empresa comprovou o cumprimento de todos os requisitos estipulados no edital nº 092/2023 e seus anexos. (...)
Sistema	07/11/2023 às 10:05:25	(...) Conforme detalhado no edital, os documentos Retex e RAT foram solicitados de acordo com o item 10.1.1.1 e 10.1.1.2. No entanto, conforme já exposto, as normas e regulamentos aplicáveis não contêm exigência específica que obrigue a inclusão de V50 e validade do produto no Retex/RAT. Além disso, o edital não estipula a necessidade de comprovar (...)
Sistema	07/11/2023 às 10:05:39	(...) essas informações por meio do Retex ou de um Certificado de Conformidade emitido por uma Organismo de Certificação Designado (OCD). (...)
Sistema	07/11/2023 às 10:06:01	(...) Esta empresa, portanto, comprovou o valor dos testes V50 especificado no item 1.7 do anexo 2, por meio de um relatório emitido pela empresa fabricante, conforme teste realizado em seu laboratório. Adicionalmente, apresentou um prospecto que certifica a validade do produto por 6 anos. Respondendo a uma diligência, também fornecemos uma declaração que confirma essa informação".
Sistema	07/11/2023 às 10:09:07	Portanto, tal manifestação foi submetida à nova apreciação pelo órgão técnico (SPOL). Uma vez que aquela Secretaria solicitou maior prazo para análise, informo a todos que, nos termos do item 4.6 do edital, farei nova suspensão administrativa do certame.
Sistema	07/11/2023 às 10:09:58	Dessa forma, a reabertura fica designada para ocorrer hoje, 07/11/2023, às 16h00.
Sistema	07/11/2023 às 10:10:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/11/2023 às 10:10:15	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/11/2023 às 10:10:24	Desejo a todos um ótimo dia.
Sistema	07/11/2023 às 16:01:58	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	07/11/2023 às 16:02:09	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2023 às 16:02:09	operando o certame.
Sistema	07/11/2023 às 16:06:23	Srs. Licitantes, conforme informado nas mensagens na parte da manhã, a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA expôs, por meio de correio eletrônico, sua inconformidade com sua desclassificação para os itens 2 e 3, trazendo os argumentos transcritos nas mensagens da ata do certame, do dia 07/11, às 10h05, e do dia 06/11, às 10h26.
Sistema	07/11/2023 às 16:06:29	Os argumentos trazidos foram reanalisados pelo órgão técnico (SPOL), que emitiu o seguinte parecer:
Sistema	07/11/2023 às 16:06:36	“Cuida-se de reconsiderar o juízo de admissibilidade da proposta da licitante INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os itens 2 e 3. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:06:48	(...) Diante da documentação originalmente apresentada pela licitante, identificaram-se, a princípio, lacunas de informação referentes ao atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos, que se esperava serem comprovados por meio de provas idôneas, Certificado de Conformidade ou RETEX/RAT. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:06:53	(...) Notou-se ainda a ausência de explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:03	(...) Em resposta aos questionamentos, a licitante, que também é fabricante dos objetos licitados, declarou utilizar a poliamida 6.6 como matéria-prima predominante da capa, garantindo sua resistência a tração, combustão e lavagens. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:14	(...) Declarou ainda ser de responsabilidade do fabricante a determinação do prazo de validade dos coletes, não sendo obrigatório que tal informação conste em RETEX. Por fim, apresentou relatório de teste balístico do qual se conclui o V50 acima de 500 m/s. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:28	(...) Diante disso, o Órgão Técnico considerou sanada a questão do material da capa e do prazo de validade, mas entendeu insuficiente a apresentação de relatório da própria fabricante como meio de prova isento para a verificação do atributo do V50, considerando ainda ser necessária a apresentação de Certificado de Conformidade ou de RETEX/RAT contendo essa informação. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:38	(...) Ocorre que outra licitante conseguiu comprovar esse requisito por meio de Certificado de Conformidade, documento não apresentado pela INBRA. Em outra ocasião, durante pesquisa de mercado realizada para instruir o processo licitatório na fase interna, outro potencial fornecedor apresentou RETEX/RAT contendo a informação sobre o V50, (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:46	(...) donde se depreendeu que aquele documento possuiria um modelo padrão apto a comprovar este atributo. Assim, não se entendeu suprida a exigência trazida pelo item 10.1.1 do Edital. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:57	(...) Inconformando-se com o parecer do Órgão Técnico, a licitante argumentou que Edital não explicitou que o teste do V50 devesse ser conduzido por OCD, o que é verificável pelo item 1.7 do Anexo 2, assistindo-lhe razão. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:09	(...) Justificou ainda a ausência da informação sobre o V50 no RETEX/RAT, emitido em 2021, em virtude de o CAEx não realizar mais o teste V50 desde 2020, de modo que os RETEX/RAT emitidos a partir de então não mais apresentam tão informação. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:21	(...) Num primeiro momento, o Órgão Técnico, considerando a capacidade de outros fornecedores de apresentar o valor do V50 por meio de um dos documentos solicitados no item 10.1.1 do Edital, julgou improcedentes os argumentos da licitante e opinou pela manutenção da desclassificação. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:32	(...) Nesta ocasião, porém, debruçando-se melhor sobre a questão, e sob o amparo do princípio da autotutela, o Órgão Técnico revisita a documentação apresentada e os argumentos levantados pela licitante, para considerar que, de fato: (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:42	(...) a) tendo a licitante apresentado o RETEX/RAT (item 10.1.1.2 do Edital), dispensa-se a apresentação do Certificado de Conformidade (item 10.1.1.1 do Edital); b) uma vez que o próprio CAEX não realiza mais o teste V50, não cabe a exigência de constar no RETEX/RAT a prova deste atributo; (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:56	(...) c) não estando previsto expressamente meio de prova específico para a comprovação do V50 maior que 500 m/s, a licitante pode comprovar o requisito por qualquer meio lícito à sua escolha, sob sua responsabilidade; (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:09:03	d) comprovando-se o atendimento do requisito por relatório emitido pelo próprio fabricante, este se responsabiliza legalmente pela veracidade da informação. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2023 às 16:09:10	(...) Desta forma, passa-se a opinar pela aceitabilidade da proposta da licitante, afastando-se as razões que motivaram sua desclassificação”.
Sistema	07/11/2023 às 16:11:29	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SPOL, considerando, também, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da busca da proposta mais vantajosa pela Administração e do princípio da autotutela, informo a todos que o ato de desclassificação da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA será tornado sem efeito.
Sistema	07/11/2023 às 16:12:03	Dessa forma, nesse momento, farei convocação para envio de amostra pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sistema	07/11/2023 às 16:24:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital, e considerando a necessidade de envio de amostras pelas empresas América (itens 1 e 5), Inbra (itens 2 e 3) e Glálio (item 4) e análise por parte do Órgão Técnico (SPOL), realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 1º/12/2023, às 15h00.
Sistema	07/11/2023 às 16:24:37	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/11/2023 às 16:24:42	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/11/2023 às 16:25:03	Desejo a todos uma ótima tarde. Agradeço a participação.
Sistema	28/11/2023 às 18:04:40	Srs. Licitantes, conforme mensagem postada no quadro de avisos do presente certame, a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 1º classificada nos itens 2 e 3, formalizou, com fulcro na alta demanda global de matéria prima, solicitação fundada no item 11.1.1 do instrumento convocatório, de prorrogação do prazo de apresentação de amostra, por igual período, conforme documentação disponível em:
Sistema	28/11/2023 às 18:04:52	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoese-contratos/licitacoes/55162/detalhamento/59665
Sistema	28/11/2023 às 18:05:04	Face ao exposto, com fundamento no item 11.1.1 do edital, defiro a prorrogação do prazo de apresentação da amostra até o dia 20/12/2023 para a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:11	Em contato com o órgão técnico (SPSF), não houve oposição à prorrogação solicitada pela empresa.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:19	Por fim, informo que, diante da dilação do prazo ora concedida, a sessão pública para análise da amostra, por parte da equipe técnica da Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPSF), fica designada para o dia 21/12/2023 (quinta-feira), às 10h.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:25	A reabertura da sessão para comunicação do resultado da análise das amostras será realizada no dia 21/12/2023 (quinta-feira), às 15h.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:36	Uma boa tarde a todos!
Sistema	21/12/2023 às 15:01:24	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	21/12/2023 às 15:12:07	Srs. Licitantes, após análise da proposta, documentação de habilitação e amostras, esta pregoeira, com fundamento no parecer técnico emitido pela SPSF, conclui pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas AMÉRICA BLINDAGEM LTDA (itens 1 e 5), INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (itens 2 e 3) e GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA (item 4).
Sistema	21/12/2023 às 15:12:40	O parecer contendo a análise das amostras pode ser verificado em: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoese-contratos/licitacoes/55162/detalhamento/60406
Sistema	21/12/2023 às 15:13:16	Ademais, informo que toda a documentação apresentada pelas empresas pode ser consultada no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoese-contratos/licitacoes/55162/detalhamento/60406
Sistema	21/12/2023 às 15:13:44	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 092/2023.
Sistema	21/12/2023 às 15:38:36	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/12/2023 às 15:38:36	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/12/2023 às 15:39:34	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/12/2023 às 15:39:39	gradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	21/12/2023 às 15:39:45	RETIFICANDO...
Sistema	21/12/2023 às 15:39:58	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/10/2023 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
30/10/2023 às 10:16:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Colete prova tiro

Colete Prova Tiro Material: Fibra , Tipo Uso: Ostensivo , Tamanho: Médio , Comprimento: 50 CM, Largura: 90 A 102 CM, Área Proteção: 3.568 MM

Quantidade:	111	Valor estimado:	R\$ 2.235,5000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 26.836.227/0001-65, melhor lance: R\$ 1.426,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
66.260.415/0001-02 - GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não		R\$ 1.430,0000	-
Marca/Fabricante: Glágio/Glágio do Brasil Modelo/versão: GB2011 Valor proposta: R\$ 2.235,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 111	
26.836.227/0001-65 - INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não		R\$ 1.426,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: INBRATERRESTRE Modelo/versão: COL-INB-006/18 Valor proposta: R\$ 2.235,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 111	
21.690.964/0001-89 - KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 2.235,5000	-
Marca/Fabricante: BLINTEC/BLINTEC Modelo/versão: OSTENSIVO Valor proposta: R\$ 2.235,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 111	
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 2.235,5000	-
Marca/Fabricante: KEVLAR XP Modelo/versão: Colete Balístico modelo RB nível III-A, Blintec, T Valor proposta: R\$ 2.235,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 111	
41.714.003/0001-74 - SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 1.949,0000	-
Marca/Fabricante: Sarkar Tactical Modelo/versão: ST Vest Valor proposta: R\$ 2.235,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 111	
05.704.791/0001-54 - TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não		R\$ 1.550,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA/TAMTEX - GARANTIA DEMAIS PRODUTOS 2 ANOS Modelo/versão: COL-TAM-003/19 - GARANTIA 6 ANOS PAINEL Valor proposta: R\$ 2.235,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 111	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
30/10/2023 09:50:20	05.704.791/0001-54	R\$ 2.123,7200
30/10/2023 09:50:59	66.260.415/0001-02	R\$ 2.120,0000
30/10/2023 09:51:39	05.704.791/0001-54	R\$ 2.115,0000
30/10/2023 09:52:01	66.260.415/0001-02	R\$ 2.114,0000
30/10/2023 09:52:53	05.704.791/0001-54	R\$ 2.110,0000
30/10/2023 09:57:52	66.260.415/0001-02	R\$ 2.100,0000
30/10/2023 09:58:27	05.704.791/0001-54	R\$ 2.050,0000
30/10/2023 10:00:36	66.260.415/0001-02	R\$ 2.030,0000
30/10/2023 10:00:41	26.836.227/0001-65	R\$ 2.090,0000
30/10/2023 10:00:47	05.704.791/0001-54	R\$ 2.000,0000
30/10/2023 10:01:07	66.260.415/0001-02	R\$ 1.990,0000
30/10/2023 10:01:20	05.704.791/0001-54	R\$ 1.950,0000
30/10/2023 10:01:25	41.714.003/0001-74	R\$ 1.949,0000
30/10/2023 10:01:31	05.704.791/0001-54	R\$ 1.945,0000
30/10/2023 10:01:35	66.260.415/0001-02	R\$ 1.800,0000
30/10/2023 10:01:37	26.836.227/0001-65	R\$ 1.960,0000
30/10/2023 10:01:51	05.704.791/0001-54	R\$ 1.700,0000
30/10/2023 10:01:58	66.260.415/0001-02	R\$ 1.690,0000
30/10/2023 10:02:06	05.704.791/0001-54	R\$ 1.600,0000
30/10/2023 10:02:15	26.836.227/0001-65	R\$ 1.700,0000
30/10/2023 10:02:17	66.260.415/0001-02	R\$ 1.590,0000
30/10/2023 10:02:23	05.704.791/0001-54	R\$ 1.550,0000
30/10/2023 10:05:20	66.260.415/0001-02	R\$ 1.430,0000
30/10/2023 10:06:07	26.836.227/0001-65	R\$ 1.426,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 09:45:01	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/10/2023 09:46:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/10/2023 09:46:01	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/10/2023 10:04:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.550,0000 e R\$ 1.700,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:09:44 do dia 30/10/2023.
Sistema	30/10/2023 10:09:45	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.430,0000 e R\$ 1.426,0000.
Sistema	30/10/2023 10:09:45	O item 3 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	30/10/2023 10:36:30	Sr. Licitante, compreendo. Entretanto, em análise à pesquisa de preços, constante da fase preparatória, verifiquei que no mercado foi encontrado o valor unitário de R\$ 1.157,00 para o item 3. Não seria possível cobrir tal valor?
pelo participante 26.836.227/0001-65	30/10/2023 10:40:40	Infelizmente, não conseguimos.
Sistema para o participante 26.836.227/0001-65	30/10/2023 10:46:09	Ok, agradeço de toda forma.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:07:09	Sr. Licitante, tendo em vista da desclassificação da proposta da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. para o item 3, questiono:
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:07:44	Com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 3? É possível cobrir a proposta da primeira classificada?
pelo participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:09:40	Bom dia, esse valor está no nosso limite.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:10:01	Ok, agradeço de todo modo.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:10:16	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 6 do edital.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:10:37	A proposta deverá contemplar o item 3 e o item 4, ok?
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:10:46	Ressalto que, de acordo com o item 10.1.1, a proposta deverá ser acompanhada da prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:10:53	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:10:59	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:11:07	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:11:34	Sr. Fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 01/11/2023. Justificativa: Proposta de preço retificada, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s), provas de atendimento de requisitos previstos em lei especial e documentos de habilitação não constantes do SICAF da empresa..
pelo participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:17:07	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:17:07 de 01/11/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02.
pelo participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 14:42:51	Boa tarde
pelo participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 14:45:20	Gentileza abrir o anexo para o envio das correções.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 14:55:45	Sr. Licitante, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 14:55:52	Tendo em vista os fundamentos do parecer técnico emitido pela SPOL, cujo teor fora integralmente transscrito no chat do certame, a título de diligência, com fundamento nos itens 10.2.1 e 10.2.2, farei nesse momento convocação para envio de documentação complementar, a fim de embasar a decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 14:55:58	Conforme parecer técnico da SPOL, já transscrito no chat do certame, esta empresa deverá enviar:
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 14:56:11	a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 14:56:25	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 14:56:56	Sr. Fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 01/11/2023. Justificativa: Solicito o envio de documentação complementar, conforme já solicitado no chat do certame..
pelo participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 15:14:08	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:14:08 de 01/11/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	06/11/2023 10:53:42	Sr. Licitante, uma vez que já fora convocada amostra para o item 4 a esta empresa, a amostra para o item 3 fica dispensada, desde que a amostra para o item 4 seja enviada dentro do prazo estipulado, em conformidade com os termos do Capítulo XI do edital do certame, ok?
Sistema	07/11/2023 16:13:02	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2023 16:23:02.
Sistema	21/12/2023 15:15:27	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/12/2023 15:25:27.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
01/11/2023 10:11:34	Fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2023 11:12:00. Motivo: Proposta de preço retificada, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s), provas de atendimento de requisitos previstos em lei especial e documentos de habilitação não constantes do SICAF da empresa..
01/11/2023 10:17:07	Fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02 finalizou o envio de anexo.
01/11/2023 14:56:56	Fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2023 15:57:00. Motivo: Solicito o envio de documentação complementar, conforme já solicitado no chat do certame..
01/11/2023 15:14:08	Fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02 finalizou o envio de anexo.
29/12/2023 16:07:14	Fornecedor INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 26.836.227/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.426,0000.
29/12/2023 16:07:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	07/11/2023 16:23:02
Intenção de recurso na habilitação:	21/12/2023 15:25:27



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 92/2023

Às 16:07 horas do dia 29 de December do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013034/2023, Pregão nº 92/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Fornecimento de coletes balístico, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 11/10/2023 às 08:00 até 30/10/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:25	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:37	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:43	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:48	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:00	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:05	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:13	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	30/10/2023 às 09:31:25	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 às 09:31:25	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:34	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	30/10/2023 às 09:31:41	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:47	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	30/10/2023 às 09:31:54	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:59	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:21	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	30/10/2023 às 09:40:28	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:34	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:39	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:07	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:14	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:21	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:26	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	30/10/2023 às 09:46:15	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	30/10/2023 às 09:47:01	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:47:08	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 às 09:47:08	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	30/10/2023 às 10:16:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/10/2023 às 10:20:46	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	30/10/2023 às 10:21:00	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	30/10/2023 às 10:21:07	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:17	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:23	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:34	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/10/2023 às 10:21:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:56	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	30/10/2023 às 10:22:03	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	30/10/2023 às 10:22:09	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.4 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/10/2023 às 10:22:35	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/10/2023 às 10:46:51	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados, uma vez que iniciarei agora a convocação para envio dos anexos.
Sistema	30/10/2023 às 11:46:28	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 31/10/2023, às 10h00.
Sistema	30/10/2023 às 11:46:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/10/2023 às 11:46:40	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/10/2023 às 11:47:44	Desejo a todos um excelente dia!
Sistema	31/10/2023 às 10:00:53	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	31/10/2023 às 10:01:15	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados, apenas enquanto consolidamos algumas informações.
Sistema	31/10/2023 às 10:16:09	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados, apenas enquanto consolidamos algumas informações.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2023 às 10:22:56	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pelas empresas, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	31/10/2023 às 10:23:12	"Da análise da documentação apresentada, ofereço as seguintes considerações, que resultam em solicitação de complementação de informações para as três licitantes.(...)
Sistema	31/10/2023 às 10:23:43	(...) AMERICA BLINDAGEM LTDA - Itens 1 e 5 Atestado de capacidade técnica referente ao fornecimento de 500 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:24:40	(...) Certificado de conformidade para coletes de nível III-A, marca Glagio, modelo GB2011, apostilado ao título de registro nº 31725, nº de ordem 68. O certificado adicional apresentado pela licitante GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA refere-se ao mesmo produto e comprova o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:24:55	(...) Título de registro nº 31725 com validade de 31/12/2023, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, produto colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:06	(...) Certificado de registro nº 37787 com validade de 12/07/2023, figurando autorização para a atividade de comércio de proteção balística, produto colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Declaração de prorrogação da validade do registro por 90 dias, emitida pelo Comando da 4º Região Militar. Prazo de validade expirado. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:25	(...) Proposta de fornecimento de coletes da marca/modelo Glagio/GB2001, em discordância com a documentação técnica apresentada, que se refere ao modelo GB2011. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:46	(...) Ausentes do acervo documental apresentado ao órgão técnico os documentos indispensáveis RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e ReTEX (Relatório Técnico Experimental), emitidos pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). Ausência suprida pelo cumprimento de exigência alternativa: certificado de conformidade. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:59	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:26:19	a) comprovação de prorrogação da validade do certificado de registro nº 37787 por período que compreenda a data da proposta (o certificado deverá estar válido ainda na época do eventual fornecimento); b) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:26:33	(...) INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 2 e 3 (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:26:49	(...) Atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de total de 4.310 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. Ausente o Certificado de Conformidade do protótipo do Produto Controlado pelo Exército (PCE), emitido por Organismo de Certificação Designado (OCD), devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:02	(...) Título de registro nº 312530 com validade de 30/07/2025, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, tecido balístico, sob nº de ordem 08.1.0070, e de comércio de colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Consta apostila de autorização de fabricação de tecidos balísticos. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:15	(...) Título de registro nº 88331 com validade de 04/10/2024, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Consta apostila de autorização de fabricação de colete modelo COL-INB-006/18 sob nº de ordem 28. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:34	(...) RETEX nº 3494/2021 para o protótipo do modelo COL-INB-006/18. Devidamente apostilado. Proposta de fornecimento de coletes da marca/modelo Inbraterrestre/COL-INB-006/18, em concordância com a documentação técnica apresentada. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:47	(...) Ausente do acervo documental apresentado ao órgão técnico o documento indispensável RAT (Relatório de Avaliação Técnica), emitido pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilado ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:28:20	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2023 às 10:28:35	(...) a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:28:47	(...) GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 4 (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:28:59	(...) Atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de total de 25.056 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:09	(...) Certificado de conformidade para coletes de nível III-A, marca Glagio, modelo GB2011, apostilado ao título de registro nº 31725, nº de ordem 68. Consta indicação da validade de 6 anos e do V50 superior a 500 m/s. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:20	(...) Título de registro nº 4T/404/MG/23 com validade de 31/12/2023, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Proposta de fornecimento de coletes da marca/modelo Glagio/GB2001, em discordância com a documentação técnica apresentada, que se refere ao modelo GB2011. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:40	(...) Ausentes do acervo documental apresentado ao órgão técnico os documentos indispensáveis RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e ReTEx (Relatório Técnico Experimental), emitidos pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). Ausência suprida pelo cumprimento de exigência alternativa: certificado de conformidade. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:53	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão".
Sistema	31/10/2023 às 10:32:13	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPOL), farei, nesse momento, a convocação das empresas para envio da documentação complementar, nos termos dos itens 10.2.1 e 10.2.2.
Sistema	31/10/2023 às 10:51:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	31/10/2023 às 11:43:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 31/10/2023, às 14h30.
Sistema	31/10/2023 às 11:46:32	Sr. Licitante, quando da reabertura do certame, oportunizarei a empresa para reenvio da proposta, nos termos do item 10.2.2 do edital.
Sistema	31/10/2023 às 14:32:24	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	31/10/2023 às 14:40:28	Srs. Licitantes, nos termos dos itens 10.2.1 e 10.2.2, foi concedido prazo, até às 14h50, para as empresas AMERICA BLINDAGEM LTDA e INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ajustarem suas propostas.
Sistema	31/10/2023 às 14:41:03	Solicito que, caso alguma empresa necessite de dilação do prazo, solicito a esta pregoeira via chat, com a devida justificativa.
Sistema	31/10/2023 às 14:45:47	RETIFICANDO... Caso alguma empresa necessite de dilação do prazo, peço que solicite a esta pregoeira via chat, com a devida justificativa.
Sistema	31/10/2023 às 15:11:15	Srs. Licitantes, agradeço o envio das documentações complementares.
Sistema	31/10/2023 às 15:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação complementar apresentada pelas empresas , realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 01/11/2023, às 09h00.
Sistema	31/10/2023 às 15:12:45	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	31/10/2023 às 15:12:50	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2023 às 15:12:50	alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	31/10/2023 às 15:13:03	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã, às 9h00.
Sistema	01/11/2023 às 09:00:39	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	01/11/2023 às 09:01:49	Srs. Licitantes, após análise da documentação complementar apresentada pelas empresas, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	01/11/2023 às 09:02:08	"Analisando a documentação complementar apresentada, temos a informar o seguinte: (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:02:20	(...) Quanto à empresa AMERICA BLINDAGEM LTDA - Itens 1 e 5: (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:02:40	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) comprovação de prorrogação da validade do certificado de registro nº 37787 por período que compreenda a data da proposta (o certificado deverá estar válido ainda na época do eventual fornecimento); b) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:02:51	(...) c) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:04:29	(...) O item "a" foi sanado pela apresentação da Declaração de Prorrogação de Validade de Registro, emitido pelo Comando da 4ª Região Militar, que prorroga a validade do registro da licitante junto ao Exército Brasileiro até 12/01/2024. O item "b" foi sanado pela apresentação da proposta atualizada, que corrigiu a menção ao modelo de colete ofertado. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:04:48	(...) Já quanto ao item "c", da análise do folder apresentado pela empresa licitante não se extrai informações sobre o material predominante da capa, constando-se apenas a seguinte informação: "É produzida com tecidos balísticos resistentes à condições adversas: fluidos no que tange a umidade do suor do corpo do usuário, da água de chuva e de produtos químicos;" (sic). (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:05:31	(...) Verifica-se, portanto, que não há registro do tipo de tecido, tampouco referência a resistência a combustão do material. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:05:52	(...) Contudo, fica evidenciado que esta licitante oferece produto de mesma marca e modelo da licitante GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, a qual é fabricante do equipamento e demonstrou, em sua proposta, por meio de detalhamento das especificações, que o material predominante na capa, Cordura 500, é resistente à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:06:16	(...) Nesse sentido, o produto ofertado pela empresa referida atende às especificações trazidas pelo Edital e pelo Termo de Referência. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:06:48	(...) Quanto à empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 2 e 3 (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:07:05	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:07:45	(...) Quanto ao item "a", da análise da documentação complementar não se extrai resposta a contento para a questão posta. Primeiro, porque o Relatório Teste Balístico trazido para fundamentar a conformidade do projeto de colete com as normas em vigor é emitido pela própria fabricante, ora licitante, ou seja, não foi efetuado por ente isento de análise, (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:08:11	(...) isto é um Organismo de Certificação Designado (OCD), que conforme dizeres da Portaria nº 189 do Exército Brasileiro é "Organismo de Certificação de Produtos designado pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), mediante ato formal, após celebração de instrumento jurídico correspondente." Assim, não se entendeu suprida a exigência trazida pelo item 10.1.1 do Edital do PE 92/2023. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:08:31	(...) O item "b" foi sanado pela declaração da licitante, que também é a fabricante, de que o tecido predominante será Poliamida 6.6, resistente à combustão. Entendemos atendido o requisito nesse aspecto. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:09:34	(...) Quanto à empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 4 (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:09:48	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/11/2023 às 09:10:09	(...) Os itens "a" e "b" foram sanados pela apresentação de proposta atualizada, que corrigiu a menção ao modelo de colete ofertado, além de trazer formalmente a informação de que a matéria predominante da capa é tecido resistente à combustão. Nesse sentido, em se tratando da própria fabricante do produto, entendemos que a proposta é documento apto a suprir a exigência de demonstração da resistência à combustão da capa do colete. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:11:13	(...) Em suma, a documentação apresentada sustenta a aceitação do produto ofertado, por estar em consonância com as exigências trazidas pelo Edital do PE 92/2023".
Sistema	01/11/2023 às 09:13:08	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SPOL, e considerando que a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico financeira foram devidamente analisadas por esta pregoeira, (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:14:22	(...) declaro as empresas AMERICA BLINDAGEM LTDA e GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA vencedoras dos itens 1 e 5 e 4, respectivamente, do Pregão Eletrônico nº 092/2023.
Sistema	01/11/2023 às 09:17:35	Srs. Licitantes, solicito que se mantenham conectados, enquanto consolido algumas informações. A seguir, trataré diretamente com a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 2 e 3.
Sistema	01/11/2023 às 09:35:47	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/11/2023 às 09:48:34	Srs. Licitantes, uma vez que a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., em sede de diligência, não enviou documentação complementar a fim de atender ao disposto nos itens 10.1.1.1 ou 10.1.1.2 do edital do certame, considerando o teor do parecer técnico emitido pela SPOL, e (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:48:53	(...) tendo em vista, ainda, que em última oportunidade de complementação da documentação, concedida pela pregoeira na data de hoje, a empresa não se manifestou, farei nesse momento a desclassificação da proposta da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para os itens 2 e 3.
Sistema	01/11/2023 às 09:51:02	SENHORES LICITANTES, ATENÇÃO!
Sistema	01/11/2023 às 09:53:51	Acabo de verificar que foram solicitadas AMOSTRAS para os itens 1, 4 e 5. Portanto, solicito que desconsiderem as mensagens enviadas na data de hoje, às 9h13 e 9h14, uma vez que ainda não é possível declarar que os produtos ofertados atendem integralmente às exigências editalícias.
Sistema	01/11/2023 às 09:54:10	Portanto, nesse momento farei a convocação para envio de amostras para os itens 1, 4 e 5.
Sistema	01/11/2023 às 11:47:18	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) das documentações apresentadas pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 01/11/2023, às 14h30.
Sistema	01/11/2023 às 11:47:33	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2023 às 11:47:38	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2023 às 11:47:50	Desejo a todos um ótimo dia e até às 14h30.
Sistema	01/11/2023 às 14:34:47	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	01/11/2023 às 14:35:45	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pelas empresas, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	01/11/2023 às 14:36:24	"Analisando a documentação complementar apresentada, temos a informar o seguinte: (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:37:26	(...) Quanto à empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 3 (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:37:44	(...) A proposta apresenta equívoco em relação ao modelo oferecido GB2001, já que em outra oportunidade a mesma licitante apresentou documentação técnica para o modelo GB2011. Ademais, nesta versão da proposta, não consta informação sobre o material predominante na capa, com indicação de sua propriedade de resistência à combustão. Solicita-se, portanto: (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/11/2023 às 14:38:02	(...) a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:38:15	(...) Quanto à empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Item 2 (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:38:58	(...) Atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de total de cerca de 11.500 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. Ausente o Certificado de Conformidade do protótipo do Produto Controlado pelo Exército (PCE), emitido por Organismo de Certificação Designado (OCD), devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:39:12	(...) Título de registro nº 41311 com validade de 30/10/2025, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Consta apostila de autorização de fabricação de colete modelo COL-TAM-003/19 sob nº de ordem 7. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:39:40	(...) RETEX nº 3481/2021 para o protótipo do modelo COL-TAM-003/19. Devidamente apostilado. Proposta de fornecimento de coletes da sem explicitação do modelo, o que não permite inferir-se a concordância com a documentação técnica apresentada. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:39:52	(...) Ausente do acervo documental apresentado ao órgão técnico o documento indispensável RAT (Relatório de Avaliação Técnica), emitido pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilado ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:40:04	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:40:20	(...) a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; b) correção da proposta para referenciar o modelo COL-TAM-003/19, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:50:38	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados, uma vez que, nesse momento, com fundamento nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, farei convocação para envio de documentação complementar pelas empresas, a título de diligência.
Sistema	01/11/2023 às 15:56:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/11/2023, às 10h00.
Sistema	01/11/2023 às 15:56:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2023 às 15:56:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2023 às 15:56:44	Desejo a todos uma ótima tarde e bom feriado. Obrigada pela participação.
Sistema	06/11/2023 às 10:01:42	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	06/11/2023 às 10:03:01	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	06/11/2023 às 10:25:53	Srs. Licitantes, a título de transparência, nesse momento darei publicidade ao email recebido por esta pregoeira no dia 1º/11/2023, às 14h38, enviado pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sistema	06/11/2023 às 10:26:13	"A empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.836.227/0001-65, (11) 2148-8600, licitacao@grupoinbra.com.br, vem respeitosamente à presença de V. Srs., manifestar a discordância quanto a sua desclassificação nos itens 2 e 3, com a justificativa de que o relatório de teste V50 apresentado, não ter sido elaborado por OCD. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:26:35	(...) Comunicamos que na solicitação em edital e especificação técnica, não diz que o teste de V50, deveria ser feito por OCD. E por informação do próprio CAEx, que o teste de V50 nunca foi requisito para homologar um produto (conforme NIJ 0101.04) e que a partir do ano de 2020 o CAEx não realiza mais o teste V50, por isso não é mais informado no RETEx, o que justifica a ausência dessa informação em nosso RETEx, emitido no ano de 2021. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2023 às 10:26:47	(...) Sendo assim, não concordamos com a nossa desclassificação para os itens 2 e 3".
Sistema	06/11/2023 às 10:27:33	Informo que tal mensagem eletrônica foi submetida à apreciação pelo órgão técnico competente (SPOL), que se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	06/11/2023 às 10:29:27	"Diante da omissão sobre informação do V50 e do prazo de validade na documentação apresentada pela licitante (RETEX), foi oportunizada a complementação pela seguinte providência: (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:29:41	(...) a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade (item 10.1.1.1 do Edital) ou o RAT (item 10.1.1.2 do Edital), indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:30:35	(...) Quanto ao argumento da licitante desclassificada, informa-se que, ainda que o Edital não explice que o teste V50 deva ser realizado por OCD, os requisitos de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos são exigências explícitas do item 1.7 do Anexo 2 do Edital e devem ser comprovados por documentos idôneos, (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:30:53	(...) normalmente utilizando-se como meio de prova o Certificado de Conformidade emitido por OCD (item 10.1.1.1 do Edital), ou o RAT (item 10.1.1.2 do Edital). Recorda-se que a licitante desclassificada não apresentou oportunamente a documentação requerida (Certificado ou RAT). (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:31:59	(...) Sendo assim, caso preclusa a oportunidade de apresentação de documentação complementar pela licitante, opina-se pela manutenção da sua desclassificação, por não ter sido capaz de atender mandamento editalício expresso".
Sistema	06/11/2023 às 10:33:05	Portanto, extrai-se do parecer técnico as seguintes informações: 1) a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA não apresentou Certificado de Conformidade (item 10.1.1.1 do Edital) ou o RAT (item 10.1.1.2 do Edital);
Sistema	06/11/2023 às 10:33:46	2) a empresa não comprovou, por meio de documento idôneo, os quesitos do item 1.7 do Anexo 2 do Edital do certame.
Sistema	06/11/2023 às 10:46:44	Ressalta-se que a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA fora oportunizada, no dia 31/10/2023, às 10h37, a enviar documentação complementar a fim de sanar tal questão, em atenção aos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital.
Sistema	06/11/2023 às 10:46:54	Após envio de documentação complementar pela empresa, às 14h50, a documentação enviada foi submetida à nova análise pela SPOL, que as exigências dos itens 10.1.1 ou 10.1.2 não haviam sido integralmente atendidas.
Sistema	06/11/2023 às 10:47:06	Dessa forma, a pregoeira, mais uma vez, tentou diligenciar a situação junto à empresa, entre às 9h19 e 9h48, do dia 01/11/2023, mas não teve resposta alguma no chat do certame.
Sistema	06/11/2023 às 10:47:13	Ressalto, ainda, que a esta pregoeira alertou a licitante para os termos do item 4.3 do edital, que assim determina:
Sistema	06/11/2023 às 10:47:18	"Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema".
Sistema	06/11/2023 às 10:47:33	Portanto, uma vez que as exigências editalícias não foram integralmente atendidas pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme parecer emitido pela SPOL, e tendo em vista as tentativas de diligenciar a questão junto à licitante, mantém-se a desclassificação da empresa para os itens 2 e 3.
Sistema	06/11/2023 às 10:48:08	Srs. Licitantes, após análise da documentação complementar apresentada pelas empresas, o órgão técnico emitiu o seguinte parecer:
Sistema	06/11/2023 às 10:49:52	"Quanto à empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 3 (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:50:05	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:50:23	(...) Os itens "a" e "b" foram sanados pela apresentação de proposta atualizada, que corrigiu a menção ao modelo de colete ofertado, além de trazer formalmente a informação de que a matéria predominante da capa é tecido resistente à combustão. Nesse sentido, em se tratando da própria fabricante do produto, entendemos que a proposta é documento apto a suprir a exigência de demonstração da resistência à combustão da capa do colete. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2023 às 10:50:37	(...) Em suma, a documentação apresentada sustenta a aceitação do produto ofertado, por estar em consonância com as exigências trazidas pelo Edital do PE 92/2023. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:54:18	(Continuidade do parecer técnico emitido pela SPOL)
Sistema	06/11/2023 às 10:54:34	(...) Quanto à empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Item 2 (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:54:48	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:55:12	(...) b) correção da proposta para referenciar o modelo COL-TAM-003/19, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:55:50	(...) Quanto ao item "a", da análise da documentação complementar não se extrai resposta a contento para a questão posta. A informação sobre o V50 e o prazo de validade constam na proposta, mas não foi corroborada por ente isento de análise, isto é um Organismo de Certificação Designado (OCD), (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:56:40	(...) que conforme dizeres da Portaria nº 189 do Exército Brasileiro é 'Organismo de Certificação de Produtos designado pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), mediante ato formal, após celebração de instrumento jurídico correspondente.' (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:57:06	(...) Ainda que o Edital não explice que o teste V50 deva ser realizado por OCD, mantém-se nítida a exigência de apresentação de Certificado de Conformidade emitida por OCD (item 10.1.1.1 do Edital), ou de RETEX + RAT (item 10.1.1.2 do Edital), na expectativa de que estes documentos materializem prova idônea do atendimento dos requisitos. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:58:10	(...) A licitante não apresentou nem o Certificado nem o RAT. Não se entende desarrazoada tal exigência, dado que a licitante vencedora do item 4 conseguiu demonstrar satisfatoriamente o atendimento dos requisitos mínimos pela apresentação do Certificado de Conformidade nº PCE-179-2023-01, emitido em 23/10/2023. Assim, não se entendeu suprida a exigência trazida pelo item 10.1.1 do Edital do PE 92/2023. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:58:22	(...) O item "b" foi sanado pala apresentação da proposta corrigida, com a explicitação do modelo oferecido. Entendemos atendido o requisito nesse aspecto. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:58:45	(...) O item "c" não foi sanado, já que não se encontrou no detalhamento da proposta a vinculação desta proposta com o oferecimento de uma capa cujo material predominante seja resistente à combustão. Mantém-se a lacuna de informação, que pode ser sanada pela indicação do material resistente à combustão no detalhamento da proposta."
Sistema	06/11/2023 às 12:16:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 06/11/2023, às 14h00.
Sistema	06/11/2023 às 12:16:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/11/2023 às 12:16:52	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/11/2023 às 12:17:04	Desejo a todos uma boa tarde e até às 14h00.
Sistema	06/11/2023 às 14:03:03	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	06/11/2023 às 14:03:55	Srs. Licitantes, após a análise da documentação apresentada pela empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA para o item 2, em sede de diligência, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	06/11/2023 às 14:04:11	"Quanto à empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Item 2 Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; (...)
Sistema	06/11/2023 às 14:04:29	(...) b) (SANADO); e ainda c) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2023 às 14:04:47	(...) Com relação à questão "c", considera-se sanada em virtude da explicitação no próprio documento da proposta do material de composição da capa, com indicação de resistência à combustão. Já com relação à questão "a", a licitante apresentou o TR e o RETEX, mas ainda não apresentou o Certificado de Conformidade ou o Relatório de Avaliação Técnica (RAT). (...)
Sistema	06/11/2023 às 14:05:02	(...) Descumpridos os itens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 do Edital, opina-se pela desclassificação da proposta".
Sistema	06/11/2023 às 14:05:57	Portanto, com esteio na manifestação técnica emitida pela SPOL, acerca da documentação apresentada pela empresa TAMTEX para o item 2, farei a desclassificação da empresa, uma vez que não foram atendidos os itens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 do Edital.
Sistema	06/11/2023 às 14:52:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pela empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA , realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/11/2023, às 10h00.
Sistema	06/11/2023 às 14:52:52	Agradeço a participação de todos e até amanhã.
Sistema	06/11/2023 às 14:52:59	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/11/2023 às 14:53:05	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/11/2023 às 14:53:09	Boa tarde!
Sistema	07/11/2023 às 10:03:06	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	07/11/2023 às 10:03:32	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	07/11/2023 às 10:04:50	Srs. Licitantes, na tarde de ontem, 06/11/2023, às 14h10, esta pregoeira recebeu nova manifestação da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com relação a sua desclassificação para os itens 2 e 3, com o seguinte teor:
Sistema	07/11/2023 às 10:05:05	"Gostaríamos de esclarecer que esta empresa comprovou o cumprimento de todos os requisitos estipulados no edital nº 092/2023 e seus anexos. (...)
Sistema	07/11/2023 às 10:05:25	(...) Conforme detalhado no edital, os documentos Retex e RAT foram solicitados de acordo com o item 10.1.1.1 e 10.1.1.2. No entanto, conforme já exposto, as normas e regulamentos aplicáveis não contêm exigência específica que obrigue a inclusão de V50 e validade do produto no Retex/RAT. Além disso, o edital não estipula a necessidade de comprovar (...)
Sistema	07/11/2023 às 10:05:39	(...) essas informações por meio do Retex ou de um Certificado de Conformidade emitido por uma Organismo de Certificação Designado (OCD). (...)
Sistema	07/11/2023 às 10:06:01	(...) Esta empresa, portanto, comprovou o valor dos testes V50 especificado no item 1.7 do anexo 2, por meio de um relatório emitido pela empresa fabricante, conforme teste realizado em seu laboratório. Adicionalmente, apresentou um prospecto que certifica a validade do produto por 6 anos. Respondendo a uma diligência, também fornecemos uma declaração que confirma essa informação".
Sistema	07/11/2023 às 10:09:07	Portanto, tal manifestação foi submetida à nova apreciação pelo órgão técnico (SPOL). Uma vez que aquela Secretaria solicitou maior prazo para análise, informo a todos que, nos termos do item 4.6 do edital, farei nova suspensão administrativa do certame.
Sistema	07/11/2023 às 10:09:58	Dessa forma, a reabertura fica designada para ocorrer hoje, 07/11/2023, às 16h00.
Sistema	07/11/2023 às 10:10:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/11/2023 às 10:10:15	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/11/2023 às 10:10:24	Desejo a todos um ótimo dia.
Sistema	07/11/2023 às 16:01:58	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	07/11/2023 às 16:02:09	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2023 às 16:02:09	operando o certame.
Sistema	07/11/2023 às 16:06:23	Srs. Licitantes, conforme informado nas mensagens na parte da manhã, a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA expôs, por meio de correio eletrônico, sua inconformidade com sua desclassificação para os itens 2 e 3, trazendo os argumentos transcritos nas mensagens da ata do certame, do dia 07/11, às 10h05, e do dia 06/11, às 10h26.
Sistema	07/11/2023 às 16:06:29	Os argumentos trazidos foram reanalisados pelo órgão técnico (SPOL), que emitiu o seguinte parecer:
Sistema	07/11/2023 às 16:06:36	“Cuida-se de reconsiderar o juízo de admissibilidade da proposta da licitante INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os itens 2 e 3. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:06:48	(...) Diante da documentação originalmente apresentada pela licitante, identificaram-se, a princípio, lacunas de informação referentes ao atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos, que se esperava serem comprovados por meio de provas idôneas, Certificado de Conformidade ou RETEX/RAT. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:06:53	(...) Notou-se ainda a ausência de explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:03	(...) Em resposta aos questionamentos, a licitante, que também é fabricante dos objetos licitados, declarou utilizar a poliamida 6.6 como matéria-prima predominante da capa, garantindo sua resistência a tração, combustão e lavagens. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:14	(...) Declarou ainda ser de responsabilidade do fabricante a determinação do prazo de validade dos coletes, não sendo obrigatório que tal informação conste em RETEX. Por fim, apresentou relatório de teste balístico do qual se conclui o V50 acima de 500 m/s. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:28	(...) Diante disso, o Órgão Técnico considerou sanada a questão do material da capa e do prazo de validade, mas entendeu insuficiente a apresentação de relatório da própria fabricante como meio de prova isento para a verificação do atributo do V50, considerando ainda ser necessária a apresentação de Certificado de Conformidade ou de RETEX/RAT contendo essa informação. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:38	(...) Ocorre que outra licitante conseguiu comprovar esse requisito por meio de Certificado de Conformidade, documento não apresentado pela INBRA. Em outra ocasião, durante pesquisa de mercado realizada para instruir o processo licitatório na fase interna, outro potencial fornecedor apresentou RETEX/RAT contendo a informação sobre o V50, (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:46	(...) donde se depreendeu que aquele documento possuiria um modelo padrão apto a comprovar este atributo. Assim, não se entendeu suprida a exigência trazida pelo item 10.1.1 do Edital. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:57	(...) Inconformando-se com o parecer do Órgão Técnico, a licitante argumentou que Edital não explicitou que o teste do V50 devesse ser conduzido por OCD, o que é verificável pelo item 1.7 do Anexo 2, assistindo-lhe razão. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:09	(...) Justificou ainda a ausência da informação sobre o V50 no RETEX/RAT, emitido em 2021, em virtude de o CAEx não realizar mais o teste V50 desde 2020, de modo que os RETEX/RAT emitidos a partir de então não mais apresentam tão informação. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:21	(...) Num primeiro momento, o Órgão Técnico, considerando a capacidade de outros fornecedores de apresentar o valor do V50 por meio de um dos documentos solicitados no item 10.1.1 do Edital, julgou improcedentes os argumentos da licitante e opinou pela manutenção da desclassificação. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:32	(...) Nesta ocasião, porém, debruçando-se melhor sobre a questão, e sob o amparo do princípio da autotutela, o Órgão Técnico revisita a documentação apresentada e os argumentos levantados pela licitante, para considerar que, de fato: (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:42	(...) a) tendo a licitante apresentado o RETEX/RAT (item 10.1.1.2 do Edital), dispensa-se a apresentação do Certificado de Conformidade (item 10.1.1.1 do Edital); b) uma vez que o próprio CAEX não realiza mais o teste V50, não cabe a exigência de constar no RETEX/RAT a prova deste atributo; (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:56	(...) c) não estando previsto expressamente meio de prova específico para a comprovação do V50 maior que 500 m/s, a licitante pode comprovar o requisito por qualquer meio lícito à sua escolha, sob sua responsabilidade; (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:09:03	d) comprovando-se o atendimento do requisito por relatório emitido pelo próprio fabricante, este se responsabiliza legalmente pela veracidade da informação. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2023 às 16:09:10	(...) Desta forma, passa-se a opinar pela aceitabilidade da proposta da licitante, afastando-se as razões que motivaram sua desclassificação”.
Sistema	07/11/2023 às 16:11:29	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SPOL, considerando, também, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da busca da proposta mais vantajosa pela Administração e do princípio da autotutela, informo a todos que o ato de desclassificação da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA será tornado sem efeito.
Sistema	07/11/2023 às 16:12:03	Dessa forma, nesse momento, farei convocação para envio de amostra pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sistema	07/11/2023 às 16:24:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital, e considerando a necessidade de envio de amostras pelas empresas América (itens 1 e 5), Inbra (itens 2 e 3) e Glálio (item 4) e análise por parte do Órgão Técnico (SPOL), realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 1º/12/2023, às 15h00.
Sistema	07/11/2023 às 16:24:37	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/11/2023 às 16:24:42	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/11/2023 às 16:25:03	Desejo a todos uma ótima tarde. Agradeço a participação.
Sistema	28/11/2023 às 18:04:40	Srs. Licitantes, conforme mensagem postada no quadro de avisos do presente certame, a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 1º classificada nos itens 2 e 3, formalizou, com fulcro na alta demanda global de matéria prima, solicitação fundada no item 11.1.1 do instrumento convocatório, de prorrogação do prazo de apresentação de amostra, por igual período, conforme documentação disponível em:
Sistema	28/11/2023 às 18:04:52	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoese-contratos/licitacoes/55162/detalhamento/59665
Sistema	28/11/2023 às 18:05:04	Face ao exposto, com fundamento no item 11.1.1 do edital, defiro a prorrogação do prazo de apresentação da amostra até o dia 20/12/2023 para a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:11	Em contato com o órgão técnico (SPSF), não houve oposição à prorrogação solicitada pela empresa.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:19	Por fim, informo que, diante da dilação do prazo ora concedida, a sessão pública para análise da amostra, por parte da equipe técnica da Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPSF), fica designada para o dia 21/12/2023 (quinta-feira), às 10h.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:25	A reabertura da sessão para comunicação do resultado da análise das amostras será realizada no dia 21/12/2023 (quinta-feira), às 15h.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:36	Uma boa tarde a todos!
Sistema	21/12/2023 às 15:01:24	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	21/12/2023 às 15:12:07	Srs. Licitantes, após análise da proposta, documentação de habilitação e amostras, esta pregoeira, com fundamento no parecer técnico emitido pela SPSF, conclui pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas AMÉRICA BLINDAGEM LTDA (itens 1 e 5), INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (itens 2 e 3) e GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA (item 4).
Sistema	21/12/2023 às 15:12:40	O parecer contendo a análise das amostras pode ser verificado em: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoese-contratos/licitacoes/55162/detalhamento/60406
Sistema	21/12/2023 às 15:13:16	Ademais, informo que toda a documentação apresentada pelas empresas pode ser consultada no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoese-contratos/licitacoes/55162/detalhamento/60406
Sistema	21/12/2023 às 15:13:44	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 092/2023.
Sistema	21/12/2023 às 15:38:36	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/12/2023 às 15:38:36	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/12/2023 às 15:39:34	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/12/2023 às 15:39:39	gradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	21/12/2023 às 15:39:45	RETIFICANDO...
Sistema	21/12/2023 às 15:39:58	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/10/2023 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
30/10/2023 às 10:16:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Colete prova tiro

Colete Prova Tiro Material: Fibra , Tipo Uso: Ostensivo , Tamanho: Grande , Comprimento: 52 CM, Largura: 96 A 110 CM, Área Proteção: 3.894 MM

Quantidade:	55	Valor estimado:	R\$ 2.289,7800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02, melhor lance: R\$ 1.430,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
66.260.415/0001-02 - GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não		R\$ 1.430,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Glágio / Glágio do Brasil Modelo/versão: GB 2011 Valor proposta: R\$ 2.289,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55	
26.836.227/0001-65 - INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não		R\$ 1.596,0000	-
Marca/Fabricante: INBRATERRESTRE Modelo/versão: COL-INB-006/18 Valor proposta: R\$ 2.289,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55	
21.690.964/0001-89 - KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 2.289,7800	-
Marca/Fabricante: BLINTEC/BLINTEC Modelo/versão: OSTENSIVO Valor proposta: R\$ 2.289,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55	
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 2.289,7800	-
Marca/Fabricante: KEVLAR XP Modelo/versão: Colete Balístico modelo RB nível III-A, Blintec, T Valor proposta: R\$ 2.289,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55	
41.714.003/0001-74 - SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 2.039,0000	-
Marca/Fabricante: Sarkar Tactical Modelo/versão: ST Vest Valor proposta: R\$ 2.289,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55	
05.704.791/0001-54 - TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não		R\$ 1.655,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA/TAMTEX - GARANTIA DEMAIS PRODUTOS 2 ANOS Modelo/versão: COL-TAM-003/19 - GARANTIA 6 ANOS PAINEL Valor proposta: R\$ 2.289,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
30/10/2023 09:50:47	05.704.791/0001-54	R\$ 2.175,2900
30/10/2023 09:51:11	66.260.415/0001-02	R\$ 2.174,0000
30/10/2023 09:51:43	05.704.791/0001-54	R\$ 2.170,0000
30/10/2023 09:52:07	66.260.415/0001-02	R\$ 2.169,0000
30/10/2023 09:52:58	05.704.791/0001-54	R\$ 2.165,0000
30/10/2023 09:57:59	66.260.415/0001-02	R\$ 2.160,0000
30/10/2023 09:58:31	05.704.791/0001-54	R\$ 2.100,0000
30/10/2023 10:00:45	26.836.227/0001-65	R\$ 2.150,0000
30/10/2023 10:00:47	66.260.415/0001-02	R\$ 2.150,0000
30/10/2023 10:01:02	66.260.415/0001-02	R\$ 2.080,0000
30/10/2023 10:01:08	05.704.791/0001-54	R\$ 2.050,0000
30/10/2023 10:01:21	66.260.415/0001-02	R\$ 2.040,0000
30/10/2023 10:01:30	41.714.003/0001-74	R\$ 2.039,0000
30/10/2023 10:01:35	05.704.791/0001-54	R\$ 2.035,0000
30/10/2023 10:01:39	66.260.415/0001-02	R\$ 2.030,0000
30/10/2023 10:01:56	05.704.791/0001-54	R\$ 2.020,0000
30/10/2023 10:01:59	66.260.415/0001-02	R\$ 2.010,0000
30/10/2023 10:02:12	05.704.791/0001-54	R\$ 2.000,0000
30/10/2023 10:02:20	66.260.415/0001-02	R\$ 1.990,0000
30/10/2023 10:02:32	05.704.791/0001-54	R\$ 1.800,0000
30/10/2023 10:02:41	66.260.415/0001-02	R\$ 1.780,0000
30/10/2023 10:02:48	05.704.791/0001-54	R\$ 1.760,0000
30/10/2023 10:02:49	26.836.227/0001-65	R\$ 1.800,0000
30/10/2023 10:02:53	66.260.415/0001-02	R\$ 1.750,0000
30/10/2023 10:03:07	05.704.791/0001-54	R\$ 1.740,0000
30/10/2023 10:03:24	66.260.415/0001-02	R\$ 1.735,0000
30/10/2023 10:03:34	05.704.791/0001-54	R\$ 1.700,0000
30/10/2023 10:05:59	66.260.415/0001-02	R\$ 1.430,0000
30/10/2023 10:06:42	26.836.227/0001-65	R\$ 1.596,0000
30/10/2023 10:10:21	05.704.791/0001-54	R\$ 1.655,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 09:45:01	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 09:46:01	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/10/2023 09:46:01	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/10/2023 10:05:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.700,0000 e R\$ 1.800,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:40 do dia 30/10/2023.
Sistema	30/10/2023 10:10:41	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.655,0000, R\$ 1.430,0000 e R\$ 1.596,0000.
Sistema	30/10/2023 10:10:41	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	30/10/2023 10:28:27	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	30/10/2023 10:28:34	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 4?
pelo participante 66.260.415/0001-02	30/10/2023 10:31:58	Bom dia. Infelizmente não temos como conceder desconto, estamos no nosso limite
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	30/10/2023 10:38:12	Sr. Licitante, comprehendo. Entretanto, em análise à pesquisa de preços, constante da fase preparatória, verifiquei que no mercado foi encontrado o valor unitário de R\$ 1.218,00 para o item 4. Não seria possível cobrir tal valor?
pelo participante 66.260.415/0001-02	30/10/2023 10:43:21	Não, não é possível
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	30/10/2023 10:46:26	Ok, agradeço de toda forma.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	30/10/2023 10:49:40	Sr. Fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 30/10/2023. Justificativa: Proposta de preço retificada para o item 4, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s), provas de atendimento de requisitos previstos em lei especial e documentos de habilitação não constantes do SICAF da empresa..
pelo participante 66.260.415/0001-02	30/10/2023 11:18:55	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:55 de 30/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	31/10/2023 10:39:08	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	31/10/2023 10:39:17	Conforme parecer técnico da SPOL, já transcrita no chat do certame, esta empresa deverá enviar:
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	31/10/2023 10:39:44	a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	31/10/2023 10:40:19	Sr. Fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 31/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. .
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	31/10/2023 10:40:28	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
pelo participante 66.260.415/0001-02	31/10/2023 11:38:02	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:38:02 de 31/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 66.260.415/0001-02	31/10/2023 11:38:02	/0001-02.
Sistema	01/11/2023 09:16:29	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/11/2023 09:26:29.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:03:51	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:04:12	Sr. Licitante, nos termos do Capítulo XI do edital, fica a empresa, desde já, notificada a apresentar amostra para o item 4 no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:04:32	Dessa forma, a amostra deve ser enviada até o dia 27/11/2023, uma vez que não teremos expediente no Senado Federal nos dias 02/11/2023, 03/11/2023 e 15/11/2023, ok?
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:04:59	Confirma ciência?
pelo participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:05:48	Bom dia, confirmado.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:06:03	Ok, agradeço!
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:06:09	Reitera-se a necessidade de observar as especificações e conteúdo mínimo da amostra de acordo com o estabelecido no Capítulo XI e Anexo 2 do ato convocatório.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:06:17	Em caso de não apresentação da amostra no prazo previsto ou entrega de amostra manifestamente em desconformidade com o edital, a empresa estará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 66.260.415/0001-02	01/11/2023 10:06:22	Qualquer ocorrência em relação à amostra deverá ser formalizada pelo e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	21/12/2023 15:15:34	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/12/2023 15:25:34.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
30/10/2023 10:49:40	Fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/10/2023 11:51:00. Motivo: Proposta de preço retificada para o item 4, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s), provas de atendimento de requisitos previstos em lei especial e documentos de habilitação não constantes do SICAF da empresa..
30/10/2023 11:18:55	Fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02 finalizou o envio de anexo.
31/10/2023 10:40:19	Fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/10/2023 11:41:00. Motivo: Solicito o envio de correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. .
31/10/2023 11:38:02	Fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02 finalizou o envio de anexo.
29/12/2023 16:07:14	Fornecedor GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.430,0000.
29/12/2023 16:07:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

01/11/2023 09:26:29

Intenção de recurso na habilitação:

21/12/2023 15:25:34



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 92/2023

Às 16:07 horas do dia 29 de December do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013034/2023, Pregão nº 92/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Fornecimento de coletes balístico, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 11/10/2023 às 08:00 até 30/10/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:25	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:37	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:43	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	30/10/2023 às 09:30:48	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:00	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:05	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:13	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	30/10/2023 às 09:31:25	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 às 09:31:25	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:34	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	30/10/2023 às 09:31:41	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:47	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	30/10/2023 às 09:31:54	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	30/10/2023 às 09:31:59	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:21	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	30/10/2023 às 09:40:28	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:34	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:39	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	30/10/2023 às 09:40:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:07	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:14	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:21	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:41:26	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	30/10/2023 às 09:46:15	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	30/10/2023 às 09:47:01	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/10/2023 às 09:47:08	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 às 09:47:08	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	30/10/2023 às 10:16:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/10/2023 às 10:20:46	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	30/10/2023 às 10:21:00	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	30/10/2023 às 10:21:07	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:17	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:23	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:34	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/10/2023 às 10:21:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/10/2023 às 10:21:56	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	30/10/2023 às 10:22:03	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	30/10/2023 às 10:22:09	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.4 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/10/2023 às 10:22:35	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/10/2023 às 10:46:51	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados, uma vez que iniciarei agora a convocação para envio dos anexos.
Sistema	30/10/2023 às 11:46:28	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 31/10/2023, às 10h00.
Sistema	30/10/2023 às 11:46:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/10/2023 às 11:46:40	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/10/2023 às 11:47:44	Desejo a todos um excelente dia!
Sistema	31/10/2023 às 10:00:53	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	31/10/2023 às 10:01:15	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados, apenas enquanto consolidamos algumas informações.
Sistema	31/10/2023 às 10:16:09	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados, apenas enquanto consolidamos algumas informações.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2023 às 10:22:56	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pelas empresas, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	31/10/2023 às 10:23:12	"Da análise da documentação apresentada, ofereço as seguintes considerações, que resultam em solicitação de complementação de informações para as três licitantes.(...)
Sistema	31/10/2023 às 10:23:43	(...) AMERICA BLINDAGEM LTDA - Itens 1 e 5 Atestado de capacidade técnica referente ao fornecimento de 500 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:24:40	(...) Certificado de conformidade para coletes de nível III-A, marca Glagio, modelo GB2011, apostilado ao título de registro nº 31725, nº de ordem 68. O certificado adicional apresentado pela licitante GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA refere-se ao mesmo produto e comprova o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:24:55	(...) Título de registro nº 31725 com validade de 31/12/2023, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, produto colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:06	(...) Certificado de registro nº 37787 com validade de 12/07/2023, figurando autorização para a atividade de comércio de proteção balística, produto colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Declaração de prorrogação da validade do registro por 90 dias, emitida pelo Comando da 4º Região Militar. Prazo de validade expirado. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:25	(...) Proposta de fornecimento de coletes da marca/modelo Glagio/GB2001, em discordância com a documentação técnica apresentada, que se refere ao modelo GB2011. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:46	(...) Ausentes do acervo documental apresentado ao órgão técnico os documentos indispensáveis RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e ReTEX (Relatório Técnico Experimental), emitidos pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). Ausência suprida pelo cumprimento de exigência alternativa: certificado de conformidade. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:25:59	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:26:19	a) comprovação de prorrogação da validade do certificado de registro nº 37787 por período que compreenda a data da proposta (o certificado deverá estar válido ainda na época do eventual fornecimento); b) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:26:33	(...) INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 2 e 3 (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:26:49	(...) Atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de total de 4.310 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. Ausente o Certificado de Conformidade do protótipo do Produto Controlado pelo Exército (PCE), emitido por Organismo de Certificação Designado (OCD), devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:02	(...) Título de registro nº 312530 com validade de 30/07/2025, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, tecido balístico, sob nº de ordem 08.1.0070, e de comércio de colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Consta apostila de autorização de fabricação de tecidos balísticos. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:15	(...) Título de registro nº 88331 com validade de 04/10/2024, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Consta apostila de autorização de fabricação de colete modelo COL-INB-006/18 sob nº de ordem 28. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:34	(...) RETEX nº 3494/2021 para o protótipo do modelo COL-INB-006/18. Devidamente apostilado. Proposta de fornecimento de coletes da marca/modelo Inbraterrestre/COL-INB-006/18, em concordância com a documentação técnica apresentada. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:27:47	(...) Ausente do acervo documental apresentado ao órgão técnico o documento indispensável RAT (Relatório de Avaliação Técnica), emitido pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilado ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:28:20	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2023 às 10:28:35	(...) a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:28:47	(...) GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 4 (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:28:59	(...) Atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de total de 25.056 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:09	(...) Certificado de conformidade para coletes de nível III-A, marca Glagio, modelo GB2011, apostilado ao título de registro nº 31725, nº de ordem 68. Consta indicação da validade de 6 anos e do V50 superior a 500 m/s. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:20	(...) Título de registro nº 4T/404/MG/23 com validade de 31/12/2023, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Proposta de fornecimento de coletes da marca/modelo Glagio/GB2001, em discordância com a documentação técnica apresentada, que se refere ao modelo GB2011. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:40	(...) Ausentes do acervo documental apresentado ao órgão técnico os documentos indispensáveis RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e ReTEx (Relatório Técnico Experimental), emitidos pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). Ausência suprida pelo cumprimento de exigência alternativa: certificado de conformidade. (...)
Sistema	31/10/2023 às 10:29:53	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão".
Sistema	31/10/2023 às 10:32:13	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPOL), farei, nesse momento, a convocação das empresas para envio da documentação complementar, nos termos dos itens 10.2.1 e 10.2.2.
Sistema	31/10/2023 às 10:51:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	31/10/2023 às 11:43:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 31/10/2023, às 14h30.
Sistema	31/10/2023 às 11:46:32	Sr. Licitante, quando da reabertura do certame, oportunizarei a empresa para reenvio da proposta, nos termos do item 10.2.2 do edital.
Sistema	31/10/2023 às 14:32:24	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	31/10/2023 às 14:40:28	Srs. Licitantes, nos termos dos itens 10.2.1 e 10.2.2, foi concedido prazo, até às 14h50, para as empresas AMERICA BLINDAGEM LTDA e INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ajustarem suas propostas.
Sistema	31/10/2023 às 14:41:03	Solicito que, caso alguma empresa necessite de dilação do prazo, solicito a esta pregoeira via chat, com a devida justificativa.
Sistema	31/10/2023 às 14:45:47	RETIFICANDO... Caso alguma empresa necessite de dilação do prazo, peço que solicite a esta pregoeira via chat, com a devida justificativa.
Sistema	31/10/2023 às 15:11:15	Srs. Licitantes, agradeço o envio das documentações complementares.
Sistema	31/10/2023 às 15:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação complementar apresentada pelas empresas , realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 01/11/2023, às 09h00.
Sistema	31/10/2023 às 15:12:45	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	31/10/2023 às 15:12:50	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2023 às 15:12:50	alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	31/10/2023 às 15:13:03	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã, às 9h00.
Sistema	01/11/2023 às 09:00:39	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	01/11/2023 às 09:01:49	Srs. Licitantes, após análise da documentação complementar apresentada pelas empresas, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	01/11/2023 às 09:02:08	"Analisando a documentação complementar apresentada, temos a informar o seguinte: (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:02:20	(...) Quanto à empresa AMERICA BLINDAGEM LTDA - Itens 1 e 5: (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:02:40	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) comprovação de prorrogação da validade do certificado de registro nº 37787 por período que compreenda a data da proposta (o certificado deverá estar válido ainda na época do eventual fornecimento); b) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:02:51	(...) c) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:04:29	(...) O item "a" foi sanado pela apresentação da Declaração de Prorrogação de Validade de Registro, emitido pelo Comando da 4ª Região Militar, que prorroga a validade do registro da licitante junto ao Exército Brasileiro até 12/01/2024. O item "b" foi sanado pela apresentação da proposta atualizada, que corrigiu a menção ao modelo de colete ofertado. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:04:48	(...) Já quanto ao item "c", da análise do folder apresentado pela empresa licitante não se extrai informações sobre o material predominante da capa, constando-se apenas a seguinte informação: "É produzida com tecidos balísticos resistentes à condições adversas: fluidos no que tange a umidade do suor do corpo do usuário, da água de chuva e de produtos químicos;" (sic). (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:05:31	(...) Verifica-se, portanto, que não há registro do tipo de tecido, tampouco referência a resistência a combustão do material. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:05:52	(...) Contudo, fica evidenciado que esta licitante oferece produto de mesma marca e modelo da licitante GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, a qual é fabricante do equipamento e demonstrou, em sua proposta, por meio de detalhamento das especificações, que o material predominante na capa, Cordura 500, é resistente à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:06:16	(...) Nesse sentido, o produto ofertado pela empresa referida atende às especificações trazidas pelo Edital e pelo Termo de Referência. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:06:48	(...) Quanto à empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 2 e 3 (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:07:05	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:07:45	(...) Quanto ao item "a", da análise da documentação complementar não se extrai resposta a contento para a questão posta. Primeiro, porque o Relatório Teste Balístico trazido para fundamentar a conformidade do projeto de colete com as normas em vigor é emitido pela própria fabricante, ora licitante, ou seja, não foi efetuado por ente isento de análise, (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:08:11	(...) isto é um Organismo de Certificação Designado (OCD), que conforme dizeres da Portaria nº 189 do Exército Brasileiro é "Organismo de Certificação de Produtos designado pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), mediante ato formal, após celebração de instrumento jurídico correspondente." Assim, não se entendeu suprida a exigência trazida pelo item 10.1.1 do Edital do PE 92/2023. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:08:31	(...) O item "b" foi sanado pela declaração da licitante, que também é a fabricante, de que o tecido predominante será Poliamida 6.6, resistente à combustão. Entendemos atendido o requisito nesse aspecto. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:09:34	(...) Quanto à empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 4 (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:09:48	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) definição do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/11/2023 às 09:10:09	(...) Os itens "a" e "b" foram sanados pela apresentação de proposta atualizada, que corrigiu a menção ao modelo de colete ofertado, além de trazer formalmente a informação de que a matéria predominante da capa é tecido resistente à combustão. Nesse sentido, em se tratando da própria fabricante do produto, entendemos que a proposta é documento apto a suprir a exigência de demonstração da resistência à combustão da capa do colete. (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:11:13	(...) Em suma, a documentação apresentada sustenta a aceitação do produto ofertado, por estar em consonância com as exigências trazidas pelo Edital do PE 92/2023".
Sistema	01/11/2023 às 09:13:08	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SPOL, e considerando que a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico financeira foram devidamente analisadas por esta pregoeira, (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:14:22	(...) declaro as empresas AMERICA BLINDAGEM LTDA e GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA vencedoras dos itens 1 e 5 e 4, respectivamente, do Pregão Eletrônico nº 092/2023.
Sistema	01/11/2023 às 09:17:35	Srs. Licitantes, solicito que se mantenham conectados, enquanto consolido algumas informações. A seguir, trataré diretamente com a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 2 e 3.
Sistema	01/11/2023 às 09:35:47	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/11/2023 às 09:48:34	Srs. Licitantes, uma vez que a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., em sede de diligência, não enviou documentação complementar a fim de atender ao disposto nos itens 10.1.1.1 ou 10.1.1.2 do edital do certame, considerando o teor do parecer técnico emitido pela SPOL, e (...)
Sistema	01/11/2023 às 09:48:53	(...) tendo em vista, ainda, que em última oportunidade de complementação da documentação, concedida pela pregoeira na data de hoje, a empresa não se manifestou, farei nesse momento a desclassificação da proposta da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para os itens 2 e 3.
Sistema	01/11/2023 às 09:51:02	SENHORES LICITANTES, ATENÇÃO!
Sistema	01/11/2023 às 09:53:51	Acabo de verificar que foram solicitadas AMOSTRAS para os itens 1, 4 e 5. Portanto, solicito que desconsiderem as mensagens enviadas na data de hoje, às 9h13 e 9h14, uma vez que ainda não é possível declarar que os produtos ofertados atendem integralmente às exigências editalícias.
Sistema	01/11/2023 às 09:54:10	Portanto, nesse momento farei a convocação para envio de amostras para os itens 1, 4 e 5.
Sistema	01/11/2023 às 11:47:18	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) das documentações apresentadas pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 01/11/2023, às 14h30.
Sistema	01/11/2023 às 11:47:33	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2023 às 11:47:38	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2023 às 11:47:50	Desejo a todos um ótimo dia e até às 14h30.
Sistema	01/11/2023 às 14:34:47	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	01/11/2023 às 14:35:45	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pelas empresas, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	01/11/2023 às 14:36:24	"Analisando a documentação complementar apresentada, temos a informar o seguinte: (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:37:26	(...) Quanto à empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 3 (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:37:44	(...) A proposta apresenta equívoco em relação ao modelo oferecido GB2001, já que em outra oportunidade a mesma licitante apresentou documentação técnica para o modelo GB2011. Ademais, nesta versão da proposta, não consta informação sobre o material predominante na capa, com indicação de sua propriedade de resistência à combustão. Solicita-se, portanto: (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/11/2023 às 14:38:02	(...) a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:38:15	(...) Quanto à empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Item 2 (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:38:58	(...) Atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de total de cerca de 11.500 coletes, quantidade superior ao mínimo exigido de 50% do quantitativo para o somatório dos itens. Ausente o Certificado de Conformidade do protótipo do Produto Controlado pelo Exército (PCE), emitido por Organismo de Certificação Designado (OCD), devidamente apostilados ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:39:12	(...) Título de registro nº 41311 com validade de 30/10/2025, figurando autorização para a atividade de fabricação e comércio de proteção balística, colete balístico de uso permitido, sob nº de ordem 08.1.0050. Consta apostila de autorização de fabricação de colete modelo COL-TAM-003/19 sob nº de ordem 7. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:39:40	(...) RETEX nº 3481/2021 para o protótipo do modelo COL-TAM-003/19. Devidamente apostilado. Proposta de fornecimento de coletes da sem explicitação do modelo, o que não permite inferir-se a concordância com a documentação técnica apresentada. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:39:52	(...) Ausente do acervo documental apresentado ao órgão técnico o documento indispensável RAT (Relatório de Avaliação Técnica), emitido pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, devidamente apostilado ao TR (Título de Registro) ou CR (Certificado de Registro). (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:40:04	(...) Da forma como foi apresentada a documentação, a proposta da licitante não pode ser aceita. Solicita-se, portanto: (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:40:20	(...) a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; b) correção da proposta para referenciar o modelo COL-TAM-003/19, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	01/11/2023 às 14:50:38	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados, uma vez que, nesse momento, com fundamento nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, farei convocação para envio de documentação complementar pelas empresas, a título de diligência.
Sistema	01/11/2023 às 15:56:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/11/2023, às 10h00.
Sistema	01/11/2023 às 15:56:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2023 às 15:56:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2023 às 15:56:44	Desejo a todos uma ótima tarde e bom feriado. Obrigada pela participação.
Sistema	06/11/2023 às 10:01:42	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	06/11/2023 às 10:03:01	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	06/11/2023 às 10:25:53	Srs. Licitantes, a título de transparência, nesse momento darei publicidade ao email recebido por esta pregoeira no dia 1º/11/2023, às 14h38, enviado pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sistema	06/11/2023 às 10:26:13	"A empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.836.227/0001-65, (11) 2148-8600, licitacao@grupoinbra.com.br, vem respeitosamente à presença de V. Srs., manifestar a discordância quanto a sua desclassificação nos itens 2 e 3, com a justificativa de que o relatório de teste V50 apresentado, não ter sido elaborado por OCD. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:26:35	(...) Comunicamos que na solicitação em edital e especificação técnica, não diz que o teste de V50, deveria ser feito por OCD. E por informação do próprio CAEx, que o teste de V50 nunca foi requisito para homologar um produto (conforme NIJ 0101.04) e que a partir do ano de 2020 o CAEx não realiza mais o teste V50, por isso não é mais informado no RETEx, o que justifica a ausência dessa informação em nosso RETEx, emitido no ano de 2021. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2023 às 10:26:47	(...) Sendo assim, não concordamos com a nossa desclassificação para os itens 2 e 3".
Sistema	06/11/2023 às 10:27:33	Informo que tal mensagem eletrônica foi submetida à apreciação pelo órgão técnico competente (SPOL), que se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	06/11/2023 às 10:29:27	"Diante da omissão sobre informação do V50 e do prazo de validade na documentação apresentada pela licitante (RETEX), foi oportunizada a complementação pela seguinte providência: (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:29:41	(...) a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade (item 10.1.1.1 do Edital) ou o RAT (item 10.1.1.2 do Edital), indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:30:35	(...) Quanto ao argumento da licitante desclassificada, informa-se que, ainda que o Edital não explice que o teste V50 deva ser realizado por OCD, os requisitos de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos são exigências explícitas do item 1.7 do Anexo 2 do Edital e devem ser comprovados por documentos idôneos, (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:30:53	(...) normalmente utilizando-se como meio de prova o Certificado de Conformidade emitido por OCD (item 10.1.1.1 do Edital), ou o RAT (item 10.1.1.2 do Edital). Recorda-se que a licitante desclassificada não apresentou oportunamente a documentação requerida (Certificado ou RAT). (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:31:59	(...) Sendo assim, caso preclusa a oportunidade de apresentação de documentação complementar pela licitante, opina-se pela manutenção da sua desclassificação, por não ter sido capaz de atender mandamento editalício expresso".
Sistema	06/11/2023 às 10:33:05	Portanto, extrai-se do parecer técnico as seguintes informações: 1) a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA não apresentou Certificado de Conformidade (item 10.1.1.1 do Edital) ou o RAT (item 10.1.1.2 do Edital);
Sistema	06/11/2023 às 10:33:46	2) a empresa não comprovou, por meio de documento idôneo, os quesitos do item 1.7 do Anexo 2 do Edital do certame.
Sistema	06/11/2023 às 10:46:44	Ressalta-se que a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA fora oportunizada, no dia 31/10/2023, às 10h37, a enviar documentação complementar a fim de sanar tal questão, em atenção aos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital.
Sistema	06/11/2023 às 10:46:54	Após envio de documentação complementar pela empresa, às 14h50, a documentação enviada foi submetida à nova análise pela SPOL, que as exigências dos itens 10.1.1 ou 10.1.2 não haviam sido integralmente atendidas.
Sistema	06/11/2023 às 10:47:06	Dessa forma, a pregoeira, mais uma vez, tentou diligenciar a situação junto à empresa, entre às 9h19 e 9h48, do dia 01/11/2023, mas não teve resposta alguma no chat do certame.
Sistema	06/11/2023 às 10:47:13	Ressalto, ainda, que a esta pregoeira alertou a licitante para os termos do item 4.3 do edital, que assim determina:
Sistema	06/11/2023 às 10:47:18	"Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema".
Sistema	06/11/2023 às 10:47:33	Portanto, uma vez que as exigências editalícias não foram integralmente atendidas pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme parecer emitido pela SPOL, e tendo em vista as tentativas de diligenciar a questão junto à licitante, mantém-se a desclassificação da empresa para os itens 2 e 3.
Sistema	06/11/2023 às 10:48:08	Srs. Licitantes, após análise da documentação complementar apresentada pelas empresas, o órgão técnico emitiu o seguinte parecer:
Sistema	06/11/2023 às 10:49:52	"Quanto à empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - Item 3 (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:50:05	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) correção da proposta para referenciar o modelo GB2011, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda b) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:50:23	(...) Os itens "a" e "b" foram sanados pela apresentação de proposta atualizada, que corrigiu a menção ao modelo de colete ofertado, além de trazer formalmente a informação de que a matéria predominante da capa é tecido resistente à combustão. Nesse sentido, em se tratando da própria fabricante do produto, entendemos que a proposta é documento apto a suprir a exigência de demonstração da resistência à combustão da capa do colete. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2023 às 10:50:37	(...) Em suma, a documentação apresentada sustenta a aceitação do produto ofertado, por estar em consonância com as exigências trazidas pelo Edital do PE 92/2023. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:54:18	(Continuidade do parecer técnico emitido pela SPOL)
Sistema	06/11/2023 às 10:54:34	(...) Quanto à empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Item 2 (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:54:48	(...) Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:55:12	(...) b) correção da proposta para referenciar o modelo COL-TAM-003/19, cuja documentação técnica foi apreciada; e ainda c) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:55:50	(...) Quanto ao item "a", da análise da documentação complementar não se extrai resposta a contento para a questão posta. A informação sobre o V50 e o prazo de validade constam na proposta, mas não foi corroborada por ente isento de análise, isto é um Organismo de Certificação Designado (OCD), (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:56:40	(...) que conforme dizeres da Portaria nº 189 do Exército Brasileiro é 'Organismo de Certificação de Produtos designado pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), mediante ato formal, após celebração de instrumento jurídico correspondente.' (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:57:06	(...) Ainda que o Edital não explice que o teste V50 deva ser realizado por OCD, mantém-se nítida a exigência de apresentação de Certificado de Conformidade emitida por OCD (item 10.1.1.1 do Edital), ou de RETEX + RAT (item 10.1.1.2 do Edital), na expectativa de que estes documentos materializem prova idônea do atendimento dos requisitos. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:58:10	(...) A licitante não apresentou nem o Certificado nem o RAT. Não se entende desarrazoada tal exigência, dado que a licitante vencedora do item 4 conseguiu demonstrar satisfatoriamente o atendimento dos requisitos mínimos pela apresentação do Certificado de Conformidade nº PCE-179-2023-01, emitido em 23/10/2023. Assim, não se entendeu suprida a exigência trazida pelo item 10.1.1 do Edital do PE 92/2023. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:58:22	(...) O item "b" foi sanado pala apresentação da proposta corrigida, com a explicitação do modelo oferecido. Entendemos atendido o requisito nesse aspecto. (...)
Sistema	06/11/2023 às 10:58:45	(...) O item "c" não foi sanado, já que não se encontrou no detalhamento da proposta a vinculação desta proposta com o oferecimento de uma capa cujo material predominante seja resistente à combustão. Mantém-se a lacuna de informação, que pode ser sanada pela indicação do material resistente à combustão no detalhamento da proposta."
Sistema	06/11/2023 às 12:16:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 06/11/2023, às 14h00.
Sistema	06/11/2023 às 12:16:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/11/2023 às 12:16:52	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/11/2023 às 12:17:04	Desejo a todos uma boa tarde e até às 14h00.
Sistema	06/11/2023 às 14:03:03	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	06/11/2023 às 14:03:55	Srs. Licitantes, após a análise da documentação apresentada pela empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA para o item 2, em sede de diligência, o órgão técnico (SPOL) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	06/11/2023 às 14:04:11	"Quanto à empresa TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Item 2 Foi solicitada a seguinte documentação complementar: a) apresentação de documentação complementar, notadamente Certificado de Conformidade ou o RAT, indicando o atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos; (...)
Sistema	06/11/2023 às 14:04:29	(...) b) (SANADO); e ainda c) explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2023 às 14:04:47	(...) Com relação à questão "c", considera-se sanada em virtude da explicitação no próprio documento da proposta do material de composição da capa, com indicação de resistência à combustão. Já com relação à questão "a", a licitante apresentou o TR e o RETEX, mas ainda não apresentou o Certificado de Conformidade ou o Relatório de Avaliação Técnica (RAT). (...)
Sistema	06/11/2023 às 14:05:02	(...) Descumpridos os itens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 do Edital, opina-se pela desclassificação da proposta".
Sistema	06/11/2023 às 14:05:57	Portanto, com esteio na manifestação técnica emitida pela SPOL, acerca da documentação apresentada pela empresa TAMTEX para o item 2, farei a desclassificação da empresa, uma vez que não foram atendidos os itens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 do Edital.
Sistema	06/11/2023 às 14:52:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pela empresa GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA , realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/11/2023, às 10h00.
Sistema	06/11/2023 às 14:52:52	Agradeço a participação de todos e até amanhã.
Sistema	06/11/2023 às 14:52:59	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/11/2023 às 14:53:05	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/11/2023 às 14:53:09	Boa tarde!
Sistema	07/11/2023 às 10:03:06	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	07/11/2023 às 10:03:32	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	07/11/2023 às 10:04:50	Srs. Licitantes, na tarde de ontem, 06/11/2023, às 14h10, esta pregoeira recebeu nova manifestação da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com relação a sua desclassificação para os itens 2 e 3, com o seguinte teor:
Sistema	07/11/2023 às 10:05:05	"Gostaríamos de esclarecer que esta empresa comprovou o cumprimento de todos os requisitos estipulados no edital nº 092/2023 e seus anexos. (...)
Sistema	07/11/2023 às 10:05:25	(...) Conforme detalhado no edital, os documentos Retex e RAT foram solicitados de acordo com o item 10.1.1.1 e 10.1.1.2. No entanto, conforme já exposto, as normas e regulamentos aplicáveis não contêm exigência específica que obrigue a inclusão de V50 e validade do produto no Retex/RAT. Além disso, o edital não estipula a necessidade de comprovar (...)
Sistema	07/11/2023 às 10:05:39	(...) essas informações por meio do Retex ou de um Certificado de Conformidade emitido por uma Organismo de Certificação Designado (OCD). (...)
Sistema	07/11/2023 às 10:06:01	(...) Esta empresa, portanto, comprovou o valor dos testes V50 especificado no item 1.7 do anexo 2, por meio de um relatório emitido pela empresa fabricante, conforme teste realizado em seu laboratório. Adicionalmente, apresentou um prospecto que certifica a validade do produto por 6 anos. Respondendo a uma diligência, também fornecemos uma declaração que confirma essa informação".
Sistema	07/11/2023 às 10:09:07	Portanto, tal manifestação foi submetida à nova apreciação pelo órgão técnico (SPOL). Uma vez que aquela Secretaria solicitou maior prazo para análise, informo a todos que, nos termos do item 4.6 do edital, farei nova suspensão administrativa do certame.
Sistema	07/11/2023 às 10:09:58	Dessa forma, a reabertura fica designada para ocorrer hoje, 07/11/2023, às 16h00.
Sistema	07/11/2023 às 10:10:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/11/2023 às 10:10:15	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/11/2023 às 10:10:24	Desejo a todos um ótimo dia.
Sistema	07/11/2023 às 16:01:58	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	07/11/2023 às 16:02:09	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2023 às 16:02:09	operando o certame.
Sistema	07/11/2023 às 16:06:23	Srs. Licitantes, conforme informado nas mensagens na parte da manhã, a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA expôs, por meio de correio eletrônico, sua inconformidade com sua desclassificação para os itens 2 e 3, trazendo os argumentos transcritos nas mensagens da ata do certame, do dia 07/11, às 10h05, e do dia 06/11, às 10h26.
Sistema	07/11/2023 às 16:06:29	Os argumentos trazidos foram reanalisados pelo órgão técnico (SPOL), que emitiu o seguinte parecer:
Sistema	07/11/2023 às 16:06:36	“Cuida-se de reconsiderar o juízo de admissibilidade da proposta da licitante INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os itens 2 e 3. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:06:48	(...) Diante da documentação originalmente apresentada pela licitante, identificaram-se, a princípio, lacunas de informação referentes ao atendimento do requisito de V50 superior a 500 m/s e do prazo de validade mínimo de 6 anos, que se esperava serem comprovados por meio de provas idôneas, Certificado de Conformidade ou RETEX/RAT. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:06:53	(...) Notou-se ainda a ausência de explicitação do material predominante da capa, com indicação de sua resistência à combustão. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:03	(...) Em resposta aos questionamentos, a licitante, que também é fabricante dos objetos licitados, declarou utilizar a poliamida 6.6 como matéria-prima predominante da capa, garantindo sua resistência a tração, combustão e lavagens. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:14	(...) Declarou ainda ser de responsabilidade do fabricante a determinação do prazo de validade dos coletes, não sendo obrigatório que tal informação conste em RETEX. Por fim, apresentou relatório de teste balístico do qual se conclui o V50 acima de 500 m/s. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:28	(...) Diante disso, o Órgão Técnico considerou sanada a questão do material da capa e do prazo de validade, mas entendeu insuficiente a apresentação de relatório da própria fabricante como meio de prova isento para a verificação do atributo do V50, considerando ainda ser necessária a apresentação de Certificado de Conformidade ou de RETEX/RAT contendo essa informação. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:38	(...) Ocorre que outra licitante conseguiu comprovar esse requisito por meio de Certificado de Conformidade, documento não apresentado pela INBRA. Em outra ocasião, durante pesquisa de mercado realizada para instruir o processo licitatório na fase interna, outro potencial fornecedor apresentou RETEX/RAT contendo a informação sobre o V50, (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:46	(...) donde se depreendeu que aquele documento possuiria um modelo padrão apto a comprovar este atributo. Assim, não se entendeu suprida a exigência trazida pelo item 10.1.1 do Edital. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:07:57	(...) Inconformando-se com o parecer do Órgão Técnico, a licitante argumentou que Edital não explicitou que o teste do V50 devesse ser conduzido por OCD, o que é verificável pelo item 1.7 do Anexo 2, assistindo-lhe razão. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:09	(...) Justificou ainda a ausência da informação sobre o V50 no RETEX/RAT, emitido em 2021, em virtude de o CAEx não realizar mais o teste V50 desde 2020, de modo que os RETEX/RAT emitidos a partir de então não mais apresentam tão informação. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:21	(...) Num primeiro momento, o Órgão Técnico, considerando a capacidade de outros fornecedores de apresentar o valor do V50 por meio de um dos documentos solicitados no item 10.1.1 do Edital, julgou improcedentes os argumentos da licitante e opinou pela manutenção da desclassificação. (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:32	(...) Nesta ocasião, porém, debruçando-se melhor sobre a questão, e sob o amparo do princípio da autotutela, o Órgão Técnico revisita a documentação apresentada e os argumentos levantados pela licitante, para considerar que, de fato: (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:42	(...) a) tendo a licitante apresentado o RETEX/RAT (item 10.1.1.2 do Edital), dispensa-se a apresentação do Certificado de Conformidade (item 10.1.1.1 do Edital); b) uma vez que o próprio CAEX não realiza mais o teste V50, não cabe a exigência de constar no RETEX/RAT a prova deste atributo; (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:08:56	(...) c) não estando previsto expressamente meio de prova específico para a comprovação do V50 maior que 500 m/s, a licitante pode comprovar o requisito por qualquer meio lícito à sua escolha, sob sua responsabilidade; (...)
Sistema	07/11/2023 às 16:09:03	d) comprovando-se o atendimento do requisito por relatório emitido pelo próprio fabricante, este se responsabiliza legalmente pela veracidade da informação. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2023 às 16:09:10	(...) Desta forma, passa-se a opinar pela aceitabilidade da proposta da licitante, afastando-se as razões que motivaram sua desclassificação”.
Sistema	07/11/2023 às 16:11:29	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SPOL, considerando, também, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da busca da proposta mais vantajosa pela Administração e do princípio da autotutela, informo a todos que o ato de desclassificação da empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA será tornado sem efeito.
Sistema	07/11/2023 às 16:12:03	Dessa forma, nesse momento, farei convocação para envio de amostra pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sistema	07/11/2023 às 16:24:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital, e considerando a necessidade de envio de amostras pelas empresas América (itens 1 e 5), Inbra (itens 2 e 3) e Glálio (item 4) e análise por parte do Órgão Técnico (SPOL), realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 1º/12/2023, às 15h00.
Sistema	07/11/2023 às 16:24:37	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/11/2023 às 16:24:42	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/11/2023 às 16:25:03	Desejo a todos uma ótima tarde. Agradeço a participação.
Sistema	28/11/2023 às 18:04:40	Srs. Licitantes, conforme mensagem postada no quadro de avisos do presente certame, a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 1º classificada nos itens 2 e 3, formalizou, com fulcro na alta demanda global de matéria prima, solicitação fundada no item 11.1.1 do instrumento convocatório, de prorrogação do prazo de apresentação de amostra, por igual período, conforme documentação disponível em:
Sistema	28/11/2023 às 18:04:52	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoese-contratos/licitacoes/55162/detalhamento/59665
Sistema	28/11/2023 às 18:05:04	Face ao exposto, com fundamento no item 11.1.1 do edital, defiro a prorrogação do prazo de apresentação da amostra até o dia 20/12/2023 para a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:11	Em contato com o órgão técnico (SPSF), não houve oposição à prorrogação solicitada pela empresa.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:19	Por fim, informo que, diante da dilação do prazo ora concedida, a sessão pública para análise da amostra, por parte da equipe técnica da Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPSF), fica designada para o dia 21/12/2023 (quinta-feira), às 10h.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:25	A reabertura da sessão para comunicação do resultado da análise das amostras será realizada no dia 21/12/2023 (quinta-feira), às 15h.
Sistema	28/11/2023 às 18:05:36	Uma boa tarde a todos!
Sistema	21/12/2023 às 15:01:24	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	21/12/2023 às 15:12:07	Srs. Licitantes, após análise da proposta, documentação de habilitação e amostras, esta pregoeira, com fundamento no parecer técnico emitido pela SPSF, conclui pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas AMÉRICA BLINDAGEM LTDA (itens 1 e 5), INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (itens 2 e 3) e GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA (item 4).
Sistema	21/12/2023 às 15:12:40	O parecer contendo a análise das amostras pode ser verificado em: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoese-contratos/licitacoes/55162/detalhamento/60406
Sistema	21/12/2023 às 15:13:16	Ademais, informo que toda a documentação apresentada pelas empresas pode ser consultada no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoese-contratos/licitacoes/55162/detalhamento/60406
Sistema	21/12/2023 às 15:13:44	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 092/2023.
Sistema	21/12/2023 às 15:38:36	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/12/2023 às 15:38:36	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/12/2023 às 15:39:34	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/12/2023 às 15:39:39	gradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	21/12/2023 às 15:39:45	RETIFICANDO...
Sistema	21/12/2023 às 15:39:58	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/10/2023 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
30/10/2023 às 10:16:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Colete prova tiro

Colete Prova Tiro Material: Fibra , Tipo Uso: Ostensivo , Tamanho: Extragrande , Comprimento: 55 CM, Largura: 102 A 118 CM, Área Proteção: 4.420 MM

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 2.262,5000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para AMERICA BLINDAGEM LTDA, CNPJ 03.558.646/0001-87, melhor lance: R\$ 1.430,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
03.558.646/0001-87 - AMERICA BLINDAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 1.430,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Glágio / Glágio do Brasil Modelo/versão: GB2011 Valor proposta: R\$ 2.262,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
21.690.964/0001-89 - KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 2.262,5000	-
Marca/Fabricante: BLINTEC/BLINTEC Modelo/versão: OSTENSIVO Valor proposta: R\$ 2.262,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 2.262,5000	-
Marca/Fabricante: KEVLAR XP Modelo/versão: Colete Balístico modelo RB nível III-A, Blintec, T Valor proposta: R\$ 2.262,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
41.714.003/0001-74 - SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: Sarkar Tactical Modelo/versão: ST Vest Valor proposta: R\$ 2.262,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
30/10/2023 09:46:31	03.558.646/0001-87	R\$ 2.250,0000
30/10/2023 10:01:37	41.714.003/0001-74	R\$ 2.249,0000
30/10/2023 10:01:47	03.558.646/0001-87	R\$ 2.235,0000
30/10/2023 10:02:06	41.714.003/0001-74	R\$ 2.234,0000
30/10/2023 10:02:13	03.558.646/0001-87	R\$ 2.230,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/10/2023 10:02:23	41.714.003/0001-74	R\$ 2.229,0000
30/10/2023 10:02:31	03.558.646/0001-87	R\$ 2.228,0000
30/10/2023 10:03:09	41.714.003/0001-74	R\$ 2.227,0000
30/10/2023 10:03:23	03.558.646/0001-87	R\$ 2.225,0000
30/10/2023 10:03:30	41.714.003/0001-74	R\$ 2.220,0000
30/10/2023 10:03:39	03.558.646/0001-87	R\$ 2.219,0000
30/10/2023 10:03:47	41.714.003/0001-74	R\$ 2.218,0000
30/10/2023 10:03:55	03.558.646/0001-87	R\$ 2.210,0000
30/10/2023 10:03:58	41.714.003/0001-74	R\$ 2.209,0000
30/10/2023 10:04:08	03.558.646/0001-87	R\$ 2.208,0000
30/10/2023 10:04:09	41.714.003/0001-74	R\$ 2.207,0000
30/10/2023 10:04:45	03.558.646/0001-87	R\$ 2.185,0000
30/10/2023 10:04:52	41.714.003/0001-74	R\$ 2.184,0000
30/10/2023 10:05:04	03.558.646/0001-87	R\$ 2.183,0000
30/10/2023 10:05:06	41.714.003/0001-74	R\$ 2.182,0000
30/10/2023 10:05:18	03.558.646/0001-87	R\$ 2.180,0000
30/10/2023 10:05:22	41.714.003/0001-74	R\$ 2.179,0000
30/10/2023 10:05:35	03.558.646/0001-87	R\$ 2.178,0000
30/10/2023 10:06:12	41.714.003/0001-74	R\$ 2.178,0000
30/10/2023 10:10:59	03.558.646/0001-87	R\$ 1.430,0000
30/10/2023 10:11:39	41.714.003/0001-74	R\$ 2.000,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 09:45:02	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/10/2023 09:46:02	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/10/2023 09:46:02	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/10/2023 10:05:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2.179,0000 e R\$ 2.262,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:26 do dia 30/10/2023.
Sistema	30/10/2023 10:10:27	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.178,0000 e R\$ 2.178,0000.
Sistema	30/10/2023 10:10:27	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 5. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 2.178,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:27 do dia 30/10/2023.
Sistema	30/10/2023 10:15:28	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 5 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.000,0000 e R\$ 1.430,0000.
Sistema	30/10/2023 10:15:28	O item 5 está encerrado.
Sistema	01/11/2023 09:16:15	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/11/2023 09:26:15.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/12/2023 15:15:43	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/12/2023 15:25:43.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
29/12/2023 16:07:14	Fornecedor AMERICA BLINDAGEM LTDA, CNPJ 03.558.646/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.430,0000.
29/12/2023 16:07:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	01/11/2023 09:26:15
Intenção de recurso na habilitação:	21/12/2023 15:25:43